SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3929

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 004/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 004/2025 e Inexigibilidade Nº 004/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de Sistema(s) Integrado(s) para gestão pública.
CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.269,04 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), reajustado.
VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 12/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:32DF8780

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 005/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 005/2025 e Inexigibilidade Nº 005/2025
OBJETO:Contratação de equipe especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por Lei e relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a Lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), a Lei de Transparência (LC 131/2009) e demais legislações vigentes.
CONTRATADA:CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ:50.288.682/0001-58
VALOR DO ADITIVO:R$ 20.400,48 (vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), reajustado.
VIGÊNCIA:09/01/2026 a 08/01/2027
DATA DA ASSINATURA:30/12/2025

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:BB9EB35C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2026

Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO FELIPE SILVA SOUSA**, inscrito no CPF. nº 082.776.902-40, para o exercício da função de vigilante – GAO 5 (Lei nº 6.378/2017), da Câmara Municipal de Capanema-PA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **08 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:7C686209

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2026

"O Excelentíssimo Senhor Vereador GERSON DA SILVA SERRA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido da própria servidora, a Senhora ÉVILA NAYANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE, inscrita no CPF nº 011.712.362-55, matrícula funcional nº 000196-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:891CC40B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 20269001**, firmado em **12 de janeiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa **G3 COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/CPF CNPJ 50.749.988/0001- 64**.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo de **Pregão Eletrônico nº 9.2025-004 CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a contratação de empresa para o **fornecimento de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha,** para suprir as necessidades da câmara municipal de Capanema/PA.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:D8A47BC3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2026

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor **EMÍLIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 227.228.072-20, Matrícula n° 000121-0, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 20269002**, firmado em **15 de janeiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS.

Art. 2º – O referido contrato é oriundo do Processo de **Inexigibilidade nº 006.2026-001CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a **contratação para** serviços técnicos profissionais pedagógicos de assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estágio probatório, análise de processos seletivos e supervisão de contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:2EC28D19

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **CONTRATO Nº 20269003**, firmado em **12 de janeiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa POSTO PACHECO LTDA, CNPJ 05.652.817/0001-68.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo do **Registro de Preços nº 90001.2025CMC**, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem por objeto a **contratação para** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema-PA.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:5DD6F42C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE VINCULADA A PROCESSO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.".

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora **Joselícia Lacerda Costa Brito**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 000130-9, encontra-se em processo de aposentadoria por invalidez;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 4.790/90, art. 131, que estabelece que, **enquanto não formalizada a aposentadoria, o servidor permanecerá em licença para tratamento de saúde**;
CONSIDERANDO os laudos médicos e demais documentos constantes no processo administrativo respectivo;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **JOSELÍCIA LACERDA COSTA BRITO, enquanto tramita o processo de aposentadoria por invalidez**, até a publicação do respectivo ato de aposentadoria, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º A presente licença vigorará sem fixação de prazo determinado, ficando condicionada à conclusão do processo administrativo de aposentadoria por invalidez.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 28 de outubro de 2025, data em que a servidora foi devidamente avaliada pelo médico perito.
Art. 4º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:43B85AFC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2026

"DISPÕE SOBRE A FACULTATIVIDADE DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM RAZÃO DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA LEGISLATIVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, no qual não há realização de sessões ordinárias;

CONSIDERANDO que as obras de reforma nas dependências da Câmara Municipal **se intensificaram**, ocasionando aumento significativo de poeira, ruídos, circulação de materiais e equipamentos, comprometendo temporariamente a normalidade do ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores, colaboradores e público em geral;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, da eficiência e da proteção ao ambiente de trabalho, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º Fica **facultado o expediente** na Câmara Municipal de Capanema no dia **23 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, em razão das obras de reforma em andamento nas dependências desta Casa Legislativa.
Art. 2º As atividades administrativas da Câmara Municipal de Capanema retornarão normalmente no dia **26 de janeiro de 2026, de 08:00 às 14:00 horas**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:026A0386

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ. 26.710.784/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, Valor total Estimado de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), vem HOMOLOGA, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALEXANDRE DA GAMA BAS CONTABILIDADE. CNPJ. 11.496.458/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA Valor total Estimado de R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2615B0C7

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ. 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS NA INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DA TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. Valor total Estimado de R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LAY OUT SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ. 73.807.711/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Valor total Estimado de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D4B5FC87

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 SERVIÇO DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ. 50.288.682/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ. Valor total Estimado de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa C L CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ. 30.294.681/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ. Valor total Estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 23 de Fevereiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0392CFB3

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269002

CONTRATO Nº.....: 20269002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 - CMI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2026-CMI. CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CONTRATADA(O).....: FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 26.710.784/0001-35 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria, Subelemento: 3.3.90.35.00 - Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica. VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269001

CONTRATO Nº.....: 20269001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026 - CMI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2026-CMI. CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE. CNPJ. 11.496.458/0001-08 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ. VALOR TOTAL.....: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria, Subelemento: 3.3.90.35.99 - Outros Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026.

Itaituba-PA, 23 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:33B65DCC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 093/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral, a senhora **MARLI EDITE MULLER GALVAO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº.xx932xx PC/PA, e CPF nº. xxx.097.922-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bermeguy, Nº 161 – Bela Vista, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 22/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DF06653E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 094/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral, a senhora **EDNA MARIA DA SILVA MORAES CANDIDO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº.xx740xx PC/PA, e CPF nº. xxx.301.772-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada DNER, S/N – Bom jardim, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 22/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7C4E819B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 095/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **MARIA JOSE ANTONIA DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx825xx PC/PA, e CPF nº. xxx.254.452-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, Nº 41, Quadra 15 Lote 29 – Piracana, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 22/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A1B4489E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.009 – CMJ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259015
Contratante: Câmara Municipal de Jacareacanga, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
Contratada: J. Donato da Silva, CNPJ nº 53.251.652/0001-65.
Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 2025.009 – CMJ.
Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de itens e valores ao Contrato nº 20259015, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo coffee break, incluindo gêneros alimentícios diversos destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Valor do Aditivo: R$ 29.748,14 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).
Valor Global Atualizado do Contrato: R$ 150.117,38 (cento e cinquenta mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea "a", §1º, art. 125 e art. 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, conforme orçamento vigente da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Vigência: Prorrogada até 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AB5A136D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: G R DO CARMO, CNPJ/MF nº 22.390.408/0001-82.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2025

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando o agenciamento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para a Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de Quantitativo do Contrato Administrativo nº 009/2025.
PRAZO: O Termo Aditivo nº 001/2026 do Contrato Administrativo nº 009/2025, terá início compreendido, a partir de **21 de janeiro de 2026 até o final do contrato em 18/03/2026**;
VALOR: O Percentual do Termo Aditivo de Quantitativo é de 25%, equivalente ao Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o valor global do contrato de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor global atualizado com o Termo Aditivo nº 001/2026, para R$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 105, 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.
Monte Alegre/PA, 21 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F3BD8DCA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem institucional dos Vereadores MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, HAROLDO DA SILVA SANTOS e JONILDO VIEIRA DE ABREU, com a finalidade de atender a compromissos oficiais e administrativos de relevante interesse desta Casa Legislativa, no período de 26 a 28 de janeiro de 2026, sendo: nos dias 26 e 27 de janeiro na Capital do Estado, Belém; e 28 de janeiro em Brasília;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão e o pagamento de 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), individualmente, a cada um dos vereadores abaixo relacionados, destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em razão de viagem institucional:
I – MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Vereador, Agente Político, portador do CPF nº 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27.634-0, Agência nº 0949, Banco do Brasil;
II – HAROLDO DA SILVA SANTOS, Vereador, Agente Político, portador do CPF nº 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281.227-4, Agência nº 0003, BanPará.
III – JONILDO VIEIRA DE ABREU,Vereador, CPF nº 978.729.622-68, Conta Bancária nº 1009989-1, Agência nº 0099, BanPará;
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Monte Alegre, observadas as normas legais e administrativas vigentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E9B8149F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 010/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, com a finalidade de atender a compromissos oficiais e administrativos de relevante interesse desta Casa Legislativa, no período de 26 a 28 de janeiro de 2026, sendo: nos dias 26 e 27 de janeiro na Capital do Estado, Belém; 28 de janeiro em Brasília.
RESOLVE:
Art. 1° Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, do dia 25 a 29 de janeiro de 2026.
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:97BE1433

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Eduardo Carvalho Pereira (Diretor Administrativo-Financeiro) à cidade de Belém/PA, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026, para participação no Curso Presencial de Licitações e Contratos, com ênfase na formação de Agentes de Contratações (Pregoeiros) e aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, promovido pela Nacional Treinamentos, visando ao aprimoramento técnico-profissional e à melhoria dos procedimentos administrativos e financeiros no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor EDUARDO CARVALHO PEREIRA, portador do CPF nº 012.677.882-59, titular da Conta Bancária nº 31.618-0, Agência nº 0949-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o montante de R$ 6.000,00 (seis mil

reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:81473D33

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura: **06/02/2026 ás 09:30min.**
Local: O pregão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal de Compras BNC, no sítio **www.bnc.com.br** , o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos **www.bnc.com.br** e www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

(DILAIR ALVES DE OLIVEIRA –
Pregoeiro).

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1CDF7B9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 033/2026 – DAF-DRH , DESANTARÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a pedido, o servidor efetivo **Benjamin Augusto Alves de Souza**, a partir de 25/01/2026, matrícula 120765-2, do cargo de **Auxiliar Administrativo,** lotado na Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BB850F7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/CMX

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA - EPP
- CNPJ: 07.623.839/0001-25

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil técnica profissional em contabilidade pública, compreendendo as seguintes atividades:

a) Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
b) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;
c) Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais, balancetes, demais demonstrações contábeis mensais;
d) Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);
e) Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a contabilidade;
f) Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas contábil, financeira e administrativa;
g) Elaboração de Pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;
h) Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;
i) Orientações gerais aos servidores sobre execução financeira;
j) Assessoria na execução orçamentária;
k) Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
l) Atender todos os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação;
m) Assessorar e coordenar o cumprimento da Resolução n.º 11.535/TCM de 1º de julho de 2014.
n) Orientação no processo de prestação de contas no SPE;

o) Orientação e acompanhamento na abertura de créditos adicional suplementares, especial e extraordinários.

VALOR TOTAL: R$300.000,00 (trezentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO - Exercício 2026:
- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: De 21 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7E9F31C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 029/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº da Ata: 026/2024. Contratado: AFONSO & AFONSO LTDA, CNPJ nº 19.037.454/0001-65. Assinatura: 12/12/2025. Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026. Objeto: Aditamento de prazo de 12 (doze) meses e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, oriunda de Pregão Eletrônico (SRP) nº 029.2024 que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas coordenações.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:497D3CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 01
Contrato nº: ***2025005***
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54
Contratada: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,CNPJ/CPF CNPJ 23.792.525/0001-02

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº ***2025005***
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 meses** passando de **23 de janeiro de 2026** para **23 de janeiro de 2027**
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
Contratada: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:79FB36B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGENCIA DE CONTRATO COM REAJSUTE DE IPCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 01
Contrato nº: ***2025003***
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54
Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.288.268/0001-04

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMLOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DECONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato com reajuste de IPCA nº ***2025003***
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 meses** passando de **23 de janeiro de 2026** para **23 de janeiro de 2027**
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Termo Aditivo nº: 01
Contrato nº: ***2025004***
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54
Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME, CNPJ 19.166.632/0001-58,
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DACÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato com reajuste de IPCA nº ***2025004***
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 meses** passando de **23 de janeiro de 2026** para **23 de janeiro de 2027**
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIREDO-PA
Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:6FC264E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº004/2026 – GP

MINUTA

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, ÁREA DE TERRA NECESSÁRIA À OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA LAGOA, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR Nº 955240/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**, ESTADO DO PARÁ, EXMº SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que assegura a desapropriação por necessidade

ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a execução das obras de urbanização e infraestrutura turística no entorno da Lagoa, objeto do Contrato de Repasse nº 955240/2023/Operação 1092482-76, devidamente inserido no planejamento urbano e ambiental municipal, voltado à preservação ambiental, ao ordenamento urbanístico, à mobilidade local, ao lazer e à melhoria da qualidade de vida da coletividade;

CONSIDERANDO que, durante a execução de levantamentos técnicos, topográficos e ambientais vinculados ao referido projeto, inclusive conforme **Atestado Técnico de Localização e Condição do Terreno emitido pelo Setor de Engenharia do Município,** foi **identificada a existência de área de domínio privado inserida ou contígua ao perímetro originalmente compreendido como área pública,** circunstância até então **desconhecida pela Administração Municipal,** em razão de imprecisões históricas de delimitação territorial, ausência de marcos visíveis, cercamento ou sinais externos de ocupação privada;

CONSIDERANDO que a referida identificação possui natureza **superveniente**, não decorrendo de ato doloso ou arbitrário do Poder Público, mas de erro material sanável por meio do regular procedimento expropriatório;

CONSIDERANDO que a manutenção da área privada no interior do projeto compromete a continuidade e a finalidade pública da obra, impondo a necessidade de sua incorporação ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de **ação judicial em trâmite**, de natureza possessória, proposta em face do Município, relacionada à área objeto deste Decreto, a qual evidencia a necessidade de regularização formal da situação fática por meio do devido processo expropriatório;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público primário na regularização fundiária, na segurança jurídica, na mitigação de conflitos judiciais e na adequada conclusão da obra pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública**, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel urbano abaixo descrito:

I – Imóvel localizado na área urbana do Município de Abel Figueiredo/PA, situado nas imediações da Lagoa, Lote 01, Quadra 14 Bairro Centro, com área aproximada de 1.110,00 m², limites, confrontações e demais características constantes na Escritura Pública, correspondente à matrícula nº 007.188, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, de propriedade de **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JUNIOR.**

Art. 2º O imóvel supracitado no art. 1º, objeto de desapropriação por utilidade pública, encontra-se avaliado em **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel anexo ao processo administrativo.

Art. 3º A desapropriação destina-se exclusivamente à **execução e regularização da obra pública de revitalização e urbanização da Orla da Lagoa de Abel Figueiredo**, promovendo a requalificação da área da orla, oferecendo infraestrutura adequada para uso público, lazer, acessibilidade universal e segurança, além de garantir proteção ambiental e valorização do espaço urbano. Pretende-se estabelecer uma composição integrada entre mobilidade, paisagismo, infraestrutura e convivência social, tornando a lagoa um espaço organizado e apropriado para atividades comunitárias e turísticas, vedada qualquer destinação diversa.

Art. 4º Fica o Município autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a promover, se necessário, a **imissão provisória na posse**, após o depósito do valor apurado ou arbitrado, visando à continuidade da obra pública.

Art. 5º A Assessoria Jurídica do município fica autorizada a promover os atos necessários para a justa indenização ao proprietário e a consequente transferência da propriedade para o patrimônio público municipal, visando cumprir as exigências de titularidade do Ministério do Turismo.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Abel Figueiredo/PA, 20 de janeiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3EEAC54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 46.777,04 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.355,38, Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.851,56, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.971,28, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.598,82
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 42.234,49 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.083,44, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.0 28 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.151,05
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 49.345,50 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.207,20, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.655,36, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal -MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.482,94
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 6.542,19 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.351,20, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.190,99
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): CLAUDIONOR SOUZA DAMASCENO - MEI
OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 9.065,28 (nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1801.181220006.2.076 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.065,28
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C4961A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA com sede na Tv. São Jorge, N°457, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 11.562.805/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, o senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente domiciliado neste Município de Abel Figueiredo, portador da cédula de identidade n° 5557904 SSP/PA e CPF n° 894.094.342-50.

CONTRATADO (A): ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 222.458.982-49, RG n° 38901653-6 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Eloi Aguiar, nº 110, Bairro: Morumbi, CEP: 68527-000, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 nos Art. 1º, 2º, 9º, 10º e 12º. Combinados com as disposições da Lei Municipal n° 178/2012 (dispõe sobre a regulamentação do Programa Estratégia em Saúde da Família (ESF), em especial o seu Art. 1º, incisos I, II, III e IV e Lei Municipal nº 007/1993 (dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal constante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
10 301 0010 2.047 Programa Atenção Básica- UBS
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Abel Figueiredo/PA 30 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ N° 11.562.805/0001-45

ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 222.458.982-49

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CB171DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 13/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:689E166B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 14/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **EDSON JOSE FILHO**, matrícula 154-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CD7FDAD0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 15/2026

Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 123-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C09E20DA

CÂMARA MUNICIPAL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará,no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação**do ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 6.206-00001**, originado do Processopublicado no**DOM – Diário Oficial do Município**, em 22 de janeiro de 2026**, Edição ANO XVII Nº 3927, página 24.**

Água Azul do Norte-Pará, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:862D7724

CÂMARA MUNICIPAL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará,no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação**da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 6.206-00001**, originado do Processopublicado no**DOM – Diário Oficial do Município**, em 22 de janeiro de 2026**, Edição ANO XVII * Nº 3927, página 24.**

Água Azul do Norte-Pará, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:088DC5CA

CÂMARA MUNICIPAL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará,no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação**do EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 6.206-00001**, originado do Processopublicado no**DOM – Diário Oficial do Município**, em 22 de janeiro de 2026**, Edição ANO XVII Nº 3927, página 24.**

Água Azul do Norte-Pará, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C5A1D0B0

CÂMARA MUNICIPAL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará,no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação**do TERMO DE**

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 6.206-00001, originado do Processopublicado no**DOM – Diário Oficial do Município**, em 22 de janeiro de 2026**, Edição ANO XVII Nº 3927, páginas 24 e 25.**

Água Azul do Norte-Pará, 23 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DE29B5AF

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260030

CONTRATO Nº.....: 20260030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.158,29 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 92.158,29

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3EFCCEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2026.

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 003116-4, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 096/GPMAAN/2025, com retorno as atividades em 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D76CE6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2026

em 23 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUDIMILA MARINHO GOMES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, matricula nº 0023650, lotado na função de Gestor Ambiental pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB4522F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2026

em 23 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO CARLOS PAIXÃO DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **RODRIGO CARLOS PAIXÃO DA SILVA**, matricula nº 0024862, lotado na função de Assistente Administrativo lotado pela secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9074034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SEBASTIAO SILVEIRA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA B**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A56BAEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SAMARA VIEIRA DE FARIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:749A03A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **THAWANE DHARLLYTY BORGES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor **R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:360B2DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **IVANILDE CORDEIRO DE CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA**

Vigência: **de 01/01/2026 a 31/12/2026.**
Valor **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:48078F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EVILY LIMA DE MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte Um Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4CBA0D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GABRIELY VANCONCELOS LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 ((Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1194A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3921, no dia 14 de janeiro de 2026, página 25, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **MARLENE DIAS RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **MARLENE DIAS RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEA51324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3921, no dia 14 de janeiro de 2026, página 25, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Vigência: de 12/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIETE ROCHA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8B33A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3921, no dia 14 de janeiro de 2026, página 21, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026**
Onde-se ler: Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GABRIELLY SILVA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Leia-se: Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **GABRIELLY SILVA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:390C86A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **WELISSON FIGUEIREDO PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:246885E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **RAIMUNDO RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SOLDADOR.**
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor:**R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais**).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:76E1D8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85433F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA D**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F80AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELIZEU RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTOSERRA**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2AB2C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MANOEL DIAS RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE0F22DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71233C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:934F7496

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROGERIO NASCIMENTO SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:25604964

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **NOEL MESSIAS DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**.
Vigência: de **01/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFD153EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **CLAUDINEI LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI**.
Vigência: de **08/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais**).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A8228FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ADAILTON RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI**.
Vigência: de **09/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais**).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4DBD1313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220016

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220016
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS EM SAÚDE, ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G DA SILVA DIAS TECNOLOGIA E ASSESSORAMENTO**. CONTRATO Nº**: 20220016 **– VALOR:** R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FF6C60EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentarias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=Janeiro%20%2D%202026-,%5B26%2D002%5D,-%2D%20CONTRATA%C3%87%C3%83O%20DE

Belterra (PA), 23 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5595119C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 1938, Secretário Municipal de lndústria e Comércio, Cultura e Turismo, a deslocar-se à Belém/Pa, no período de 26 a 28 de janeiro de 2026, para tratar de assuntos institucionais e administrativos de interesse do Município, junto a órgãos e entidades públicas.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:AF702016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 04 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento do servidor ADERLAM MATOS COSTA no 12º dia de janeiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADERLAM MATOS COSTA**, matrícula: 1040, cargo: Motorista, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 30/10/2022 a 30/09/2025, **a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:936CCB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2026 FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 004/2026-SEMSA, de 22 de Janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo, Serviços Gerais, Matricula Nº 4053 titular, Sabrina Costa Fernandes, Serviços Gerais, matricula 6258, suplente do contrato n° 006/2026-SEMSA, 007/2026-SEMSA, 008/2026-SEMSA, 009/2026-SEMSA, 010/2026-SEMSA do vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 22 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4DAC7876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2026 FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2026-SEMSA, de 23 de janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Raimundo Nonato Viana Lima, chefe de divisão de almoxarifado, Matrícula N° 633, Titular, Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo, Serviços Gerais, Matricula Nº 4053 Suplente. do contrato n° 0011/2026-SEMSA, 0012/2026-SEMSA, 0013/2026-SEMSA, 014/2026-SEMSA, 015/2026-SEMSA, 016/2026-SEMSA, 017/2026-SEMSA, 018/2026-SEMSA do vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA– SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO–FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA– SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA– SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 23 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:18484A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2026 FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2026-SEMSA, de 23 de janeiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo, Serviços Gerais, Matricula Nº 4053 Titular, Sabrina Costa Fernandes, Serviços Gerais, matricula 6258, suplente. do contrato n° 019/2026-SEMSA, 020/2026-SEMSA do vinculado ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 23 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:F30C3DB8

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 019/2026 E 020/2026 - PE 90008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS 019/2026 e 020/2026 - PE 90008/2025

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**
CONTRATO N°019/2026: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$ 18.500,00.** Data de assinatura: 23/01/2026. VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°020/2026: **VIERA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.700.884/0001-50, Valor total: **R$16.749,50.** Data de assinatura: 23/01/2026. VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 23 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:EBB94714

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90002/2025

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**
CONTRATO N° 006/2026: **B C DOS SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50, Valor total: **R$12.373,80.** Data de assinatura: 22/01/2026. VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026. **CONTRATO N° 007/2026**: **BRANCO E CORRÊA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03, Valor total: **R$5.237,80.** Data de assinatura: 22/01/2026. VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026. **CONTRATO N° 008/2026**: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$105.559,12.** Data de assinatura: 22/01/2026. VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026. **CONTRATO N° 009/2026**:**N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, Valor total: **R$2.354,40.** Data de assinatura: 22/01/2026. VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026. **CONTRATO N° 010/2026**: **SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.412/0001-51, Valor total: **R$14.143,13.** Data de assinatura: 22/01/2026. VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 23 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2A0E758D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bragança, PA, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança/PA (SEMMA), emitiu a Licença de Operação nº 005/2026, expedida em 12/01/2026,

para a empresa R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.928/0001-96, com sede na Av. Castilho França, 1501, Morro, Bragança-PA, CEP: 68600-000, com atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com protocolo nº 1531/2025, válida até 11/01/2027.

UBIRANILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:559A49DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE BRAGANÇA
PROCESSO Nº 011/2026

A empresa SUPERMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.447.712/0001-70, localizado ROD BR 308 ESQUINA AV CONEGO CLEMENTINO, MORRO, N° 536-D - Bragança, Estado do Pará, torna público que REQUEREU E RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, a Autorização de Funcionamento Sanitário, para exercer atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com validade até 31/12/2026.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:B002EE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

No aviso de extrato de contratos, publicado na Famep, em 22/01/2026, pag. 159. onde ler: Convênio. Lê-se: Extrato dos Contratos. As demais informações permanecem inalteradas. Bragança, 23 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7BA92A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 004/2026-GP/FC

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, I, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da referida lei, que trata da atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 998.152.812-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado nº 20250137, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 3.2025-07 PMBGA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato e anotar todos os registros pertinentes, e, submeter a apreciação dos seus superiores em tempo hábil, avaliando continuamente a qualidade e periodicidade dos serviços prestados;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:6ED490D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.863/2025 – GP - FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.863/2025 – GP

Designa servidores para exercerem a função de gestores e fiscais de Contratos celebrados pela administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do artigo 104, inciso III, e caput do artigo 117, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e Decreto Municipal nº 013/2023-GP, de 24 (vinte quatro) de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR como **Gestores e Fiscais de Contratos**, os servidores listados abaixo, para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados por esta Administração Municipal, a partir de primeiro de janeiro de 2026.

Nome Cargo Matrícula Lotação
VANUZA FERNANDES DA COSTA DE SOUZA Coordenador de Departamento 21407-1 SEMUS
LUCELIA CARVALHO SOARES Atend. Cons. Dentário/ ACD 14524-1 SEMUS
JOSE CARLOS MELO BARRADAS Assessor Especial I 16611-2 SEMUS
SARA EVELIN DA SILVA LEMOS ACS 17921-2 SEMUS
FRANCISCO CESAR PEREIRA SILVA Enfermeiro 15171-1 SEMUS
EDUARDO VINÍCIUS SANTANA SILVA Assessor Especial III 19999-1 SEMADS
ANDREIA SILVA MIRANDA Assessor Especial I 19120-1 SEMADS
ELMISSON NUNES GONÇALVES Professor 2841-1 SEMED
FRANCISCO WAGNER URBANO Professor 15320-1 SEMED
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA Professora 2773-1 SEMED
GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE Coordenador Administrativo 14399-2 SEMASA
EZIO DA SILVA MACIEL Assessor Administrativo III 13863-3 SEMASA
KATIUSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA Assessor Administrativo I 11372-3 SETRAN
RAFAEL AZEVEDO CORREIA Assessor Administrativo III 15506-2 SEMOBI
ALMIR ALVES ARAUJO Assessor Administrativo I 15604-5 SEMOBI
EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO Secretária de Gabinete 17299-1 GOVE
LILIAM NEVES CORDEIRO Auxiliar de Secretaria Escolar 12479-1 SEMAP
ROSEANE DA SILVA MAIA Assessor Administrativo III 17995-3 SEFAZ

Art. 2º - Por ocasião da solicitação de cada procedimento licitatório a Unidade solicitante informará o nome do servidor, dentre os

designados no artigo anterior, que será o gestor e fiscal do futuro contrato.
Art. 3º - São competências dos Gestores e Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
I – Manter cópia do termo contratual e de seus aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir as dúvidas acerca das obrigações contratuais;
II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA;
III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
IV - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
V – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
VII – Conferir os dados das notas fiscais/faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
VIII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

X – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
XI – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, com apontamento de faltas cometidas pelo contratado;
XII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
XIII - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
Art. 4º - A partir da publicação desta, fica revogada a portaria nº102/2025-GP, de 13 de janeiro de 2025.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:953226D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2026-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 05/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino, das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, durante o ano letivo, conforme descritos no termo de referência, anexo I do presente edital. O Edital estará disponível no site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 23 de janeiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:964C16AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DE PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 3.2025-006-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Piriá
Modalidade: CONCORENCIA ELETRÔNICA
Nº Contrato: 2301001/2026-SEMED
Contratado: DI'SANTANA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 44.920.541/0001-03)
Assinatura: 23/01/2026
Vigência: 23/01/2026 a 22/01/2027
Valor: R$ 990.893,00 (Novecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação da EMEF NELSON CORDEIRO DE LIMA município de Cachoeira do Piriá/PA.
Resposável: **Maria Bernadete Bessa do Nascimento-**Prefeita.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:4EFAD85C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2026-002
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2026-002 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 06/02/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá-PA, 23 de janeiro de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B1D301E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up cabine dupla com carroceria aberta, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:7AE3DD3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CHAMADA PUBLICA N° 001/2026 FMS
Torna-se público para o conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Araguaia - PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, está instaurando processo de **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **28/01/2026** as **08:45 horas** até o dia **10/02/2026** às **08:45 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:781D3E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CHAMADA PUBLICA N° 002/2026 FMS
Torna-se público para o conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Araguaia - PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Licitação, está instaurando processo de **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO PLANTÕES MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA, EXAMES ESPECIALIZADOS, COMO ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, HOLTER, MAPA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOGRAFIA (RAIO-X), PARA ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **28/01/2026** as **09:00 horas** até o dia **10/02/2026** às **09:00 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:569F42B7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/12/2025 (Edição 245, Seção 1, pág. 12);

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 52, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º – A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais de Conceição do Araguaia será no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º – A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada, inativo e pensionistas, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1A061F9A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 004/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2026-DRH/SEMUS, de 05 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, por motivo de aposentadoria, o sr. **DEUSDÉDIO CLARO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7ACC4D19

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2026-DRH/SEMUS, de 05 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, por motivo de aposentadoria, a sra. **RHÉA SYLVIA JAQUES MARQUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0CF085B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 006/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2026-DRH/SEMUS, de 16 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, por motivo de aposentadoria, a sra. **ZÉLIA VIEIRA CRUZ VELOSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8B716BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 007/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 0151/2025, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02 de dezembro de 2025 – Edição nº 3.892;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, nomeados para exercerem os cargos de provimento efetivo que ora se especifica, em razão de não terem assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – URBANO (40 HORAS)
CÓDIGO: 085

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	26219	Natanne da Cruz Lopes
5º	22994	Mateus da Silva Dias
8º	20551	Marcos Resende Lopes

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – RURAL (40 HORAS)
CÓDIGO: 086

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	29456	Paulo Eduardo Nascimento de Araujo

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL (20 HORAS)
CÓDIGO: 101

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
36º	21810	Luiz Ribeiro De Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de novembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B42FE29A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar – Zona Urbana, a sra. **SIRLEIDE SOUSA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DCE23137

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio ao Governo (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Governo, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B14E7A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4063/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9406/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6324BE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4064/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9407/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14DA1439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4065/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **01 a 02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9420/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FF64ABE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4066/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **01 a 02 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9422/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25254ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4067/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9419/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:812F4F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4068/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **01 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9404/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E50D87DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4069/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9405/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1A4C129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4070/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 9469/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17281A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4074/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **02 a 03 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **9489/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E3F2479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4075/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período **02 a 03 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9490/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 450,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:231CAB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4076/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9455/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60DF474A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4077/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9432/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A98E2CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4078/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9431/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9431/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75E7FAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4079/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9429/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F9E7E360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4080/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9427/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2B9C420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4081/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9426/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B60A4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4082/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9418/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD59FE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4087/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9473/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AEA0BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4088/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9483/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A404DD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4089/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9482/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB95A418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4090/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9480/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2E7AA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4091/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9477/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBD05085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4092/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **03 a 04 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9495/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE444B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4093/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **03 a 04 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9497/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:050B3322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4094/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9502/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C252B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4095/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9504/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4C399A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4096/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9524/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DC18AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4100/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **04 a 05 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9521/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41E092F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4101/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **04 a 05 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9522/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E31E1C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4102/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **04 a 05 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.¹/² (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **9519/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98AF8E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4103/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **04 a 05 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9520/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5B00816

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4104/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9515/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5971BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4105/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9513/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E03A2DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4106/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9511/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73C85B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4107/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9510/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:834A0D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4112/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9525/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C56937D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4113/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9526/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FF653C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4114/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9527/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE86CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4115/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9529/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70D4AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4116/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **07 a 08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **01. ½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **9552/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A20E8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4117/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **07 a 08 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9553/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:919DF5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4118/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9558/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F14D9DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4119/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9557/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53F3A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4120/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9556/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC02BFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4121/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9555/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8BB88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4122/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9554/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13B10B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4123/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9563/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31C96425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4124/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9573/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77850547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4125/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9572/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E43420AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4126/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9571/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77F9DC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4127/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9570/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6ADD4C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4128/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9567/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6BC230B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4129/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9566/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0ACBB4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4130/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2025,** e atribuir ao

servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9565/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FD425A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4131/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **07 a 08 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9612/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB666AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 002/2026 - SEMTEJ

PORTARIA DE FISCAL Nº 002/2026 Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 9456/2025
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 981410/2025MESP-MINISTÉRIO DO ESPORTE, PROCESSO N° 71000.086579/2025-02, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS.

Gestor: Paulo Artur Braga dos Santos – Matrícula 1230231
Fiscal: Dayane Kisley dos Santos Cruz – Matricula 1231136
Fiscal Sup.: Aroldo Pereira de Medeiros - Matricula 1229371

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:282716FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 207, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA OS DECRETOS Nº 57/2022-GP E Nº 97/2022, PARA INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 10/2021, de 16 de março de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os Decretos nº 57/2022-GP, de 14 de fevereiro de 2022, e nº 97/2022, de 04 de novembro de 2022, que dispõem sobre a composição da referida Comissão;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro para reforço da atuação da Comissão Permanente de Apuração;
DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído como membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal de Curionópolis/PA o servidor **AURÉLIO SANTOS FERREIRA**, Engenheiro, CPF nº 015.396.402-21, Matrícula nº 29779, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 10/2021-GP, de 16 de março de 2021, nº 57/2022-GP, de 14 de fevereiro de 2022, e nº 97/2022, de 04 de novembro de 2022, especialmente no que se refere à composição, presidência, atribuições, competências e gratificação dos membros da Comissão Permanente de Apuração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curinópolis (PA)

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:57FC4E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 061 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, artigo 114, incisos II e V e pelo Decreto Municipal nº 131 de 28 de novembro de 2023, e considerando os termos do pedido de exoneração do(a) requerente,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Servidora Pública Efetiva **ROSIMAR ANGELICA DA SILVA RAMOS**, cargo Assistente Social, matrícula funcional nº 25022, servidora com Portaria de Nomeação nº 113 de 22 de fevereiro de 2018, Termo de Posse de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2°. A exoneração dar-se-á a pedido da servidora, conforme requerimento apresentado especificando o pedido de exoneração do cargo efetivo municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis PA, 23 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 020/2024/GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:A178117D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº20250121

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250121

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: M. B. DE MACEDO NETO COM. E SERV - EPP.
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A4060E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº20250122

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250122

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA (O)…: M. B. DE MACEDO NETO COM. E SERV - EPP.
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:856BB349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20250123

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250123

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: N L E BERTINO LTDA - ME.
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6810A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº20250124

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº.....: 20250124

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

CONTRATANTE.....: FUMDEP
CONTRATADA (O)…: N L E BERTINO LTDA - ME
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6AF29F20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20260121, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00131001/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **BUFALO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **13.290.792/0001-28,** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, perfazendo o valor total de R$ 586.254,90 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Data da assinatura 21 de janeiro de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:0D380079

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20260120, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00131001/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM DE PNEUS E LAVAGENS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **LAVA JATO JMK LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **48.546.102/0001-33,** vencedora dos Itens: 58, 59, 60, 61, 62, perfazendo o valor total de **R$ 82.912,00 (oitenta e dois mil, novecentos e doze mil reais)**. Data da assinatura 21 de janeiro de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:B897B191

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220250

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220250
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de dezembro de 2025.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): FRANCISCA NUNES DA SILVA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B0C68335

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 049/2023

Dom Eliseu - PA, 23 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 049/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA CORONEL**. Foi concedida em nome de EDIANE BALBINOT SOARES, inscrita no CPF nº 618.583.072-87, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 30 de maio de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:04182928

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 064/2024

Dom Eliseu - PA, 23 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 064/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA 3K SAHARA – LOTE 21**. Foi concedida em nome de ANÉSIO DESTRO, inscrito no CPF nº 022.512.489-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 06 de julho de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1371E8A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-001

Dispensa eletrônica Nº 7.2026-001
Aquisição de herbicidas para atender as demandas no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 26/01/2026 as 08:30 horas, finalizando em 29/01/2026 as 08:00 horas. Abertura da sessão: 29/01/2026 as 08:30 horas. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 23 de janeiro de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:9712AB9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS E MALHARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IG. MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS.
EMPRESA/NÚMERO E VALOR DO CONTRATO: G W RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.892.100/0001-35, CONTRATO 031.01.2025/2026-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 177.840,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 14/01/2026 A 14/01/2027.

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:F6D95F8E

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.02/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.2025.02/2025.
Origem**: INEXIGIBILIDADE 031/2025 CHAMADA PUBLICA 002/2025**
Objeto: para Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações artísticas, culturais e esportivas, destinados ao atendimento das demandas do Calendário Cultural Municipal 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri.
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.02/2025, Contratada: **MAYANA FORTES OLIVEIRA,** CPF nº ***.311.802-**, Valor Global: R$ **450,00** para a categoria do CREDENCIADO. Vigência: 12 meses a contar de 20/01/2026 **até 20/01/2027.**
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.2025.02/2025, Contratada: **FABIO QUARESMA DOS SANTOS**, REPRESENTANTE DA BANDA ALFA, inscrito no CNPJ/CPF nº ***.831.902-**, Valor Global: R$ **2.500,00** para a categoria do CREDENCIADO. Vigência: 12 meses a contar de 15/01/2026 **até 15/01/2027**
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, desporto e Lazer.
Ordenador. Elton Serrão dos Santos

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DAE3D6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 Comum, Óleo Diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item, Afim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos**.**
CONTRATO Nº 017.18.2024/2026-PMI, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**, CNPJ N°02.756.655/0006-24, Valor Global: **R$ 1.078.400,00**. Vigência: **23/01/2026** até **31/12/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO Nº 017.19.2024/2026-PMI, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ**, CNPJ N°02.756.655/0001-10, Valor Global: **R$ 1.076.100,00**. Vigência: **23/01/2026** até **31/12/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A6067F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-SEMSA. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-CPL/SEMSA-INEX; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SOARES BARROSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ nº 35.741.717/0001-79; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 30/12/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:33B25BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ODILON RODRIGUES VARELA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado CONTRATANTE e **ODILON RODRIGUES VARELA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210049.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043053	LANCHA MOTOR A GASOLINA 14, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. NAZARÉ II ROTA: COMUNIDADE NAZARÉ II E LIVRAMENTO. TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ODILON RODRIGUES VARELA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CEAE83A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 . Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210050**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0909.123620415.2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	TOTAL
010194	LANCHA MOTOR A GASOLINA 13, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA/ROTA E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL E E.M.E.F. CARLOS SARMENTO ROTA: COMUNIDADE BARRO BRANCO/PARANAÁ MIRI/ MIRITITUBA TURNOS: 2º E 3º	DIA	37	...	37
027920	LANCHA MOTOR A GASOLINA 16, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA/ROTA E.M.E.F. CARLOS SARMENTO. ROTA: COMUNIDADE PARANAÁ MIRI/ MIRITITUBA TURNOS: 3º	DIA	...	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4A3FBBD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210051
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210051 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTONIO DA SILVA SANTOS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANTONIO DA SILVA SANTOS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210051.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
030588	LANCHA MOTOR A GASOLINA 1, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. INDEPENDÊNCIA II ROTA: COMUNIDADE NOVO PARAÍSO/CASTANHO/LAGO DO PAGÃO/LAGO DO ADÃO/INDEPENDÊNCIA II TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ANTONIO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:31BD8427

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20230321 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-380, neste ato representada por Roseane Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; item 1.2 do Edital do PE 036/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

4.1. Integra o presente Termo Aditivo, como anexo, a tabela apresentada pela Secretaria com as respectivas quantidades por dotação orçamentária, a qual será devidamente publicada no TCM.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

6.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 04, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:3D73C9A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210052
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210052 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210052**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043051	LANCHA MOTOR A GASOLINA 2, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. ITAPACURAZINHO II ROTA: COMUNIDADE ITAPACURASINHO I E ITAPACURAZINHO II. TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B92AF578

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210053
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210053 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VILMA CAMARGO DE SOUSA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VILMA CAMARGO DE SOUSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210053.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043052	LANCHA MOTOR A GASOLINA 12, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.I.F.S DA B SR. CAETANO DO S LISBOA ROTA: COMUNIDADE PEDRA BRANCA/LAGO DO ITAPURU/LAGO DO IXADA/ROZIMAR E SANTANA TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

VILMA CAMARGO DE SOUSA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:43AB8FFF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210054
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210054 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE MARIA DE LIMA CRUZ, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado

CONTRATANTE e **JOSE MARIA DE LIMA CRUZ,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210054.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
010202	BARCO CENTRO MOTORIZADO DIESEL – 9, CASCO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO, COM TOLDO, COBERTO, FECHADO, COM GRADES LATERAIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS E SANEFAS DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, COM SALA DE MÁQUINA SEM ACESSO A PASSAGEIRO OU ISOLADA: CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA VIDAS. TIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. PEDRO ÁLVARES CABRAL. ROTA: COMUNIDADE IPAUPIXUNA I E II/LAGO IPAUPIXUNA, LUZILANDIA. TURNOS: 1 E 2º.	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSE MARIA DE LIMA CRUZ
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1169D386

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210055
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210055 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210055.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
010185	LANCHA MOTOR A GASOLINA 8, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. IPAUPIXUNA II ROTA: COMUNIDADE IPAUPIXUNA I E IPAUPIXUNA II. TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1A68337C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210056
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210056 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REGINALDO DA SILVA LUNA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **REGINALDO DA SILVA LUNA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210056.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
027869	LANCHA MOTOR A GASOLINA 11, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. PARANÁ MIRI ROTA: COMUNIDADE DE PARANÁÁ MIRI/BARRO BRANCO/IGARAPÉ-AÇU/ PIRIRIMA/PAIUNIM TURNOS: 1º E 2º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

REGINALDO DA SILVA LUNA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:71D705E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210057
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210057 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210057.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.121221005.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
010197	LANCHA MOTOR A GASOLINA 15, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: ITAITUBA/ MIRITITUBA/ ITAITUBA (TRANSPORTE DE PROFESSORES). E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL. ROTA: ITAITUBA/ MIRITITUBA/ ITAITUBA TURNOS: 2º E 3º	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1DE05746

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210060
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210060 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSIVANE BENTES SOARES, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSIVANE BENTES SOARES,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210060.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
030591	LANCHA MOTOR A GASOLINA 5, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. SÃO RAIMUNDO. ROTA: COMUNIDADE VILA BRAGA/ILHA DA GOIANA/VILA RAIOL. TURNOS: 1º E 2°	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

JOSIVANE BENTES SOARES
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2805ADF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210062
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210062 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADEILSON COSTA VIEGAS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADEILSON COSTA VIEGAS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210062.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
043031	LANCHA MOTOR A GASOLINA 24, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. VILA DO TAPAJÓS ROTA: VILA DO TAPAJÓS E ADJACENTES TURNOS: 1º E 2°	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ADEILSON COSTA VIEGAS
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6120331B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- PE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210063 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENIVALDO DA SILVA DA COSTA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ENIVALDO DA SILVA DA COSTA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 011/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210063.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL
027918	LANCHA MOTOR A GASOLINA 7, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: COMUNIDADE/ESCOLA E.M.E.F. ITAPACURAZINHO II ROTA: COMUNIDADE NOVA SANTA CRUZ/ VICINAL DA 21 TURNO: 2°	DIA	37	37

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ENIVALDO DA SILVA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B76983A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ALTERANDO A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 120/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o **Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ALTERANDO A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 120/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 22 de janeiro de 2026, com fundamento no Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 363/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Em consequência, **PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº 363/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026,** atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4297D300

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0049/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 0049/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra.**VALERIA DOS SANTOS ARAUJO**, inscrita no CPF nº ***.166.***-89, ao cargo de Coordenadora do Setor de Identificação, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C1D11EE4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 045/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **DIEGO DOS REIS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 529.***.***-00, do cargo de Assessor Jurídico, nomeado através da Portaria de nomeação nº 177/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:06EF342F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 046/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **CELIO RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 786.***.***-15, do cargo de Coordenador do Setor de Identificação, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0062/2025- GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4E036434

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 047/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **LUCAS PEREIRA FONTES**, inscrito no CPF sob o nº 047.***.***-05, do cargo de **COORDENADOR DO CREAS**, nomeado através da Portaria de nomeação nº 054/2025-GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:364326F2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 048/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **MARGELA PATRICIA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº ***.419.***-34, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CREAS**, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E465316F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 055/2026,
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº004/2026
Base legal Base legal: Art.74 II da Lei . 14.133/21
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA . DE SOUSA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.924.704/0001-65
Objeto: Contratação da empresa J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº. 14.924.704/0001-65, para apresentação Musical com Banda Cleo, com vasta experiência na carreira artística, para apresentação no dia 19 a 20 de Janeiro de 2026, com show de duração Mínima de 3:00 hs, durante as festividades de São Sebastião na Comunidade de São Manoel no Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº Bairro Bela Vista CEP:68.195-000 Cidade Jacareacanga , Estado do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:75FC8675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025

A Secretaria Municipal de Educação Juruti/PA. Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência nº 019/2025, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da EMEF professora Iolene Maria De Souza Lima, padrão FNDE, no município de juruti/pa. conforme

termo de compromisso 202141823-1. Abertura: 10/02/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-Pa,22 de janeiro de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretario de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:30D89EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 1712001/2025-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Robson Vasconcelos Tavares, CPF nº XXX.XXX.XX2-23.
Objeto: Locação de imóvel localizado no Rio Piquiatuba, zona rural do município de Limoeiro do Ajuru/PA, para funcionamento da E.M.E.F Igarapé Baiano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 16.680,00 (Dezesseis mil Seiscentos e Oitenta reais).
Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026.

Ordenadora de Despesa:
ANA LUCIA DE LIMA SANTOS –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:4A9BB5D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2025. Pelo presente termo, a vigência destes contratos tem inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2025-00020.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamentos de uso hospitalar. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - PA. **Contratantes:** Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. **Contrato Nº:20250255**. Contratado (a): Altemed Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME, de CNPJ sob o nº21.581.445/0001-82. **Contrato Nº:20250256**. Contratado (a): Mednordeste Comercio de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24. **Contrato Nº:20250257**. Contratado (a): Polymedh LTDA, de CNPJ sob o nº63.848.345/0001-10. **Contrato Nº:20250259**. Contratado (a): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº16.647.278/0001-95. **Contrato Nº:20250260**. Contratado (a): Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME, de CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. **Contrato Nº:20250262**. Contratado (a): R C Zagalo Marques & Cia LTDA, de CNPJ sob o nº83.929.976/0001-70.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2025. Pelo presente termo, a vigência destes contratos tem inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2024-00025.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. **Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA-EPP,** CNPJ nº24.894.898/0001-57. **Contrato Nº:20250003**. Contratantes: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. **Contrato Nº:20250010**. Contratantes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025e termino em 31/12/2026 nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. **Contrato nº20240358**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00025. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$954.841,70, nos termos do **Art. 124**, inciso I 'b' e o **Art. 125** da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$4.775.577,54. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 21/01/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº20250039**. Processo na Modalidade: CARONA nº A/2025-00001. Cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº005/2024, oriunda da concorrência eletrônica nº 9002-2024, cujo Objeto é: Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico e tapa buraco em vias urbanas no Município de Mãe do Rio – PA. Contratada(a): **L. Melo Construções LTDA,** CNPJ nº07.665.869/0001-02. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260031, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. e suas secretarias. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **PEG PAG LTDA**, CNPJ nº04.470.529/0001-20, ITENS: 004, 012, 016, 044, 052, 065, 074, 075, 080, 084, 086, 091, 092, 093, 094, 096, 097, 098, 113, 117, 118, 119, 122, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 151, 153, 154 e 155. Valor total R$413.715,28**. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56, ITENS: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 085, 087, 088, 089, 090, 095, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 140, 146, 147, 150, 152 e 156. Valor total R$4.906.621,38**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00045. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carona nº 7/2026-00001. Contrato **nº20260024.** Contratantes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Francisco Jilvany Santos da Silva. Valor: R$64.575,00. Vigência do contrato: 22/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 22/01/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EB5D31FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2026.090101, tipo Menor Preço Por Item, abertura: 09/02/2026, às 10:00h min, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação para o fornecimento de componentes e suprimentos de informática, destinados a atender às necessidades da prefeitura, fundos e demais secretarias do município de Magalhães Barata. Retirada do edital: **Portal da Transparência Municipal** - https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; **PNCP** - https://pncp.gov.br/app/editais; **Plataforma Licitanet** - https://licitanet.com.br/, **Mural Tcm-Pa.**

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 23 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:CCEB43FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 44, 51, 57, 72, 73, 78, 86, 87, 102, 103, 104, 110, 112, 126, 127, 134, 135 e 137 totalizando R$ 535.521,30 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.518.375/0001-89 vencedoras dos itens 9, 13, 14, 15, 16, 23, 25, 37, 38, 45, 46, 49, 55, 59, 65, 66, 67, 68 ,69, 71, 88, 89, 92, 101, 106, 109, 115, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 129 e 136 totalizando R$ 813.539,37 (oitocentos e treze mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: R. DA S. COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39 vencedoras dos itens 26 ,43, 52, 53, 54, 60, 62, 75, 77, 80, 81, 85, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 116, 130, 131, 132 e 133 totalizando R$ 300.049,35 (trezentos mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.984.683/0001-08 vencedoras dos itens 6, 7, 8, 63, 64, 113, 114 e 120 totalizando R$ 195.119,40 (cento e noventa e cinco mil cento e dezenove reais e quarenta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: J. J. FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23 vencedoras dos itens 10, 11, 12, 33, 36, 47, 48, 58 e 61 totalizando R$ 48.251,20 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais vinte centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026-CEL/FCCM - Beneficiário ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-09 vencedoras dos itens 82, 83, 84 e 105 totalizando R$ 7.676,80 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2026-CEL/FCCM - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.268/0001-86 vencedoras dos 21, 41, 70, 79 e 128 totalizando R$ 28.715,90 (vinte e oito mil setecentos e quinze reais e noventa centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2026-CEL/FCCM - Beneficiário AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.827.291/0001-54 vencedoras dos itens 50, 56 e 118 totalizando R$ 36.174,10 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos),

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: KARLA KAROLINE FONTES MENEZES, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 vencedoras dos itens 74 e 76 totalizando R$ 214,00 (duzentos e catorze reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.298.936/0001-39 vencedoras do item 29 totalizando R$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2026-CEL/FCCM - Beneficiário J. L. FILHO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.735.708/0001-80 vencedoras dos itens 34 e 35 totalizando R$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12/2026-CEL/FCCM - Beneficiário PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.450.493/0001-05 vencedoras do item 111 totalizando R$ 54.747,07 (cinquenta e quatro mil setecentos e sete reais e sete centavos);
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2025/CEL/FCCM, PROCESSO N° 050909597.000047/2025-94-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, maquiagem e aviamento e costura para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. UASG: 930972. Marabá (PA), 22 de janeiro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2BCE14A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 42/2026/FCCM

Extrato contrato n° 42/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.103.839/0001-84, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 42.495,00 Vigência: 22/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Material de Consumo; ASS : 22/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:111FA3B1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 48/2026/FCCM

Extrato contrato n° 48/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.938.547/0001-06, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 370,00 Vigência: 22/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 22/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5EB1CA2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 52/2026/FCCM

Extrato contrato n° 52/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 21.636,10 Vigência: 22/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 22/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81C284C3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marlon Prado, CPF n° 981.385.371-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27 a 29/01/2026, com o objetivo de participar da reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000055/2026-53,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MARLON PRADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D40FDDA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Arlison Sousa dos Anjos, CPF n° 940.260.172-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27 a 29/01/2026, com o objetivo de participar da reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000056/2026-06,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE janeiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08FD839B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000001/2026-79 e o Ofício nº
1/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. MARIZE CRISTINA RECH, brasileiro, portador do
CPF nº 978.***.***-49, da função de TÉCNICA EM GESTÃO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 05.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B02E277C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026

Portaria nº 019/2026–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor EDIO MORAES DOS
SANTOS, conforme Processo de nº. 05050592.000008/2026-56/SEI, concursado no cargo de Motorista Categoria - D, matrícula nº 56699, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4131/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de agosto de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 05/01/2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62D2910F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000944/2025-
86/SEI, ERINELDO DA SILVA LIRA, matrícula nº 53091, concursado
no cargo de Cuidador, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor ERINELDO DA SILVA LIRA, portador do CPF nº 526.***.***-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8192581A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº 021/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Ofício nº 3/2026/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM e o Processo
nº 050505175.000002/2026-22
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. LAIS NEVES RIBEIRO, brasileira, portadora do
CPF nº 023.***.***-45, da função de COORDENADOR II, junto ao Centro de
Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCB9E9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 2/2026/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM e o Processo nº 050505175.000001/2026-88
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. DÉBORA VIANA BARROS, brasileira, portadora do CPF nº 020.***.***-46, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 05.01.2025..
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35B320EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026-GP

O acordo de Cooperação Técnica – SEDUC n° 030/2025, PAE n° E-2025/333525024
e Ofício n° 115/2025-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112
inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO
BARBOSA, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 54177, portadora do CPF nº 927.***.***-34, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de 01(um) ano a contar de 07/01/2026 a 07/01/2027, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A7D39B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais
e etc.
CONSIDERANDO:
O acordo de Cooperação Técnica – SEDUC n° 030/2025, PAE n° E-2025/333525024 e Oficio n° 115/2025-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112
inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora SINARA SOARES CANGUSSU, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28035, portadora do CPF nº 017.***.***-03, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de 01(um) ano a contar de 07/01/2026 a 07/01/2027, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F10718C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 /2026

PORTARIA Nº 025 /2026-GP

O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000112/2025-59/SEI, firmado
pela servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, que requer Licença para
Aprimoramento Profissional – Doutorado.
CONSIDERANDO:
O oficio n° 131/2025/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e oficio n°31/2026/SEMED-
CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:
Parecer nº 002/2026–Controle Funcional//DRH/SEMED.
RESOLVE:
Conceder a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA matricula nº 57229,
portadora do CPF nº 054.***.***-24, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional –
Doutorado, pelo período de 01.02.2026 a 31.10.2030, na forma estabelecida da Lei
Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:044FC8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000930/2025-62/SEI, firmado pela servidora RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, matrícula nº 30486 concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O que dispõe o Parecer Jurídico nº: 18/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, fundamentado no Art. 105 da Lei Municipal nº 17.331/2008 c/c Art. 9º, § 2º, II da Lei Federal nº 11.340/2006.

RESOLVE:
Conceder a Sra. RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, portadora do CPF nº 864.***.***-25 PRORROGAÇÕES DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e o resguardo da vaga da servidora, sem prejuízo de sua carreira, exceto quanto à contagem de tempo de serviço e remuneração, conforme prevê o § 2º do Art. 105 do Estatuto Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AF17EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2026

PORTARIA Nº 027/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000047/2026-
53/SEI, em nome da servidora ANY KAROLINE DE NAZARE ARAUJO
BATISTA, matrícula nº 56678, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária –
SEGFAZ.
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora ANY KAROLINE DE NAZARE ARAUJO BATISTA, portadora do CPF nº 028.***.***-90, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C435C970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026

Portaria nº 028/2026–GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora VALDEIR REIS SANTOS, conforme Processo de nº. 05050592.000006/2026-67/SEI, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Urbana, matrícula nº
10872, lotado junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.
RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº /2025-GP, de Licença Sem Remuneração,
concedida em 15 de março de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 05/01/2026.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2428B7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA Nº 029/2026-GP

CONSIDERANDO:
O acordo de Cooperação Técnica – SEDUC n° 030/2025, PAE n° E-2025/333525024 e Oficio n° 115/2025-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28917, portadora do CPF nº 700.***.***-04, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de 01(um) ano a contar de 07/01/2026 a 07/01/2027, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43252257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026-GP

CONSIDERANDO:
O acordo de Cooperação Técnica – SEDUC n° 030/2025, PAE n° E-2025/333525024 e Oficio n° 115/2025-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor MAGNO RODRIGUES BARROS, concursado no
cargo de Professor CI, matricula nº 28985, portador do CPF nº 490.***.***-00, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo
período de 01(um) ano a contar de 07/01/2026 a 07/01/2027, conforme
Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE MARABÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8261BE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026-GP

CONSIDERANDO:

O acordo de Cooperação Técnica – SEDUC n° 030/2025, PAE n° E-2025/333525024 Oficio n°

115/2025-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei
Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28886, portadora do CPF nº 300.***.***-00, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de 01(um) ano a contar de 07/01/2026 a 07/01/2027, conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora,
serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DOPREFEITO MUNICIPAL
DE MARABÁ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2375B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026 – GP
CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º
da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC – Nº 003/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GABRIELLA ARAÚJO CARNEIRO, brasileira,
portadora do CPF nº 030.***.***-55, para exercer a função de COORDENADOR II,
junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 08.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91DA7C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Processo nº 05050592.000103/2026-50.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. CAMILA LOPES CHAGAS DE ABREU,
brasileira, portadora do C.P.F. 715.***.***-04, na função de COORD. DE
IMUNIZAÇÃO, junto a Diretoria De Vigilância em Saúde, da Secretaria
Municipal de Saúde de Marabá, a partir de 07.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F0DD7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817 de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA, brasileiro,
portador do CPF nº 395.926.262-00, para exercer a função de ASSESSOR
ESPECIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
– SMSI, a partir do dia 31/12/2025.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as
disposições em contrário, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 31 de
dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6C99A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817 de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ELI CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 328.973.832-91, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46AB4EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2026

PORTARIA Nº 050/2026 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC – Nº 003/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA GABRIELE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 037.***.***-04,para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 09.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5619C455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026

PORTARIA Nº 051/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 27 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JOSEANE ALMEIDA SANTOS BORGES, brasileira, portadora do CPF nº 007.***.***-76, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto a OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, a partir de 09.01.2026.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7F50A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026

PORTARIA Nº 052/2026-GP

CONSIDERANDO:
O Primeiro Aditivo do Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica, o Oficio nº 362/2025/GAB13-CMM, Oficio n° 797/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora ANDREIA ALZIRA DA SILVA, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 64454, portadora do CPF nº 481.***.***-00, para a Câmara Municipal de Marabá – CMM, pelo período de 01 (um) ano a contar 14.02.2026 a 14.02. 2027, em consonância com a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DOPREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43C4BDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026

Portaria nº 053/2026–GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora KASSIA AMADOR
REIS, conforme Processo de nº. 05050592.000078/2026-12/SEI, concursada

no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação
em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês - Zona Urbana, matrícula nº 52749, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2810/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de agosto de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 09/01/2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E854FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2026

PORTARIA Nº 065/2026 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o art. 1º
da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e MEMO SEASPAC – Nº 006/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ADRIANA PEREIRA SILVA, brasileira, portadora do
CPF nº 754.***.***-87, para exercer a função de COORDENADOR III, como
Coordenadora do Centro POP (Acolhimento para Pessoa Adulta em Situação de Rua) da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 12.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C5559E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 /2026

PORTARIA Nº 066 /2026-GP

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000126/2025-
64/SEI, AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº
59505, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o
direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, portadora do
CPF nº 046.***.***-98 LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei
Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 12 de janeiro de
2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E05B8CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2026

PORTARIA Nº 088/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000068/2026-
79/SEI, ELIVANIA REIS SILVA, matrícula nº 57425, concursada no cargo de
Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder à servidora ELIVANIA REIS SILVA, portador do CPF nº 031.***.***-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 15 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F49BE597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 /2026

PORTARIA Nº 089 /2026-GP
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000149/2025-87/SEI,
firmado pela servidora WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA, que
requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.
CONSIDERANDO:
O oficio n° 173/2025/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e oficio n° 20/2026-CRD-
GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 004/2026–Controle Funcional//DRH/SEMED.
RESOLVE:
Conceder a servidora WATNA REGIA MIRANDA FRANCA BATISTA matricula
nº 29555, portadora do CPF nº 561.***.***-91, concursada no cargo de Professor C.I,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 02.02.2026 a 28.02.2030, na
forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°
17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63183748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026-GP

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março

de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000128/2025-61/SEI, firmado pela servidora RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.

O oficio n° 149/2025/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e oficio n° 29/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 001/2025–Controle Funcional//DRH/SEMED.

RESOLVE:

Conceder a servidora RAQUEL ALBUQUERQUE RANGEL matricula nº 52878, portadora do CPF nº 073.***.***-89, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 23.02.2026 a 28.02.2030, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBAAE386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091/2026

PORTARIA Nº091/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº 10/2026/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM e o
Processo nº 050505175.000007/2026-55.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. LUZINETE LIMA COSTA BARROS, brasileira,
portadora do CPF nº 637.***.***-15, da função de COORDENADOR III, como
Coordenadora do Centro POP (Acolhimento para Pessoa Adulta em Situação de
Rua) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de
12.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF67E81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA Nº 092/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Ofício nº 10/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA-PMM e o Processo nº
050505520.000006/2026-33.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, portador do
CPF nº 040.***.***-36, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 12.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CB92973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144 /2026

PORTARIA Nº 144 /2026-GP

CONSIDERANDO:

O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000129/2025-
14/SEI, firmado pela servidora MARLI TERESINHA GAZONI GNOATO,
que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O oficio n° 150/2025/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e oficio n°28/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:

Parecer nº 003/2026–Controle
Funcional//DRH/SEMED.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLI TERESINHA
GAZONI GNOATO matricula nº 27373,
portadora do CPF nº 897.***.***-53, concursada
no cargo de Professor C.I, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
Licença para Qualificação Profissional –
Mestrado, pelo período de 02.03.2026 a
02.03.2028, na forma estabelecida da Lei
Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei
de n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99CC2F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145 /2026

PORTARIA Nº 145 /2026-GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505398.000018/2026-11/SEI, RENILDE RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 53099, concursada no cargo de Psicóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora RENILDE RIBEIRO XAVIER, portadora do CPF nº 904.***.***-15 LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B2CED47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505184.000001/2026-79 e o Ofício nº
1/2026/SEVOP-RH/SEVOP-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. KEVIN SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do
CPF nº 024.***.***-83, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de
26.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BF4CEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2026

PORTARIA Nº 163/2026 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 03/2026 – SEVOP – RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. PRICILLA MACIEL ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº 957.***.***-72, para exercer a função de TÉCNICO
EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 19.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F422E592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.001041/2025-72/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa:
ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/02/2026. Horário: 09:00 (horário de

Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES FRUTÍFERAS E OLERÍCOLAS, BEM
COMO DE MUDAS FRUTÍFERAS, DESTINADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE
FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA E OLERICULTURA,
VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-
br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5,
S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras
Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 23/01/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:858814BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505172.000026/2025-21/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/02/2026. Horário: 09:00 (horário
de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK COM
INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E UNIDADES
PARTICIPANTES. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio
da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min
e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá
23/01/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B08DFD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 32/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050808136.000111/2025-57-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS
NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO, por meio da
EMPRESA: AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº
46.640.672/0001-62. Valor da contratação: R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil
e oitocentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75,
inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 23/01/2026 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Diretora Presidente – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR – Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21B84E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 41/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505182.000365/2025-98-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE PRATELEIRAS DUPLAS DE FERRO,
COM DIMENSÕES DE 2,50 M DE ALTURA, 1,60 M DE LARGURA E 0,80 M DE
PROFUNDIDADE, PARA ARQUIVO MORTO, por meio da EMPRESA: FERRAGEM
BURITI LTDA, CNPJ nº 42.673.896/0001-10. Valor da contratação: R$ 44.567,21
(Quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II,
da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 23/01/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria 5.945/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9D0A222

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90092/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505211.000724/2025-12/PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ALOJAMENTOS E
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.
Onde sagrou-se vencedora a empresa: G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 15.376.197/0001-35, vencedora no valor Global de R$ 5.495.484,28
(cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e
quatro reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
23/01/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:437D9A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°53/2026– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre o regimento para a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá para o Biênio 2025/2027.

REGIMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O

BIÊNIO 2025/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no Uso De Suas Atribuições Legais, Conforme A Lei
Municipal De Nº 14.862, De 20/06/1997, Lei N° 17.918, De 06/08/2019 E Lei 18.327 De Maio De 2024 e por meio da
Comissão Eleitoral formada na resolução de Nº40/2025-CMAS para o processo eleitoral do Conselho Municipal de
Assistência Social dos Segmentos da Sociedade Civil, vem através deste apresentar o regimento e cronograma da

eleição para o biênio 2025/2027

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO, a Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos
Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a resolução de Nº51/2026 Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá que dispõe sobre a
relação definitiva dos seguimentos de representação da sociedade civil candidatos e eleitores habilitados ao processo
eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS para o biênio 2025/2027.
RESOLVE:
Art. 1º. O processo eleitoral terá início às 09:30 e será encerrado às 11:30 da manhã do dia 30 de janeiro de 2026
Art. 2º. A primeira chamada será feita às 09:00 da manhã e a segunda chamada será feita às 09:15 da manhã seguindo
o edital da eleição publicado em resolução de Nº45/2025-CMAS.
Art. 3º. A leitura do Regimento da eleição será feita às 09:35 da manhã dando início ao processo.
Art. 4º. Após a leitura do Regimento da eleição será assinada a frequência e neste momento o candidato/eleitor deve
obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto (físico ou digital), pois será entregue as cédulas de
votações.
Art. 5º. Será permitido a permanência no auditório durante o processo eleitoral somente dos candidatos/eleitores
aptos a participarem de acordo com a resolução de Nº51/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de
Marabá – CMAS, comissão eleitoral e as autoridades convidadas para acompanharem o processo.
Art.6º. Cada candidato terá direito a 3 (três) votos seguindo os números de seguimentos da eleição que são USUARIOS
DO SUAS, TRABALHADORES DO SUAS e ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES.
Art.7º. A votação será iniciada com o seguimento de USUARIOS DO SUAS, subsequente o seguimento de
TRABALHADORES DO SUAS e finalizada com as ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES.

Art.8º. Durante o período da votação não será permitido nenhuma manifestação ou tumulto que atrapalhe o bom
andamento do processo eleitoral para que mantenha a ordem.
Art.9º. A cédula de votação com mais de uma marcação (voto) ou rasurada será considerada invalida. Por tanto não
será considerada na contagem dos votos. As cédulas só poderão serem marcadas de caneta.
Art.10º. O candidato terá que trazer sua caneta para garantir seu voto.
Art.11º. Após encerramento da Assembleia iniciara-se a contagem dos votos pela comissão eleitoral.
Art.12º. Somente será permitida a permanência no auditório os candidatos/eleitores titulares durante a contagem
dos votos para que se garanta o direito de transparência, contudo não será permitido nenhuma interferência ou
manifestação para que não atrapalhe. Caso ocorra tal manifestação ou interferência o candidato será convidado a se
retirar do auditório para garantia da ordem.
Art.13º. Se o candidato/eleitor não apresentar nenhum documento oficial com foto (físico ou digital) não poderá
votar.
Art.14º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 23 de janeiro de 2026.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão

JOSE RIBAMAR LIMA SALES VALTER DE FREITAS LEAL
Membro

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B1538F9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
15	27100910200	VALDIRENE DA COSTA SILVA	6,5	Cadastro reserva
16	75454904287	ADRIANA PEREIRA SILVA	6,5	Cadastro reserva
17	83673288253	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	6,5	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
29	04517708381	LUANA DE LIMA SILVA	7,9	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);

CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 26 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F7C19CE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 26 E 27 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	01987654285	WELLEN MAUÉS GALVÃO	8,5	Cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
9	73765813249	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	5,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 26 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B1EDC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026_CUIDADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026_cuidador

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8h às 14h, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 23 de Janeiro de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5945/2025-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Cuidador-PcD

NOME	ORDEM
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	89
ALANA LIMA DA SILVA	90
DAIANE BARROS MARTINS	91
ALISSON CAETANO DA SILVA	92
HELEN BRITO COSTA	93
HAIZA DOS SANTOS SILVA	94
ICARO VALENTE MARQUES DE SOUSA	95
RICARDO SANTOS FAGUNDES	96
CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	97
OLIURSULA ASSIS DE SOUSA	98
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA DA SILVA	99
PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	100
ELSON PEREIRA DE ALMEIDA	101
MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	102
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	103

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:816861A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 484/2026

PORTARIA: 484/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SALMON GONCALVES DA SILVA, concursado (a) no
cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95B14D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 486/2026

PORTARIA: 486/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIVAN RIBEIRO AMORIM, concursado (a) no cargo de
COORDENADOR II, lotado (a) GABINETE PREFEITO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6777147D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 161/2026

PORTARIA Nº 161/2026-GP/SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº 17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545 de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município de Marabá, e dá outras providências.
CONSIDERANDO:
A Decisão Liminar PROC. 0820044-82.2025.8.14.0028.
RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER ao Sr. Roberto Salame Filho, brasileiro, concursado no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 979, portador do CPF n° 411.***.***-00, lotado junto a Procuradoria Geral do
Município – PROGEM, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO ESPECIAL, no
percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, conforme previsto na Lei 17.360/2009, alteradas pelas Leis nº 17.545/2012 e 17.825/2017.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 26 de outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A798194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 482/2026

PORTARIA Nº 482/2026-SEMAD
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável,
formulada pela servidora POLIANA DE SOUZA VIANA SILVA, matricula n° 58131,
portador do CPF n°. 879.***.***-15, conforme Processo n° 05050592.000314/2026-
92/SEI, devidamente protocolado em 22.01.2026.
CONSIDERANDO:
A publicação no diário oficial n° 3876, em 16 de janeiro de 2026, que resolve nomear em
caráter efetivo para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental I (Prof. Ed. Inf.
e Séries Iniciais), junto ao Município de Palmas/TO.
CONSIDERANDO:
O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Prefeitura
Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a
servidora POLIANA DE SOUZA VIANA SILVA, resguardando o direito de recondução
ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a
partir de 31 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 22
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F8A3152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 485/2026

PORTARIA Nº 485/2026-GS/SEMAD

CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.000045/2026-53, REQUERIMENTO DE Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA,
concursada no cargo de Professor C.I., matrícula nº32249, CPF nº296.465.102-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o Sr. Leudson Peron da Silva Rodrigues, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2026 a 17/02/2026,
com base no Art. 99, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008-RJU,
conforme Atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22
DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9389B5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 004/2026/SDU, Processo SEI N° 050505108.000072/2024-12 Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 351/2025. Objeto:
AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, E SERVIÇOS DE RECARGAS. Empresa: DM LICITA COMÉRCIO E
ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.613.430/0001-80. Valor: R$ 1.562,20 (um mil,
quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Assinatura 21/01/2026, Vigência: 21/01/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B783925

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 048/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 155/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
44.168.160/0001-10; Valor: R$ 116.925,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta
centavos). Assinatura: 16/01/2026, Vigência: 16/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F82E6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 049/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 158/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: E. K. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 55.837.318/0001-13; Valor: R$ 40.690,50 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 16/01/2026, Vigência: 16/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:950CE89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 050/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 160/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 03.687.304/0001-67; Valor: R$ 26.820,00 (vinte seis mil, oitocentos e vinte reais). Assinatura: 16/01/2026,
Vigência: 16/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:461C3C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 051/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 159/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 35.289.208/0001-57; Valor: R$ 7.567,80 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD3D52B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 052/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 052/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 156/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.557.168/0001-40; Valor: R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).
Assinatura: 16/01/2026, Vigência: 16/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2F70681

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 054/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000026/2024-40, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA Nº 157/2025; objeto:
AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
23.912.114/0001-03; Valor: R$ 36.280,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Assinatura: 20/01/2026,
Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28A0AF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 466/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 466/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000330/2025-64, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90014/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa
de engenharia para urbanização de praça entre a av. Silvino Santis e Av. Marabá - Bairro Santa Rosa,
Velha Marabá no Município de Marabá/PA, Empresa: TRIADE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 47.411.441/0001-40, Valor: R$ 369.499,70 (trezentos e sessenta e nove mil,
quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Assinatura: 07/11/2025, Vigência:
07/07/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74E6C15A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505269.000019/2025-50, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90064/2024 - CPL/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R A MACHADO COMERCIO LTDA. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “CAFÉ DA MANHÃ”, “MARMITEX” E “KIT LANCHE”, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo que equivale a 25% (vinte cinco por cento) do valor do contrato, correspondente a R$ 66.123,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais). Contratada: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. Assinatura: 23.01.2026.

CRISTIANO GOMES LOPES. –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:362991E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026

Portaria nº 035/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar
e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 13/01/2026, com
o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços hidráulicos e troca da bomba
d'água, nas EMEF's DR. Renato Veloso, Faixa Linda e NEI Leir Fernandes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000006/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62DF415B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026

Portaria nº 036/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 12 a 13/01/2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos e a
troca da bomba d'água, nas EMEF's DR. Renato Veloso, Faixa Linda e NEI Leir
Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000006/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:941500BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026

Portaria nº 037/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, , se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 12 a 13/01/2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos e a
troca da bomba d'água, nas EMEF's DR. Renato Veloso, Faixa Linda e NEI Leir
Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000006/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B323C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026

Portaria nº 038/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 12 a 13/01/2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos e a troca da bomba d'água, nas EMEF's DR. Renato Veloso, Faixa Linda e NEI Leir Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000006/2026-45,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C25D90EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026

Portaria nº 039/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 21 a 22 de janeiro de 2026, com o objetivo de transportar os servidores da limpeza urbana, lotados na Vila Santa Fé, para realizarem os serviços de limpeza, roço e capinagem nas EMEF's Edimar Pereira, Dr. Renato Veloso e São Raimundo I;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000002/2026-53,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 21 de Janeiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAA0BE04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

59ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 59ª PUBLICADO NO DIA 18/12/2025 EDIÇÃO 3904 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VALDIRENE MORAIS DIAS	16	APROVADO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	29	APROVADO	19/01/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:440F5BC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

60ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 60ª PUBLICADO NO DIA 07/01/2026 EDIÇÃO 3916 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL
Nome Classificação Situação Comparecimento
BEATRIZ GONCALVES DO NASCIMENTO FARIAS 36 APROVADO 19/01/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)
CARGO/FUNÇÃO QTD
Polo Rio Preto – Subpolo II 1
Polo Rio Preto – Subpolo III 1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)
CARGO/FUNÇÃO QTD
Polo Rio Preto – Subpolo I 2
Polo Rio Preto – Subpolo II 1
Polo Rio Preto – Subpolo III 1

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71F053FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 12ª PUBLICADO NO DIA 18/12/2025 EDIÇÃO 3904 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VANUZIA ALVES DE BARROS	89	APROVADO	19/01/2026
GEDEANE FEITOSA SILVA	125	APROVADO	19/01/2026
RENATO DE ALMEIDA SANTANA	135	APROVADO/ NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	181	APROVADO/ NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
ROSILDA PEREIRA NETO	213	APROVADO/ NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026
NUBIA BATISTA DOS SANTOS	347	APROVADO/ NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA/NOVA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
PATRÍCIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	15	APROVADO	19/01/2026
EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	63	APROVADO	19/01/2026
JOANA KEITE LIMA SOARES	65	APROVADO	21/01/2026

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D5A94D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 01/2026-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 01/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ANTONIO RODRIGUES MARINHO, inscrito(a) no CPF Nº 580.975.032-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/01/2026.

Marabá, 20 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E3AE64C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02/2026-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 02/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). DORIAN JOSE SOBREIRA
inscrito(a) no CPF Nº 063.116.698-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de

Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/01/2026.

Marabá, 20 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D23AFED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 03/2026-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 03/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). LUIS ROBERTO ESTUMANO MENDES, inscrito(a) no CPF Nº 491.163.042-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/01/2026.

Marabá, 20 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57B8CF6D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 04/2026-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 04/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSE DE JESUS NEVES,
inscrito(a) no CPF Nº 817.779.067-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 20/01/2026.

Marabá, 20 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C43A022

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 05/2026-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 05/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). PAULO PASSOS PIMENTEL, inscrito(a) no CPF Nº 318.748.352-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: MOTORISTA.
Prazo de Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.977,38 (Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e
Trinta e Oito Centavos).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 21/01/2026.

Marabá, 21 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA74C7CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 014/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000041/2024-80. Pregão Eletrônico N.º 90127/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços n° 060/2025. Que tem por objeto
o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES
QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,
firmado com a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor Global: R$ 162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 12701.15.452.0019.2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Marabá PA, 23 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F7F77A5

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 033/2026

PORTARIA N.º 033/2026 - GAB/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso
das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 183 da Lei Municipal
n.º 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único), e

CONSIDERANDO o teor do Despacho exarado no Processo n.º 050505106.000065/2025-11, que noticia condutas supostamente irregulares praticadas
pelo servidor Robson Souza da Silva, Matrícula nº 38618, Agente de Trânsito do
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que a conduta operacional do agente envolveu a tentativa
de remoção e a autuação de veículo que, embora de propriedade particular, encontrava-se
estacionado no local em razão de apoio direto e indispensável à execução de serviço
público (instalação de iluminação natalina pela Secretaria de Obras), facto este de
conhecimento do agente no momento da abordagem;

CONSIDERANDO que tal atitude, em tese, denota desconsideração pelo
princípio da continuidade do serviço público e falta de zelo para com a administração,
agravada pela posterior divulgação de vídeos em redes sociais com teor depreciativo à
instituição e à hierarquia superior;

CONSIDERANDO que os fatos narrados, em tese, podem configurar infrações disciplinares de natureza grave, passíveis das penalidades previstas no Art. 157
da Lei Municipal n.º 17.331/08;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar quando a falta cominada puder ensejar a pena de demissão, nos
termos do Art. 181, inciso I, da referida Lei;

RESOLVE:
Art. 1.º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),
para apurar a responsabilidade funcional do servidor ROBSON SOUZA DA SILVA,
Matrícula nº 38618, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, no DMTU, em virtude dos
factos constantes no Processo SEI n.º 050505106.000065/2025-11, especificamente
quanto à autuação de veículo em serviço público e à exposição institucional em redes
sociais, bem como atos conexos que emerjam no curso da instrução, por suposta violação
aos deveres e proibições constantes nos Arts. 138, Incisos I, II, IV, XI e 140, Incisos nº V e

IX. Podendo ser punido, conforme o previstas no Art. 153, Inciso III, tudo da Lei Municipal
n.º 17.331/2008.

Art. 2.º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão

Processante, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: Marcos José Andrade da Silva – Matrícula nº 64782
- Secretário: Benildo Alves Rosário – Matrícula nº 534
- Auxiliar: Kennya Calixto Modesto Cardoso – Matrícula nº 56713

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme
dispõe o Art. 182 da Lei n.º 17.331/08.

Art. 4.º Fica assegurado ao servidor acusado o direito ao contraditório e à

ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 5º – A depender da necessidade e do juízo da Comissão, poderá ser
recomendada medida cautelar de afastamento preventivo do servidor, conforme previsão
legal, visando preservar a integridade das vítimas e a lisura da instrução processual.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C60B3C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1361/2026

Ofício nº 1361/2026 – Planejamento e Licitações/SMS
1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 61/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000649/2025-87. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: C.A. HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 26.457.348/0001-04. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 39.639,84 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2853484B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1363/2026

Ofício nº 1363/2026 – Planejamento e Licitações/SMS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2020–FMS/PMM,
Processo Administrativo nº 19.693/2018–PMM autuado na modalidade, INEXIGIBILIDADE n° 16/2018–CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 479/2020 FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 19/12/2025 a 18/12/2026. Empresa: PREVINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ
n° 11.488.987/0001-51. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F996F12D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1365/2026

Ofício nº 1365/2026 – Planejamento e Licitações/SMS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2020–FMS/PMM, Processo Administrativo nº 19.693/2018–PMM autuado na modalidade, INEXIGIBILIDADE n° 16/2018–CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: O presente Contrato
tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 479/2020-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 19/12/2025 a 18/12/2026. Empresa: MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIO EIRELI, CNPJ n° 24.305.576/0001-25.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1838F952

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILTON DA SILVA PENICHE,
CPF nº 294. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 10858 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de
08/01/2026, com o objetivo de buscar insumos de CD4 no CTA de Parauapebas em caráter
de empréstimo, para suprir nossa demanda de atendimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:497AB3F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA Nº 092/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 14/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente João Rodrigues
Lima, Proc. 945/2025, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5EB5FBF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA Nº 093/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº
239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 13 a 15/01/2026,
com o objetivo de levar o (a) paciente Adria Sousa Siqueira Granja. Proc. Nº 846/2023,
para o Centro de Integração - CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74F3E764

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 15 à 16/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Eurico dos Santos Feitosa, Proc. 1076/2025, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:025808AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 12 à 13/01/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Jhonatan Ricardo Correia Ribeiro, Proc. 976/2025,
para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EC14A7A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2026

PORTARIA Nº 098/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 16 à
17/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jhonatan Ricardo Correia
Ribeiro, Proc. 976/2025, para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49065A5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2026

PORTARIA Nº 099/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de
05/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Odorico Pereira dos Santos, Proc.
254/2020, para o UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13CFF19F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de
14/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Domingos Melo de Sousa, Proc.
024/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2245212

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1934/2025

PORTARIA Nº 1934/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADONIAS TAVARES DA SILVA,
CPF nº 476. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÈM/PA, no período de 21 a
22/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rita de Cassia de Holanda Proc.
Nº 474/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01282B9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº335

PORTARIA Nº335-C/2025-GS/SMS-PMM

Dispõe sobre a reorganização e funcionamento da Atenção Especializada em Saúde, com foco na atuação dos profissionais médicos especialistas dos serviços de saúde do município, no Centro de Especialidades Integradas (CEI), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU) e demais unidades ambulatoriais de média e alta complexidade. Prefeitura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO:
• A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde;
• A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
• A Lei Municipal nº 17.331 e suas alterações, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá;
• A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); • As Portarias de Consolidação

GM/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 e nº 5 de 28 de setembro de 2017;
• A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES);
• A necessidade de qualificar e reorganizar a atuação dos profissionais médicos especialistas nos serviços de atenção especializada do município;
RESOLVE:
Art. 1º – Do Objeto Reorganizar o funcionamento e estabelecer diretrizes para a atuação dos profissionais médicos especialistas nos serviços de atenção ambulatorial especializada do município, especialmente nos Centros de Especialidades Integradas (CEI), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU) e demais unidades ambulatoriais de média e alta complexidade caso necessário após análise do Grupo Coordenador (GC) definido pela Diretoria de Média e Alta Complexidade, incluindo a Escola da Saúde.
Art. 2º – Da Atenção Especializada em Saúde A Atenção Especializada em Saúde, conforme definida na PNAES, compreende práticas assistenciais de maior densidade tecnológica, abrangendo: I. Rede de urgência e emergência; II. Serviços de reabilitação; III. Atenção domiciliar; IV. Rede hospitalar; V. Atenção materno-infantil; VI. Transplantes (SNT); VII. Atenção psicossocial; VIII. Serviços de sangue e hemoderivados; IX. Atenção ambulatorial especializada.

Paragrafo Único: Esta portaria abrange os incisos V. Atenção Materno-Infantil; VII. Atenção psicossocial e IX Atenção ambulatorial especializada .
Art. 3º – Da Integração com a Atenção Primária
A Atenção Especializada deverá atuar de forma integrada com a Atenção Primária à Saúde (APS), contribuindo para:
• O matriciamento das equipes da APS;
• A corresponsabilização pelo cuidado em saúde;
• A construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
• A promoção da educação permanente dos profissionais de saúde.
Art. 4º – Da Carga Horária e das Atividades
§1º – A carga horária semanal dos profissionais médicos especialistas será de 20 (vinte) horas semanais, conforme regulamentação municipal vigente para a categoria, respeitado o disposto na Lei nº 17.331/2008 e em suas alterações.
§2º – As atividades serão organizadas da seguinte forma:

Atividades	Carga Horária Mínima
Atendimento direto a pacientes	10 horas semanais
Atividades complementares	10 horas semanais

§ §3º – Consideram-se atividades complementares:
• Matriciamento coletivo e individual na RAS(Rede de Atenção à Saúde);
• Educação permanente e continuada;
• Apoio técnico à regulação assistencial;
• Discussão de casos clínicos e segunda opinião formativa;
• Elaboração de laudos de exames de imagem a distância, no âmbito da telediagnóstico e/ou telemedicina, conforme protocolos estabelecidos pelo Grupo Coordenador (GC);

• Participação em eventos de saúde pública, palestras, capacitações e supervisões técnicas incluindo finais de semana. • Atendimento especializado à demandas judiciais.
§4º – A jornada de trabalho normal só poderá ultrapassar 20 (vinte) horas semanais, em situações excepcionais e temporárias, devendo ser previamente autorizado pela direção competente, limitado a duas horas por jornada, motivado por necessidade relevante do serviço e condicionado à existência de dotação orçamentária, em conformidade com art. 83, caput e §1º, da Lei Municipal nº 17.331/2008.
§5º – Tendo em vista a natureza técnico-pedagógica e assistencial das atividades complementares, muitas delas realizadas fora das unidades fixas de atendimento ou em horários distintos da jornada padronizada, a comprovação da frequência e do cumprimento da carga horária será realizada mediante relatórios de atividades mensais, incluindo dados de produtividade, devidamente validados pelo Grupo Coordenador (GC) e encaminhados à Direção Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC).
§6º – Em razão da especificidade das atividades desenvolvidas e da inviabilidade técnica do uso de ponto eletrônico para parte das atividades complementares, fica dispensado seu uso exclusivo para tais finalidades, desde que assegurada a devida comprovação documental da execução das ações com fulcro no art. 18, inciso II da Lei nº 17.331/2008.
Art. 5º – Dos Locais de Atuação
Os atendimentos dos profissionais médicos especialistas ocorrerão nos seguintes espaços:
• Centro de Especialidades Integradas (CEI);
• Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU);
• Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
• Outras unidades ambulatoriais e serviços de média e alta complexidade, se necessário;
• Locais externos previamente definidos pela Gestão incluindo ainda as ações itinerantes ou integrados a rede de saúde municipal;
• Por meio de Telemedicina e/ou Telediagnóstico.

Art. 6º – Do Planejamento e da Gestão das Atividades
As atividades complementares e de planejamento serão organizadas da seguinte forma:
O Grupo Coordenador (GC) será responsável por identificar as demandas, planejar ações e propor a agenda de atividades dos profissionais médicos;
Os profissionais deverão participar do planejamento, ajustando suas agendas conforme necessidade e prioridades assistenciais da Gestão, respeitando a carga horária;
As agendas deverão ser registradas e submetidas à validação periódica.
Art. 7º – Da Observância Legal
Esta Portaria será executada em conformidade com o disposto na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá e demais atos normativos correlatos da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único – O cumprimento das disposições estabelecidas nesta Portaria não será obrigatório para todos os profissionais médicos especialistas de forma indistinta, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Direção de Média e Alta Complexidade em conjunto com o Grupo Coordenador (GC), avaliar a pertinência, viabilidade e necessidade da aplicação conforme o perfil assistencial, demanda dos serviços e planejamento da rede.
Art. 8º – Da Vigência
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3874904B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 432/2026

PORTARIA Nº 432/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na

Vila 3 Poderes, no período de 02/01/2026, com o objetivo de transportar equipe médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FA60D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 439/2026

PORTARIA Nº 439/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 09 à
10/01/2026, com o objetivo de transportar medicamentos hospitalares para atender o
centro de abastecimento farmacêutico - CAF.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F41DDBC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 440/2026

PORTARIA Nº 440/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila União, no período de 09/01/2026, com o objetivo de transportar médicos para UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ED64759

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 443/2026

PORTARIA Nº 443/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no período de
13/01/2026, com o objetivo de buscar insumos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60BD29CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2026

PORTARIA Nº 445/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 15/01/2026, com o objetivo de buscar medicamentos
no município.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0451C298

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2026

PORTARIA Nº 446/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Brejo do Meio, no período de 08/01/2026, com o objetivo de transportar equipe
médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36F93EE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447/2026

PORTARIA Nº 447/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, no
período de 15 a 16/01/2026, com o objetivo de transportar médicos para atendimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91EDFF2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2026

PORTARIA Nº 448/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 15/01/2026, com o objetivo de transportar equipe para visita técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB19CF0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-040-SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
EXTRATO DA ATA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040.001-2025-SEMMAS-PMM**
Empresa: **HIDRO CARAJÁS LTDA.**, CNPJ nº 15.486.199/0001-87 – ITENS (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) - VALOR R$ 10.536.000,00 (Dez Milhões Quinhentos e Trinta e Seis Mil Reais).
ASS Renata Pamplona Novaes De Oliveira
CAR Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:91CDD61A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM.

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202601080001 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 05/02/2026, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOGRAFIA E IMPRESSÃO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PEREFEITURA DE MOJU/PA DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:97B58F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2026-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº047/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
MODALIDADE:PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº001/2026-FMS.
CONTRATADO: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA / CNPJ: 30.818.523/0001-00
ASSINATURA: 20/01/2026.
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Valor Total: R$ 469.758,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA E BÁSICAS DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPO.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AE5D1702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº050/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA.
CONTRATO Nº030/2025-FMS.
EMPRESA: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.337.910/0001-53.
ASSINATURA: 22/09/2025.
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.
Valor Total: R$ 562.753,40
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA O EXERCICIO 2025.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1F5B31CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.21.001

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

OBJETO: Prestação de serviços médicos na área clínica médica de Anestesiologista, Pediatria e Ginecogista/Obstetra, para atendimento nas modalidades plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 08 (oito) horas diária, nos Setores: Hospitalares do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro e Maternidade Municipal Elmaza Sadeck, e no Setores Ambulatoriais: do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro e Maternidade Elmaza Sadeck, conforme as especialidades descritas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, atendimentos prestados na rede municipal de saúde pública de Monte Alegre/PA. **VALOR TOTAL** R$ 2.049.600,00 (dois milhões, quarenta e nove mil e seiscentos reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** MAC-AIH. **CONTRATADA:** MEDERI INTERMEDICA LTDA **CNPJ** Nº 58.159.379/0001-67. **DATA DA ASSINATURA:** 21.01.2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21.01.2026 À 21.01.2027.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:044D1556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2025.01.02.01

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, 107 E 124 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, COM ACESSOS PARA ATÉ 30 (TRINTA) USUÁRIOS À ÁREA DE TRABALHO REMOTA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA} PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. VALOR TOTAL R$ 8.322,06 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84EFECC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2025.01.02.02.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, 107 E 124 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR R$ 1.884,24 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: RP. CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AC901680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2025.01.02.03.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, 107 E 124 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR R$ 1.884,24 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP. CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8999719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2025.01.02.04

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, 107 E 124 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR R$ 2.198,28 (dois mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4AF957E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E ACRESCIMO DE VALOR NO CONTRATO Nº 2025.01.02.05.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, 107 E 124 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS:

ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR R$ 3.559,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove mil e doze centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. RECURSO: RP. CONTRATADA: ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5989706F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 30/2026

PORTARIA N.º 30/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Oficio nº 18/2025-SESMA, datado de 15 de janeiro de 2026, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, se deslocar no dia **23 de janeiro do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Reunião com Membros do Comitê Transfusional e representantes do Hospital e da Agencia Transfusional dessa gestão.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 23 de janeiro de 2026, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C670F96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 35 /2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 35 /2026 – SEMAD

DESIGNA SERVIDOR PARA CHEFIAR O SETOR RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Termos da Lei Municipal nº 5.392/2025 e demais disposições legais vigentes;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 029/2026, que nomeia o servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA** para o cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4**, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA,** portador do RG nº 6793142 e do CPF nº 009.247.982-03, nomeado por meio do Decreto nº 029/2026, para exercer a função de **Chefe do Setor de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de **22 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 006/2025.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1407A1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 39/2026

PORTARIA Nº 39/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, **no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, por meio do Memorando nº **035/2026 – SETRINS.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora municipal **MIRIAN ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Almoxarife**, portadora do RG nº **5.417.065 PC/PA** e do CPF nº **886.547.102-68**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **matrícula nº 00201700**, para exercer a função de **Liquidante** da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em **23 de janeiro de 2026**.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CEDDD56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída **pelo** Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados **a comparecerem à** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal
Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emetido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM.
Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO – 1ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
CLARICE SILVA LOPES	00092025	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FELICIDADE	5ª

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE DUARTE DE OLIVEIRA	01272025	PROFESSOR AUXILIAR I	NOVA CANAÃ	5º

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	SITUAÇÃO
MATEUS ALVES ARAUJO	01772025	PROFESSOR AUXILIAR II	GLEBA JACARÉ	1º

CARGO: CUIDADOR I e II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEIA DOS SANTOS REIS	01322025	CUIDADOR I E II	FELICIDADE	11º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
MADALENA PEREIRA SOUZA	00702025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	GLEBA JACARÉ	1º
VANIR DA SILVA ROCHA	00222025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	GLEBA JACARÉ	2º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
HEBER CRUZ SILVA	01792025	MATEMÁTICA	NOVA CANAÃ	**1º**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	01162025	GEOGRAFIA	NOVA CANAÃ	**2º**

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL II – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
LOURDES PEREIRA LOPES	01632025	MATEMÁTICA	GLEBA JACARÉ	**2º**

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL II	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE MORAES DA SILVA	01722025	EDUCAÇÃO DO CAMPO	GLEBA JACARÉ	**1º**
NOME	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROF. ENS. FUNDAMENTAL II**	**NÚCLEO URBANO/RURAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIANO SALES SANTOS	02032025	EDUCAÇÃO FÍSICA	GLEBA JACARÉ	**1º**

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:31318E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O VALOR DAS PASSAGENS.. Tipo: Maior desconto percentiual. Data da Abertura: 09/02/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:71F823EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-008PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250197
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-008PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Vigência: 31.12.2025 a 31.03.2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250204
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2024-008PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
Contratada: COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Vigência: 31.12.2025 a 31.03.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9FAC51C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0192, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0192, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2011/2016)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Maria Josilma do Nascimento Lima**, matrícula nº 29734, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 09 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:18AA8489

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0203, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0203, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Maylani Lima Pinto,** inscrita no CPF sob o nº ***562***-05, para o cargo de provimento em comissão de

Assessor de Coordenação – CC-010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6ABDD8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0208, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM – CC-08.

PORTARIA N° 0208, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Centro de Especialidades Médicas - CEM – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Diogo Eduardo Batista Costa,** inscrito no CPF sob o nº ***440***-50, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Centro de Especialidades Médicas - CEM – CC-08,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D01FB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0209, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – CC-08.

PORTARIA N° 0209, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Gilmara Lima de Sousa,** inscrita no CPF sob o nº ***346***-19, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:756E76ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0210, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0210, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Karoline de Freitas Pereira,** inscrita no CPF sob o nº ***106***-09, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2027390F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0211, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO – CC-07.

PORTARIA N° 0211, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Imunização – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Madelene Moreira Alves,** inscrita no CPF sob o nº ***472***-72, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Imunização – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2079033B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0212, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0212, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Maria Vitória Aires de Oliveira,** inscrita no CPF sob o nº ***997***-21, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2F41F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0213, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0213, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Vilani Veiga dos Santos,** inscrita no CPF sob o nº ***955***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2AAF4099

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0242, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

PORTARIA N° 0242, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **Ramon da Silva**, inscrito no CPF sob o nº ***492***-42, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:56882FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0193, DE 20 DE JANEIRO 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 0193, DE 20 DE JANEIRO 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. Danielly Nathaline de Sousa Andrade, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 459/2026 de 20 de janeiro de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Sra. Danielly Nathaline de Sousa Andrade, matrícula nº 0086008, Brasileira, Portadora do CPF nº ***859***-79, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada através da Portaria nº 861/2014, no dia 01 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D1162D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0216, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0216, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva ADILZA DE JESUS COSTA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 21354, RG. n° 50***79 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° ***906***-97, PIS/PASEP 190******18, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5AB66160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0217, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0217, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva FRANCISCA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 86793, portadora do RG nº **51***24 PC/PA**, inscrita no CPF sob o nº ***342***-20 e no PIS/PASEP sob o nº 131******-20, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:87E36833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0218, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0218, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão do servidor efetivo FRANCISCO MOURA LOPES, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 29458, portador do RG nº 28***99 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***649***-49 e no PIS/PASEP sob o nº 190******-42**,** lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB62AA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0219, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0219, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão do servidor efetivo GILDÁSIO MORAIS PEREIRA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 1894, portador do RG nº 15***24 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***474***-49 e no PIS/PASEP sob o nº 190******-37, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6DE86EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0220, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0220, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva IARA PAULINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 86277, portadora do RG nº 65***47 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***278***-70 e no PIS/PASEP sob o nº 162******24, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D59B8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0221, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0221, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão do servidor efetivo JESUSNILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 27065, portador do RG nº 41***34 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***586***-04 e no PIS/PASEP sob o nº 190******-25, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3679B8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0222, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0222, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva LARICIA MACEDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serciços Gerais, matricula n° 38540, RG. n° 53***90 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° ***489***-68, PIS/PASEP 163******-56, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D762C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0223, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0223, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 030079, portadora do RG nº 34***09 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***066***-04 e no PIS/PASEP sob o nº 190******-43, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:575C787D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0224, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0224, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão da servidora efetiva ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0036673, portadora do RG nº 32***41 PC/**PA**, inscrita no CPF sob o nº ***822***-34 e no PIS/PASEP sob o nº 166******-12, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F1571726

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0225, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0225, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a Prorrogação da Cessão do servidor efetivo JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, matricula n° 0010473, inscrito no CPF sob o n° **392***-72, PIS/PASEP 190******48, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/01/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D65E3A15

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 002/2026

DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OU DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU LEGALMENTE APREENDIDOS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, incisos II e V, da Lei Orgânica, e,
Considerandoque a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerandoa vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de regulamentação em âmbito municipal da modalidade do leilão;
Considerandoo disposto no art. 28, inciso IV e art.31, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1ºEste Decreto regulamenta a licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal.
§ 1º A utilização da modalidade leilão, na forma eletrônica, pelos órgãos e pelas entidades de que trata ocaputdeste artigo é obrigatória, salvo se, excepcionalmente, for comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem dessa forma para a Administração Pública Municipal, hipótese em que será adotada a forma presencial.
§ 2º Na hipótese excepcional de leilão na forma presencial a que se refere o § 1º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas e lances deve observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o procedimento previsto neste Decreto, no que couber.

CAPÍTULO II
DO COMETIMENTO DO LEILÃO
Art. 2º O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade competente.
§ 1º A designação de servidor pela autoridade competente da Administração Pública Municipal deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º É vedado o pagamento de taxa de comissão ao servidor designado de que trata ocaputdeste artigo.
Art. 3º Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração Pública Municipal poderá selecioná-lo mediante credenciamento ou pregão, observadas as regras dispostas no § 1º do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º O leiloeiro oficial deve estar cadastrado nos órgãos competentes.
§ 2º É vedada a previsão de comissão a ser paga por comitentes.
Art. 4º Sem prejuízo do disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, a autoridade máxima do órgão ou da entidade competente deverá designar os agentes de contratação, nos termos do normativo próprio.
§ 1º O agente de contratação da fase interna de que trata o normativo próprio será responsável:
I - pela fase preparatória;
II - pela fase de divulgação do extrato do edital no Diário Oficial do Município e do edital nos termos do disposto nos incisos I, II e III do art. 9º deste Decreto.
§ 2º O agente de contratação da fase externa será responsável:
I - pelo recebimento e análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos;
II - pela fase de recurso;
III - por certificar o pagamento pelo licitante vencedor;

IV - por encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para homologação.
§ 3º O leiloeiro oficial ou o servidor a que se refere ocaputdo art. 2º deste Decreto será responsável pela fase de abertura da sessão pública e envio de lances e pela fase de julgamento, cujos atos serão fiscalizados pelo agente de contratação da fase externa.
§ 4º Se o leilão for cometido a servidor, este poderá cumular as atribuições descritas nos §§ 2º e 3º deste artigo, salvo os atos de fiscalização.
Art. 5º O agente de contratação poderá solicitar à autoridade competente a indicação de agente(s) para compor a equipe de apoio que auxiliará nas fases do processo licitatório, observado o disposto sobre o assunto no normativo próprio.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO
Seção I
DAS ETAPAS
Art. 6º A realização do leilão na forma eletrônica observará as seguintes etapas sucessivas:
I - fase preparatória;
II - publicação do edital;
III - abertura da sessão pública e envio de lances;
IV - julgamento;
V - fase recursal;
VI - pagamento pelo licitante vencedor;
VII - homologação.

Seção II
DA FASE PREPARATÓRIA
Art. 7º A fase preparatória do leilão consiste nos atos de planejamento que antecedem a publicação do edital e tem por objetivo atender às exigências para a alienação de bens da Administração Pública Municipal impostas no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e elaborar a minuta do instrumento convocatório.
§ 1º Na fase preparatória, a atuação do agente de contratação da fase interna deverá se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, e consiste, especialmente, em:
I - designar a equipe de planejamento;
II - solicitar à autoridade competente a indicação de agente(s) para compor a equipe de apoio, se for o caso;
III - acompanhar o trâmite e certificar o cumprimento das exigências para alienação de bens da Administração Pública Municipal;
IV - acompanhar a elaboração do edital de licitação ou assegurar que este seja elaborado a partir das minutas padronizadas disponibilizadas pela Procuradoria Municipal, quando houver;
V - certificar o encerramento da fase interna e encaminhar o processo para indicação do(s) agente(s) de contratação da fase externa e posterior publicação do edital.
§ 2º A atuação do agente de contratação exime-se do cunho operacional da elaboração dos documentos arrolados nos incisos III e IV do § 1º deste artigo.
§ 3º A equipe de planejamento a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo ficará encarregada de produzir os documentos oriundos da fase preparatória.

Seção III
DO EDITAL
Art. 8º O edital conterá as informações descritas no § 2º do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os seguintes elementos:
I - a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;
II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;
III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;
IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;
V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;
VI - o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;e,
VII - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Seção IV
DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL
Art. 9º O leilão será precedido da divulgação do edital nos seguintes meios:
I - em sítio eletrônico oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
II - mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos na plataforma a ser escolhida e utilizada pela Administração e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
III - afixação em local de ampla circulação de pessoas na sede do Poder Executivo Municipal.
§ 1º Sem prejuízo do disposto nocaputdeste artigo, é obrigatória a publicação em jornal diário de grande circulação.
§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, considera-se jornal de grande circulação os periódicos físicos e, também, aqueles exclusivamente eletrônicos, desde que disponibilizados ao público em geral.
§ 3º Além da divulgação de que trata ocaputdeste artigo, o edital poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

Seção V
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Art. 10. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seção VI
DO SISTEMA ELETRÔNICO
Art. 11. A forma eletrônica da modalidade leilão irá adotar a plataforma a ser escolhida pela Administração, ou, quando for o caso, meio de sistema eletrônico fornecido pelo leiloeiro oficial.
Parágrafo único. O sistema eletrônico a ser utilizado pela Administração deve possuir infraestrutura para a realização de leilões eletrônicos que adote medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados.

Seção VII
DO LICITANTE
Art. 12. O licitante interessado em participar do leilão eletrônico deverá se credenciar previamente no sistema eletrônico, dentro do prazo previsto no edital.
Parágrafo único. O credenciamento de que trata ocaputdeste artigo constitui requisito indispensável para a participação na licitação, responsabilizando-se o licitante por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotora da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
Art. 13. O licitante, após a divulgação do edital, encaminhará a proposta inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma a ser escolhida pela Administração e até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública do leilão eletrônico.
Art. 14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO IV
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES
Art. 15. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do

último ato de divulgação do edital entre os meios previstos no art. 9º deste Decreto.
Art. 16. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período fixado no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
Art. 17. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 1º Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 18. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO
Art. 19. Encerrado o procedimento de envio de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta, devendo-se considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação.
Art. 20. Na hipótese de venda de bens imóveis, será concedido o direito de preferência a que se refere o art. 77 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI
DO RECURSO
Art. 21. Qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista no edital.
§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista no edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, observado o disposto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto nocaputdeste artigo, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação da fase externa estará autorizado a declarar o licitante vencedor.
§ 4º Quando o leilão for cometido a servidor designado ou leiloeiro oficial, na forma do art. 2º deste Decreto, o recurso interposto em face de seus atos e decisões proferidas deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VII
DO PAGAMENTO
Art. 22. Após a declaração do vencedor, o agente de contratação da fase externa certificará o pagamento pelo licitante vencedor, na forma prevista no edital.
§ 1º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao agente de contratação da fase externa convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.
§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 1º deste artigo, a Administração Pública Municipal, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação, poderá:
I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
II - aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
§ 3º Os valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, através de depósito na conta do município ou outra forma estabelecida no edital.

CAPÍTULO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 23. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IX
DA TRANSFERÊNCIA DO BEM
Art. 24. Após a homologação, serão realizados os trâmites necessários à transferência do bem ao arrematante.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 25. O licitante vencedor estará sujeito:
I - às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis;
II - à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal;
III - à perda da taxa de comissão do leiloeiro, se já efetuado o pagamento, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105/2015, que institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 26. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o fuso horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na documentação relativa ao procedimento.
Art. 27. O Secretário Municipal de Administração e Planejamento poderá expedir normas complementares necessárias à execução das disposições deste Decreto.
Art. 28. Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma prevista no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, 23 de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Chefe do Poder Executivo

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6F54E185

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0240/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0240/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260092, Pregão Eletrônico nº 9.2025-010PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com a empresa **LATICÍNIO SOL NASCENTE LTDA** (CNPJ sob o nº 13.630.837/0001-66), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:233A0446

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0241/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0241/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260093, nº 20260094, nº 20260096, nº 20260098** e **nº 20260100, Pregão Eletrônico 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** respectivamente com as empresas **A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ sob o nº 38.084.429/0001-870, **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (**CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 12.320.177/0001-54),**R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ sob o nº 54.103.839/0001-84)e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA**(CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis e utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:29638D87

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0271/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0271/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260063, Pregão Eletrônico nº 9.2025-009PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com a empresa **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA** (CNPJ sob o nº 35.334.877/0001-01), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9D261FB2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0272/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0272/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20260082, Pregão Eletrônico 9.2025.001PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA** (CNPJ nº 37.961.074/0001-02), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CC80684C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2025-SMAS
PROCESSO: Nº INEX-005 -FMAS/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 354.XXX.XXX-20.

OBJETO: objeto Locação do imóvel destinado funcionamento das atividades da casa de Passagem-BOM SAMARITANO do município de Oriximiná, no ano de 2025 atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Município de ORIXIMINÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.081/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, titular do CPF n°017.XXX.XXX-08, residente e domiciliado na rua Pedro Carlos de Oliveira, 4112, Cidade Nova, Oriximiná-PA, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado o Sra. BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF 354.XXX.XXX-20, com residência na cidade de Oriximiná-PA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Locação do imóvel destinado funcionamento das atividades da casa de Passagem-BOM SAMARITANO, decorrente do INEX-005 - FMAS/2025, para fins de atendimento do interesse público, em consonância com o disposto no art. art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e demais fundamentos externados no Processo Administrativo de Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n° 011/2025-SMAS, que tem por objeto a Locação do imóvel destinado funcionamento das atividades da casa de Passagem-BOM SAMARITANO do município de Oriximiná, no ano de 2025 atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para a administração pública municipal fica rescindido a partir do momento da assinatura deste termo, de forma amigável, o contrato nº 011/2025-SMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Oriximiná-Pará, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:99F7BACE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 033/2025-PMO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-07/2025 – SRP – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: S M D GOMES LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 142.609,72 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 737.325,45(setecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/01/2026 com vigência até o dia 19/05/2026. Data da assinatura: 22/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5742E20F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 034/2025-PMO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-07/2025 – SRP – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: GISELE NOGUEIRA PENHA LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 113.167,75 (cento e treze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 605.928,09(seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/01/2026 com vigência até o dia 19/05/2026. Data da assinatura: 22/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BBACD816

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 035/2025-PMO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-07/2025 – SRP – PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ALEXANDRE ILUMINACAO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.838,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 289.778,70 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/01/2026 com vigência até o dia 19/05/2026. Data da assinatura: 22/01/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2968054B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2025-SMAS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-FMS/2025

Na matéria publicada em: 21/07/2025| Edição: 3797| Código Identificador: AE6598B1

Onde se lê: [...] Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL [...].

Leia-se: [...] Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DAASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FB0BDDFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. ADESÃO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 37.247.402/0001-03. CONTRATO Nº 25-0116-001-PMO.Dot. Orçamentária: 0707 Class. Econômica: 15.451.0045.1.021. Fonte: 15000000,17010000. Vigência: 17/01/2026 a 17/01/2027. Ass. 14/01/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:55FD98ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2026

DECRETO Nº 077 DE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERMSON RUNIAN CORREIA**, inscrito no CPF nº ***.584.172-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4BD171BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078/2026

DECRETO Nº 078 DE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Conscientização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERSON DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF nº ***.769.432-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1DC7790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2026

DECRETO Nº 079 DE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WAGNER DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF nº ***.658.592-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:60E3865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2026

DECRETO Nº 079 DE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WAGNER DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF nº ***.658.592-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:059EE0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080/2026

DECRETO Nº 080 DE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO**, inscrito no CPF nº ***.893.502-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F9CE33D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 23/01/2026.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 23/01/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e regularidade das reuniões ordinárias deste colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação deste conselho na Reunião Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, conforme registrada na Ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026, ficando estabelecido que as reuniões ocorrerão sempre na segunda terça-feira de cada mês, salvo necessidade de alteração previamente deliberada e comunicada pelo colegiado.

Art.2º - Art. 2º Art. 2º Estabelecer o seguinte calendário anual de reuniões ordinárias para o exercício de 2026:

Mês
Data da Reunião

Fevereiro
10/02/2026
Março
10/03/2026
Abril
14/04/2026
Maio
12/05/2026
Junho
09/06/2026
Julho
14/07/2026
Agosto
11/08/2026
Setembro
08/09/2026
Outubro
13/10/2026
Novembro
10/11/2026
Dezembro
08/12/2026

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 23 de janeiro de 2026.

DANIELLEN CRISTINA DE FREITAS
CPF nº 010.750.382-43
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4423164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00001-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software jurídico (sistema em nuvem para gestão processual), através do qual atende às necessidades da Procuradoria/SEJUR da Prefeitura Municipal de Paragominas. A contratação visa fornecer suporte tecnológico e estratégico para automatizar rotinas e reduzir riscos operacionais, mediante pagamento por licença (anual), tendo em vista a natureza contínua (SaaS) e tecnológica da solução a ser fornecida". **Data de Abertura:** 30/01/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA, 20/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:73E83741

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00014-PMP. Objeto: "Construção de praça no município de Paragominas/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos". **Data de Abertura:** 18/02/2026 às 14h30. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA, 21/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B7EAC396

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00003-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de insumos, reagentes e exames com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas". **Data de Abertura:** 10/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA, 21/01/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:15960986

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas, durante o exercício de 2026". **Data de Abertura:** 10/02/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas - PA, 21/01/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A3ACA757

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00085-PMP. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para funcionamento do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, garantindo assim, maior eficiência, comodidade e cobertura no atendimento situado na Rua Benedito Rocha nº 465 no Bairro Promissão I município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 267,00 m² de área construída, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento". A secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa IMOBILIARIA PARAGOMINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.271.339/0001-23 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valore de R$ 42.000,00. Paragominas, 13 de janeiro de 2026.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:37F61526

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "A aquisição de materiais para implantação de Sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 23.000,00. Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BBBDE60C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA-EPP. Objeto: "A aquisição de materiais para implantação de Sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 13.000,00. Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A8EC9562

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais para implantação de sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 140.078,00. Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3F3EF2AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: "Aquisição de equipamentos para implantação de sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 292.470,00. Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DE0A97D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP, FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - ME. Objeto: "Aquisição de equipamentos para implantação de sistema de monitoramento patrimonial próprio para as escolas da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 41.600,00. Vigência: 14/01/2026 a 14/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A4265B83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0026/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00085-PMP, IMOBILIARIA PARAGOMINAS LTDA. Objeto: "Locação do imóvel em alvenaria, para funcionamento do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, garantindo assim, maior eficiência, comodidade e cobertura no atendimento situado na Rua Benedito Rocha nº 465 no Bairro Promissão I município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 267,00 m² de área construída, cujas características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e condições estipuladas neste instrumento". Valor Global: R$ 42.000,00. Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027. Recurso: FMAS – 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F8A434B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0058/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025-00008-SRP-PMP, L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção, recuperação e conservação de logradouros públicos no município de Paragominas". Valor Global: R$ 6.079.124,73. Vigência: 16/01/2026 a 14/07/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CA32622B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0085/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00020-SRP-PMP, LAVIE HOSPITALAR LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Valor Global: R$ 560.125,83. Vigência: 20/01/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:44723A11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0090/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00063-SRP-PMP, M. B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet através de links de fibra óptica, via satélite e outros serviços de telecom para suprir as

necessidades de acesso da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG". Valor Global: R$ 517.980,00. Vigência: 21/01/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FA2847C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00020-SRP-PMP, TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas". Valor Global: R$ 22.050,00. Vigência: 21/01/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E397A8AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00085-PMP. A secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IMOBILIARIA PARAGOMINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.271.339/0001-23 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas/PA, 13 de janeiro de 2026.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EED279C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026 ao CONTRATO Nº 901/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00031-PMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Contratado: FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO, inscrita no CNPJ/MF nº 58.118.197.0001-48. RESCISÃO CONSENSUAL de contrato, cujo objeto versa pela "aquisição de drone profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Fundamento: Base Legal no art. 137, I e no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data de Rescisão: 22/01/2026.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2007417C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA,

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA,
firmado em 18/12/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA e a empresa ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 41.015.898/0001-59.
b) Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA COMUM DE ENGENHARIA, TENDO POR FIM E OBJETIVO, A CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL NOMEADA "DOM JOSÉ PATRICK", CRECHE PRÉ- ESCOLA, TIPO 2 (220V/SAPATA), PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA PEDRO PAULO BARCAUÍ, S/N°, LOTE 02, QUADRA 38, SETOR VILA PARAÍSO, NA CIDADE DE PAU
D'ARCO.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência de contratação será de 12 (doze) meses, a serem contados**,** a partir de 19/12/2025 com término em 21/12/2026, na forma do Art. 105 da Lei Federal n° 14.133/21.

e) Dotação Orçamentária:

1415: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: Construção Reforma. Ampliação e Aparelhamento de Unidades ESCOLARES.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de convênio-União/Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Signatários: Pelo Contratante EX.MO. SR. PREFEITO DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO ROCHA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:61E3A458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATOS**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-001. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Programas de Software nas áreas de contabilidade pública. **Contratada:** ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260001.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260002.** Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 1212.121220009.2.096 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260003.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.918.271/0001-00. Valor: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 1313.101220011.2.169 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260004.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.453.088/0001-74. Valor: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 1515.081220017.2.224 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Estes contratos fundamentam-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D108AD27

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-002. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADE, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** SISTEMAS INTELIGENTE E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ nº 19.166.632/0001-58. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260005**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 24.000,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.018 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:802F1F3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATOS**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-003. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ACOMPANHAR E ATENDER NAS DEMANDAS ESPECIAIS REFERENTES À EXECUÇÃO TÉCNICA DA CONTABILIZAÇÃO ORÇAMENTARIA-FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS ESPECIAIS INDEPENDENTES, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** MARTA APARECIDA PARANHOS LTDA, CNPJ nº 17.179.216/0001-69. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260006.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 66.000,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260007.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.918.271/0001-00. Valor: R$ 66.000,00. Dotação orçamentária: 1313.101220011.2.169 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260008.** Contratante: FUNDEB, CNPJ nº 30.902.330/0001-33. Valor: R$ 66.000,00. Dotação orçamentária: 1812.123610024.2.264 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260009.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.453.088/0001-74. Valor: R$ 66.000,00. Dotação orçamentária: 1515.081220017.2.208 / 3.3.90.39.00. **Contrato nº 20260010.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 32.621.236/0001-31. Valor: R$ 66.000,00. Dotação orçamentária: 1111.041220007.2.071 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Estes contratos fundamentam-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:227F0D0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-004. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Programas de Software - SIGEMEC, para atender as necessidades da educação, deste município. **Contratada:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260011**. Contratante: FUNDEB, CNPJ nº 30.902.330/0001-33. Valor: R$ 68.016,00. Dotação orçamentária: 1812.123610024.2.267 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:AC365860

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-005. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E O MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS CONFORME A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 RELACIONADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO E-SUS. **Contratada:** PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 39.799.870/0001-08. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260012**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.918.271/0001-00. Valor: R$ 24.000,00. Dotação orçamentária: 1313.103010013.2.179 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:6C0398B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 006-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-006. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. **Contratada:** MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA -ME, CNPJ nº 03.279.735/0001-94. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260013**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 22.800,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F797B627

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-007. **Objeto:** Serviços de locação de equipamentos para o sistema de digitalização de exames de raios X, distribuição de imagens com gerenciamento dos exames do aparelho de raio X, no hospital municipal, deste município. **Contratada:** PLENA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 05.767.853/0001-77. **Vigência:** 05/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260014**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.918.271/0001-00. Valor: R$ 82.656,00. Dotação orçamentária: 1313.103020012.2.193 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Este

contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:178F373D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO. CNPJ nº. 14.379.830/0001-86. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 195/2024**. Processo Licitatório nº 023/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de cursos profissionalizante e oficinas em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura:** 03/09/2025. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para ser verificada a possibilidade de prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses e sucessivamente.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:0431D153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 179/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **09/02/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE 16 (DEZESSEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 158,00 METROS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 009/2020, PROCESSO Nº 2019/403090, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES VIAS: AVENIDA JOÃO GOMES DO VAL, AVENIDA JOSÉ CARRION, RUA CURITIBA, AVENIDA BRASIL, AVENIDA GUILHERMINA C. VAZ, AVENIDA MARECHAL RONDON, AVENIDA CASTELO BRANCO, AVENIDA ROSA LIMA DE ALMEIDA, AVENIDA BAHIA E AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES E AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 23 de JANEIRO de 2025.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:52C45235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
LOCADOR:
LOURIVAL JOSÉ DE ANDRADE. CPF sob o nº 207.XXX.XXX-87. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2023**. Processo Licitatório nº 012/2023 – Dispensa 005/2023, **Objeto:** Locação de 1 (um) imóvel comercial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Ciência E Tecnologia De Redenção/PA, E Entidades Parceiras: SINE, SEBRAE E JUCEPA. **Assinatura:** 30/12/2025. **OBJETO DO TERMO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2023 a partir de 01/01/2026 à 30/06/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - O PROPRIETÁRIO se compromete a realizar, às suas expensas, todas as reformas necessárias para a correção das patologias identificadas no imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da ciência formal dos referidos defeitos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL Em razão da modificação na denominação do órgão contratante, decorrente da Lei Complementar nº 169, de 23 de abril de 2025, que reestrutura a Administração Municipal, o objeto do contrato passa a ter a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: "LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE REDENÇÃO/PA, E ENTIDADES PARCEIRAS: SINE, SEBRAE, JUCEPA."
LEIA-SE: "LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE REDENÇÃO/PA, E ENTIDADES PARCEIRAS: SINE, SEBRAE, JUCEPA E SALA DO EMPREENDEDOR."

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:B415BA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2026 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 049/2026 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55

lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 23/01/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KIVIA DANIELE MOREIRA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B2DCC462

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 050/2026 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 050/2026 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor Sra: a **ANTÔNIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**. Matricula de Nº 0104207, Portadora do CPF: 700.385.042-78 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermgem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 23/01/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: KIVIA DANIELE MOREIRA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:73A3BAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 051/2026 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 051/2026 23 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 23/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ELIELTON DE SOUZA OLIVEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D801AAF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 052/2026 23 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 052/2026 23 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no período do dia 23/01/2026, as 06:00 e retorno no memo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ADILSON BORGES MARTINS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E683C16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 736.2026-GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra.º **VIVIANE DOS SANTOS LIMA COELHO,** inscrita no CPF n.º 005.429.062-79, para exercer o cargo em comissão de **Assessor SMS**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9E738578

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 740.2025-GABINETE

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. Fica a servidora **DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA**, exonerada do cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nomeada por meio do Decreto nº 614/2025.

Art. 2º. Fica nomeada **DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 025.431.822-33, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, afeto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F1493B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 741.2026 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra.º **FRANCIELE MARQUES DA SILVA ARAÚJO,** inscrita no CPF n.º 004.147.662-02, para exercer o cargo em comissão de **Assessor SMS**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E180AB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 020/2025-SRP

Ata de Registro de Preços, **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78**, representado pela Prefeita, Sr.ª **MARCIA FERREIRA LOPES**, sendo neste ato **Órgão Gerenciador**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025/SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046.2025-000020. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.995,00 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Ata de Registro de Preços Nº 20260015
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 59.632.632/0001-10 - Endereço: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº 900 - CONJ 512 SL, VILA YARA - Osasco/ SP, CEP: 06.020-012, Telefone: (11) 99111-1111 - (61) 99241-7737E-Mail: licitaprimum@gmail.com. Venceu o Seguinte Item: 0002, no valor total de R$ 30.995,00 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D540B7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260013**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0026-2024-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 064-2024-000026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37; **OBJETO** aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 244.906,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260014**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 0026-2024-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 064-2024-000026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70; **OBJETO** aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e

continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 363.114,50 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 21 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C9F403B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260016

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária. (Ref: Convênio n° 965082, n° processo 21000.039568/2024-76) repetição do objeto. Processo Administrativo: n.º 046.2025-000020. Pregão Eletrônico: n.º 020-2025/SRP. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contrato: nº 20260016. Empresa: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 59.632.632/0001-10.** Valor Global: **R$ 30.995,00 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais).** PROGRAMA DE TRABALHO: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 23/01/2026.

MARCIA FERREIRA LOPES,
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:190401CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.031.2026 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, a servidora **VIVIANE DOS SANTOS LIMA COELHO, Assessor SMS**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:30ACD821

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.053 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor efetivo **HELVECIO ALVES PINTO**, Diretor de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E27FB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250169 E DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250167, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA E A EMPRESA MERAK SOLUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede administrativa na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, doravante denominado CONTRATANTE / ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, Centro, Blumenau/SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. TOMAZ ASSIS FERREIRA, CPF nº 109.485.256-22, doravante denominada CONTRATADA / BENEFICIÁRIA DA ATA, têm, entre si, justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020-2025/SRP, Processo Licitatório nº 046.2025-000020, o qual se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objetivo do presente termo é a a Rescisão Contratual Unilateral do Contrato Administrativo nº 20250169, e de Cancelamento da Ata de Registro De Preços Nº 20250167, celebrado entre o Município de Rio Maria-PA e a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma motoniveladora e uma grade aradora intermediária;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
2.1. A rescisão do contrato e o cancelamento da Ata de Registro de Preços fazem-se necessários em razão do descumprimento reiterado das obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA / BENEFICIÁRIA, notadamente quanto à não entrega do objeto contratado e registrado, dentro dos prazos estabelecidos nos instrumentos convocatórios e contratuais, infringindo assim ao que está disposto no instrumento contratual, na sua CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, que prevê:
8.1. O prazo de entrega do objeto será de 20 (vinte) dias, em conformidade com o Termo de Referência, conforme Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

2.2. Vale ressaltar que ao participar do certame a empresa sabia das regras do Edital e do que estava previsto no Termo de Referência, na Cláusula 9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, senão vejamos:
9.1. O prazo de entrega do objeto será de 20(vinte) dias, em conformidade com este Termo de Referência, Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
2.3. Consta dos autos que, mesmo após a emissão da Ordem de Fornecimento nº 202501571 e a concessão de dilação de prazo por parte da Administração, a empresa não promoveu a entrega da grade aradora intermediária, tampouco apresentou comprovação de faturamento ou disponibilidade imediata do equipamento.
2.4. Conforme consignado no Ofício nº 001/2026-AJURM, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, a própria empresa admitiu que o equipamento permanecia nas dependências do fabricante, sem previsão concreta de entrega, configurando inexecução total do objeto e afronta ao interesse público.
2.5. A conduta da empresa comprometeu a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, especialmente no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tornando inviável a manutenção do vínculo contratual e do registro de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. A rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 20250169 encontra amparo no art. 137, inciso I e II, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima do referido contrato, que prevê a extinção do ajuste em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
...
3.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20250167 fundamenta-se no art. 82, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o edital de licitação para registro de preços deverá dispor sobre as hipóteses de cancelamento da ata e suas consequências, bem como na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, que autoriza o cancelamento por iniciativa da Administração quando caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DO CANCELAMENTO DA ATA
4.1. Fica rescindido, por ato unilateral da Administração Pública Municipal, o Contrato Administrativo nº 20250169, celebrado com a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, em razão da inexecução total do objeto contratado.
4.2. Fica, igualmente, cancelada, por iniciativa da Administração, a Ata de Registro de Preços nº 20250167, da qual a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA figura como beneficiária.
4.3. Conforme o previsto na Ata de Registro de Preços n° 20250167, na cláusula décima (do cancelamento da Ata de Registro de preços), que prevê a possibilidade de rescisão por parte da Administração Pública, quando:
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
4.4. A rescisão e o cancelamento ora formalizados produzem efeitos a partir da data de assinatura do presente termo, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, inclusive por meio de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
4.5. O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 20250169 e de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20250167 fundamenta-se, ainda, no teor do Ofício nº 001/2026-AJURM, exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Rio Maria-PA, o qual integra o processo administrativo como peça técnica e jurídica de suporte à decisão da Administração.
4.6. Deste modo, devido ao não cumprimento do que estava previsto no Edital em seu anexo I, Termo de Referência, no Contrato Administrativo nº 20250169 e na Ata de Registro de Preços n° 20250167, tanto as razões fáticas quanto as de direito autorizam a realização deste Termo de Rescisão Contratual Unilateral, garantindo assim, o cumprimento do princípio da supremacia do interesse Público sobre o privado, tendo em vista se tratar da falta de entrega da grade aradora intermediária.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 20250167, bem como a Ata de Registro de Preços n° 20250169, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.
5.2. Permanecem resguardados os direitos da Administração quanto à aplicação de penalidades, cobrança de multas e indenizações eventualmente devidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos instrumentos contratuais.
5.3. E, por assim estarem ajustadas, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual Unilateral e Cancelamento da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

RIO MARIA – PA, 23 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78
Contratante

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0595BE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 001/2026

DISTRATO Nº 001/2026 Rio Maria - PA, 30 de janeiro de 2026.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 133/2025, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª ELISANGELA SORAYA PINHEIRO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com,

Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a **Sr.ª ELISANGELA SORAYA PINHEIRO**, brasileira, Professora, Nível Superior, RG n.º 7184170 SSP/PA, CPF: 001.411.046-60, residente e domiciliada na Av. Nove nº 18 - Setor Vila Verde – Zona Urbana, neste Município. Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:59A29C02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250177 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250177 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250177**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.305.0113.2113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde-FEDERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0115/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:36D11557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250178 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250178 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250178**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2091 Manutenção dos Programas – Recurso Próprio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e Transf. Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0114/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2717B81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250179 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250179 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250179**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2092 Manutenção das Ações da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0113/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:62DE4174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250180 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250180 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J K FERREIRA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250180**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e Transf. Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0120/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:90674B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250182 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250182 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250182**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e Transf. Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0119/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:946C65E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250186 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250186 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C RIBEIRO DA SILVA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250186**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.305.0113.2113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde-FEDERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0112/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:27448322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250194 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250194 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250194**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2092 Manutenção das Ações da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0111/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:36D7B2FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250195 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250195 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250195**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.305.0113.2113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde-FEDERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0110/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F4CD0D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 032-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250510 - PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250510 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250510, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.04.122.0301.2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 026/2026/SOTURB, datado de 16 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E71A0D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 032-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250514 - PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250514 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250514, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.04.122.0301.2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 020/2026/SOTURB, datado de 12 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CC9FEA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 032-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250515 - PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250515 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250515, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.04.122.0301.2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 022/2026/SOTURB, datado de 12 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C48F3D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 032-2025 PMRP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250525 - PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250525 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato nº 20250525, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0205.04.122.0301.2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 021/2026/SOTURB, datado de 12 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A06FBBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250234- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250234 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250234**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0153/2026/SMS/PMRP, datado de 21 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:23702B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250235- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250235 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD E A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSP LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250235**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0154/2026/SMS/PMRP, datado de 21 de

Janeiro de 2026, nos termos do § 8º, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B31F89D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-040 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250236- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250236 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD E A EMPRESA DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250236**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0155/2026/SMS/PMRP, datado de 21 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:19C2B8B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2021-049 FME

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220257 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20220257, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS E DO PAGAMENTO
1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 040/SEMED, datado de 16 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2D722C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 - PMRP

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E DE INFRAESTRUTURA E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), VISANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório na modalidade Chamamento Pública N° 002/2025 PMRP, Seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e de infraestrutura e a execução da obra de construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, visando formalização de parceria no âmbito do pmcmv, com recursos do fundo de arrendamento residencial (far), visando o atendimento à população

em situação de vulnerabilidade e risco habitacional no Município de Rondon do Pará.

Sendo **CREDENCIADA** a empresa G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15 no item 01.

Rondon do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7AC571C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230049

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:ROCHA E TRINDADE ADVOCACIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.180.xxx/0001-xx

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Origem: Inexigibilidade nº 6/2023-003 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4F1A4131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220575

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ do Contratado: 13.030.999/0001-63

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-048 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de novembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:663A2405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250559

O Fundo Municipal de Assistência Saúde do município de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20250559, publicado no dia 10/12/2025, na Edição Nº 3898

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2025

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 05 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CAD73EFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 011/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO a **Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026**, que reajusta o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da remuneração dos profissionais do magistério municipal ao piso nacional vigente,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623, de 15 de outubro de 2010;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 667 de 08 de abril de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o Piso Salarial Profissional Nacional dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, para o exercício de 2026, no valor de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º O valor estabelecido no artigo anterior corresponde a um reajuste de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) em relação ao piso salarial vigente no exercício de 2025, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.334/2026.
Art. 3º Os valores do piso salarial para jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta) horas semanais serão calculados de forma proporcional, conforme a carga horária exercida pelo servidor.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:701156C9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 012/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 007/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0163/2026-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 007/2026, de 13 de janeiro de 2026, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2026/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:
a) LEVI ASSIS COSTA – Titular
b) CLEDSON PEREIRA LIMA – Suplente
c) MARLI NUNES DOS SANTOS – Titular
d) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES – Suplente
e) JANIEL SANTOS CRUZ – Titular
f) VERIDIANO DA SILVA TABOSA – Suplente
g) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Titular
h) FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Suplente
ELEN DE SOUZA COSTA – Titular
DANIELLY CUNHA DIAS – Suplente
DIGERLANE CONCEIÇÃO SANTOS – Titular
EDILEUZA MARTINS SILVEIRA – Suplente
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA – Titular
LEILA DE SOUZA LIMA – Suplente

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DEUS TE AMA:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORENICE MARIA DE JESUS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA CANAÃ - ASAFANC:
ADIMAR ROCHA GONÇALVES – Titular
ELIZABETE VIANA DA SILVA – Suplente

Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
EDINA SOUZA COIMBRA – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará- STTR:
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Titular
IRISLEILA SANTO MOURA – Suplente

Associação do Projeto de Assentamento Deus É Fiel:
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS – Titular
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
GILSENIO CAETANO DE SOUZA – Suplente

Associação de Moradores da Vila da Paz - AMOVIPAZ:
MARCIO SANTOS COSTA – Titular
ADRIANE CÂNDIDA SILVA DIAS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIDOS PRA VENCER – ATAFAP:

EUDICELIA RIBEIRO DOS SANTOS – Titular
FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA - Suplente

IV- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

REGISLENY ARISTIDES MACHADO – Secretária Executiva.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:107AA892

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 113/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0096/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROSA MARIA DO SOCORRO BRAGA MORAIS, registrado(a) sob matrícula nº 7165, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3395B9E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 114/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0097/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARILENE SENA ROCHA, registrado(a) sob matrícula nº 6240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F690732

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 115/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 065/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ, registrado(a) sob matrícula nº 7013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 12 de janeiro a 11 de abril do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CCF94D33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 116/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 23 de janeiro do ano corrente, para (SITUAÇÕES SEMED), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5FA5FD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 117/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 23 de janeiro do ano corrente, para (SITUAÇÕES SEMED), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E4D63E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 118/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de janeiro do ano corrente, para (SITUAÇÕES SEMED), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B54F1AA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 119/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANILO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 23 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:320959F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 120/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 24 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DAE1408

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 121/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 24 de janeiro do ano corrente, para (SITUAÇÕES SEMED), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53AC0387

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2026 - SAAE

23 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 23 e 24 de janeiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 23 de janeiro 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:DBBEC975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO CARONA 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2410001/2025FMS

ORIGEM.....: CARONA Nº 015-2025CA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: JDB CONSTRUCAO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 1.728.889,90 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 486.761,82, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 407.168,42, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 407.168,42, Exercício 2025 Atividade 0701.103010008.2.136 Funcionamento do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 427.791,24

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:90B627BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01712001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e refeições prontas, com cardápios diversificados, devidamente

preparados, acondicionados e entregues sob demanda, destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, para uso em eventos, capacitações, reuniões, ações itinerantes e demais atividades institucionais. Abertura: 05/02/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 26 de janeiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1DAD0020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01912001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de impressoras, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças, insumos e suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, visando garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços administrativos. Abertura: 09/02/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 26 de janeiro de 2026.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DB8536F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM - CMASS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 dado Município.

Considerando o Ofício nº 009/2026 - CMASS, de 21 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém.

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros representantes eleitos pelas Entidades Governamentais indicados pelas Secretarias, Usuários do SUAS ou Organização de Usuários, Trabalhadores do SUAS e Organizações de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS, para a Gestão 2026-2028, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1. Representantes Governamentais:
1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Adriany Arruda de Oliveira
Suplente: Marlen Ribeiro Rêgo

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Maria do Céu Assis da Silva
Suplente: Geanderson Nogueira Fernandes

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Elcivânia Miranda Lopes
Suplente: Keliane Silva de Sousa

1.4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP
Titular: Marluce Franco da Silva
Suplente: Paulo Victor Carlin Felix

1.5 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Titular: Kamila Adria Batalha de Souza
Suplente: Dirlana Correa dos Santos

1.6 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Titular: Valquírio Martins Melo
Suplente: Albercleu Valerio Paiva

2. Representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários

2.1 Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS
Titular: Claudia Grace dos Santos Santana
Suplente: Manoel Batista Pires

2.2 - Fórum Municipal de Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social de Santarém - FMUSUAS/Santarém
Titular: Adiara Pereira
Suplente: Jackson Assis Medeiros Araújo

3. Representantes de Trabalhadores do SUAS.
3.1 - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Santarém - FMTSUAS/Santarém
Titular: Leiliane da Costa Campos
Suplente: Agatha Caroliny Flexa Mota

3.2 - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará - SINASPA
Titular: Paulo Sergio Barros Castro
Suplente: Evelyn Gloria Costa Oliveira

4. Representantes de Organizações de Assistência Social
4.1 - Fundação Esperança
Titular: Andréia Carvalho de Sousa
Suplente: Thammy Evelin Matias Ferreira

4.2 - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Virgínia Lúcia Pereira dos Santos
Suplente: Liege Brito da Silva Perez

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 28/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E9ECEB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SMT. Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/ Contransin Indústria E Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11. Objeto: o acréscimo de quantitativo (até 25%) ao Contrato Original nº 005/2025-SMT. Valor: R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais.)

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DE0A5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 001/2026 – GAB/SEMG Santarém, 23 de janeiro de 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO e CONCORRENCIA.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR**, **BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, ELAINE VITOR DO AMARAL, JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA**, **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO,** nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.
Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação, os seguintes servidores municipais.
CLC/SEMG – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos;
Roberto César Lavor dos Santos

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças
Janaina Ramos do Amaral

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Jorge Mário de Lima Oliveira
Adriano Bentes Portela

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Jaíne Carolina Cota Campos
Letícia Aguiar Sousa.

SEMAP – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Adria Jamille Santos Rufino
Ana Maria Bentes da Mata

SEMC –Secretaria Municipal de Cultura
Rayssan Airam da Silva Nunes

SEMDIP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento
Suellen Rejane Duarte de Freitas

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Kelly Samai de Siqueira Araújo
Ana Flavia Passos Maia

SEMG - Secretaria Municipal de Governo
Fernando Dantas da Mota

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alessandro Aguiar Rocha

SEMJEL - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Lilliam Maria de Sousa Pinto

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Fleury Da Silva Dos Santos
Rafael Carvalho Cavalcante

SEMPTA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Taiana Seleski Maia Moreira

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Celina da Silva Liberal
Gledson Esmilly Sousa Bentes

SEMTRAS –Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Claudia Regina Queiróz Reis
Riciane Noronha Da Rosa

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo
Jucicleia Aragão de Castro

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Adriana Freire Silva

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Thaisa Roberta Vasconcelos Souza

Art. 3º - Os Agentes de Contratação designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão e Concorrência, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência ou Projeto Básico.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 23 de janeiro de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025- GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD81EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 002/2026/GAP/SEMURB
O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de Locação de imóvel não residencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025 – GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – João Gabriel Silva Araújo, Decreto nº 460/2025 – GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Carlo Fabricio de Castro, Decreto nº 566/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO – Thiago Pessoa da Costa, Decreto nº 025/2026-GAP/PMS.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 033/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de Novembro de 2025, ANO XVI | Nº 3877, pg. 99 – 100.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:22DADF92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250346 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$ 237.120,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais).Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250347 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.704/0001-74, Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250348 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.420.080/0001-30 Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250349 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.352.731/0001-73Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250350 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19 Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250351 Pregão Eletrônico PE nº 016/2025 PMSDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para os Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia- PA: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 31.379.366/0001-47 Contratada LAVA JATO CAPRICHO LTDA,

CNPJ/CPF CNPJ 40.723.654/0001-68 Valor Total R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Vigência 18/07/2025 à 31/12/2025.

##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0191AC0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20230375 Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico PE nº017/2025 – FME, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gás GLP 13kg para manutenção das Escolas Municipais de São Domingos do Araguaia-Pará Vencedor (s): Claúdia dos Santos Borges CNPJ: 25.033.386/0001-69 valor homologado R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) Vigência 05/08/2025 á 31/12/2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira,
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A33DC8EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2021-

TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210008. Processo: Dispensa n. 7/2021-003 - Objeto: **Locação de um imóvel para funcionamento de uma casa de apoio aos anexos vinculados na Vila Novo Paraiso,** Municipio de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Ariolino Romano Cunha, CPF: 186.728.171-68. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.03.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:092EF3E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2021-0015

TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210037. Processo: Dispensa n. 7/2021-0015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso gestão pública módulos de licitações e contratos para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais**.** Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.02.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:24B69795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2021-005

TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210010. Processo: Dispensa n. 7/2021-005 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da casa de apoio do destacamento da polícia militar, Vila Novo Paraiso, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Jurandir Sebastião Ferreira, CPF: 577.677.932-49. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2026Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:23DCA210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA N. 7/2021-006

TERMO ADITIVO N. 006
CT n. 20210011. Processo: Dispensa n. 7/2021-006 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Presbiteriana Municipal Cantinho da Criança, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Igreja Presbiteriana de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 01.073.506/0001-93. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:644D6BB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2021-008

TERMO ADITIVO N. 006
CT n. 20210013. Processo: Dispensa n. 7/2021-008 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Menino Jesus, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:8F82315B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2021-009

TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210014. Processo: Dispensa n. 7/2021-009 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2025. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e

posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:B060CCD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 62021-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 22.01.2026, Edição nº 3927.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20210016, INEXIGIBILIDADE 62021-003. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 31.12.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 31.03.2026. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:C027E00C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 62021-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 22.01.2026, Edição nº 3927.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20210017, INEXIGIBILIDADE 62021-004. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 31.12.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 31.03.2026. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E6EAFB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
, INEXIGIBILIDADE 62021-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 22.01.2026, Edição nº 3927.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20210018, 20210019, 20210020 e 20210021, INEXIGIBILIDADE 62021-005. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 31.12.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 31.03.2026. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA - PMSAGA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:72611C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 62021-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 22.01.2026, Edição nº 3927.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20210023, 20210024, 20210025 e 20210026, INEXIGIBILIDADE 62021-006. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 31.12.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 31.03.2026. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA - PMSAGA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:9D2FD8C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
, INEXIGIBILIDADE 62021-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO
Publicado na FAMEP, do dia 22.01.2026, Edição nº 3927.
No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20210033, 20210034 e 20210035, INEXIGIBILIDADE 62021-007. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 31.12.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 31.03.2026. São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de janeiro de 2026.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA - PMSAGA
Agente de Contratação –

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:DE66CDF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: DISPENSA N. 7/2021-007

TERMO ADITIVO N. 006
CT n. 20210012. Processo: Dispensa n. 7/2021-007 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 10.248.243/0001-05. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F7F4FCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: DISPENSA N. 7/2021-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 005
CT n. 20210022. Processo: Dispensa n. 7/2021-010 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de sistema integrado de gestão pública (SOFTWARE), contendo os módulos de E-SIC, para atender as necessidades deste município**.** Contratada: Eduardo E. da Silva Mdwebmarketing, CNPJ: 11.047.725/0001-51. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 31.03.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:1225689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 008/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (FÓRUM)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 07/01/2026 a 05/02/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E2C2093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 009/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CARLOS ANDRÉ FÉLIX VASCONCELOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMAGRI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 05 (Cinco) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 02/02/2026 a 06/02/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BEAC5735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 010/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SINDSAGA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 02/02/2026 a 03/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D1B2896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDINEZ CARDOSO DA CRUZ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AGENTE DE TRÂNSITO),** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DMTU)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/02/2026 a 02/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3C9D1710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 012/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de janeiro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ORLANDO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (PATRIMÔNIOS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/02/2026 a 03/03/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08596BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 04/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIMAR PONTES DE LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/01/2026 a 30/01/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BFD6617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 05/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CARLENY BOTELHO CARVALHO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 08/01/2026 a 08/03/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1064B680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 06/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JACINTA MOREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 06/01/2026 a 06/03/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E8D13EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 07/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUZIA DOS SANTOS SOUSA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação,

referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 12/01/2026 a 12/03/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F1E7A077

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 08/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, a servidora **THAMIRES BARROS SILVA,** do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/12/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo Único: O referido afastamento se dá em face de Licença Maternidade pela citada servidora, consoante os termos artigo 10, II, b, das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0C5003F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 09/2026/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar o **RETORNO** da servidora **MARIA EDNA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, às atividades profissionais em 12/12/2025, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** nos termos do artigo 173 da Lei nº 274/2006-Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de dezembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58A6C2B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, tendo como vencedora as empresas MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO EIRELI CNPJ: 24.305.576/0001-25, com o valor R$ 107.400,00 considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 23/01/2026

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BFDCD8F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025/PMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE DE ANCHIETA.
VENCEDOR: TERRAAMAZON ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 83.765.651/0001-08 - Endereço: Av. Zacarias de Assunção, lote 002, Distrito Industrial, CEP: 67.030-180, Ananindeua/PA. Telefone: (91) 98208-8379 / (91) 99259-4048, E-mail: terraamazon@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 4.961.573,87 (Quatro milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Adjudicação: **23/01/2026**
Homologação: **23/01/2026**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0017E91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/FMAS

AUTORIZAÇÃO
Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Sapucaia - PA, em cumprimento ao art. 74, I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 014/2025/PMS, e de Inexigibilidade nº 02/2025/PMS, Autorizo a contratação da empresa: **MK ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME**, para prestação de Serviços especializados funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e traslado, por meio dos benefícios do auxílio funeral, atendendo A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia/PA.
Encaminhem-se os autos a Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.
Autue-se. Cumpra-se

Sapucaia – Pá, 22 de janeiro de 2026.

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C9BDA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026/FMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**,** INSUMOS E TRANSLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDOR CONTRATADO: MK ALMEIDA DE OLIVEIRA/ PAX SAPUCAIA, inscrita no CNPJ: 33.476.368/0001-80, Endereço: Av: Flor da Mata, 55 – Setor Novo Horizonte, CEP: 68548-000 – Sapucaia/Pa, Email: asteconxinguara@yaghho.com.br, representada pelo Sr**.** MAX KELVIN ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Rg nº: 1089494 SSP/TO, inscrito no CPF: 039.050.191-32
VALOR GLOBAL: R$ 98.742,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais).
AUTORIZAÇÃO: 22 de janeiro de 2026

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:7B1B3AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 034/2025/FME
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, freezer, bebedouro, geladeira, máquina de lavar recarga de gás refrigerante com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).**
VENCEDORES: A. N. MARTINS COLD LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.940.063/0001-66 - Endereço:
Rua visconde dos Pirajá - CEP: 68795000 - UF: PA - Município: Benevides - Telefone: (91) 98491-0916
SIDERAL SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.517.069/0001-86 - Endereço: folha 32 Quadra 17 lote j6 b -
CEP: 68508160 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99109-5344
VALOR GLOBAL: R$ 84.942,10 (oitenta quatro mil novecentos quarenta dois reais e dez centavos).
Adjudicação: 22/01/2026
Homologação: 23/01/2026
Sapucaia – PA - 23 de janeiro de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E4125964

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260020; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** K L M DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Lanchas e Motores de Popa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 505.437,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0702.123610007.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026.
CONTRATO Nº: 20260021; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** K L M DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Lanchas e Motores de Popa, para atender o FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 376.400,04; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:038F237A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0003

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0003. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS AUTOMÁTICOS DE DADOS DE USO GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 26 de janeiro de 2026.
PREGÃO Nº 9/2026-0004
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0004. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E DEMAIS SECRETARIAS. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 26 de janeiro de 2026.
PREGÃO Nº 9/2026-0005
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0005. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 26 de janeiro de 2026.
PREGÃO Nº 9/2026-0006
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0006. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, VISANDO A TENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com. Soure/PA, 26 de janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:F7C1A282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 70.068,20 (setenta mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.168,15, Exercício 2026 Atividade 0 901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.900,05
VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.957,66 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 93.957,66
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.962,97 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 187.962,97
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.973,56 (noventa e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 93.973,56
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.014,48 (quarenta e sete mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.014,48
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.063,53 (quarenta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.063,53
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.145,85 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.145,85
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.343,26 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.343,26
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.171,63 (quatorze mil, cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.171,63
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.077,52 (sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.077,52
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.145,67 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.145,67
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:B5E5E0F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025-SMS

O Município de Terra Alta, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente adjudicou e homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 015/2025 - SEMSA, às 14 seguintes empresas: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ: 14.847.216/0001-00, sediada em Belém - PA, vencedora do item 28, no valor total de R$ 25.045,90; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, sediada em Araçatuba - SP, vencedora dos itens 11 e 12, no valor total de R$ 8.960,00; BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40, sediada em Belém - PA, vencedora dos itens 5, 6, 58 e 61, no valor total de R$ 27.460,00; ETMARQUES EIRELI - ME, CNPJ: 08.691.632/0001-50, sediada em Castanhal - PA, vencedora dos itens 38, 56 e 66, no valor total de R$ 3.188,20; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.322.844/0001-88, sediada em Itapema - SC, vencedora dos itens 7, 9, 17, 19, 31, 37, 41, 46 e 47, no valor total de R$ 23.280,32; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 39.346.590/0001-44, sediada em Cambé - PR, vencedora do item 50, no valor total de R$ 4.320,00; MCARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50, sediada em Londrina - PR, vencedora dos itens 1, 10, 15, 18, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 52, 57 e 59, no valor total de R$ 36.625,00; MARYLEI DE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 15.838.111/0001-49, sediada em Londrina - PR, vencedora dos itens 64 e 65, no valor total de R$ 28.800,00; ODONTO MASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50, sediada em Belo Horizonte - MG, vencedora dos itens 2, 27, 32 e 42, no valor total de R$ 5.293,60; OTIMO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.411.148/0001-26, sediada em Brasília - DF, vencedora do item 43, no valor total de R$ 11.310,00; POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, sediada em Castanhal - PA, vencedora dos itens 4, 14, 25, 44, 53 e 54, no valor total de R$ 30.684,07; TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.728.371/0001-48, sediada em Cedral - SP, vencedora dos itens 8 e 60, no valor total de R$ 8.888,27; UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11, sediada em Marituba - PA, vencedora dos itens 16, 20, 21, 22, 23, 48, 49, 51, 55 e 63, no valor total de R$ 45.350,00; Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, sediada em Araguaína - TO, vencedora dos itens 13, 26, 29 e 62, no valor total de R$ 33.005,00. Valor total adjudicado e homologado: R$ 292.210,36.
Terra Alta, 16 de janeiro de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:AD8F183C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Republicação do Pregão Eletrônico nº 002/2026. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, Abertura no dia 09/02/2026 às 09:00 hrs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 23 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:29726825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Informamos e comunicamos aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA está SUSPENSA em virtude de alterações no Edital e no Termo de Referência, especialmente no que se refere às rotas de transporte escolar nº 23, 30 e 38.
Terra Santa, 23 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1F6F35D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025011301-SEMAD

Nº da Licitação: 6.2025-100101-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua/PA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025011301-SEMAD
Contratado: PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 44.553.604/0001-30)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e acréscimo de valor ao Contrato nº 2025011301-SEMAD, passando o contrato a ter o valor total de R$ 492.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Reais), para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:884ABA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025011302-SEMAD

Nº da Licitação: 6.2025-100102-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025011302-SEMAD
Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME (CNPJ: 12.709.406/0001-27)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2025011302-SEMAD, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8FFD4B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025011303-SEMED

Nº da Licitação: 6.2025-100102-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025011303-SEMED
Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME (CNPJ: 12.709.406/0001-27)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2025011303-SEMED, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:33A93EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025011304-SEMUST

Nº da Licitação: 6.2025-100102-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025011304-SEMUST
Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME (CNPJ: 12.709.406/0001-27)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2025011304-SEMUST, para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos, por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E094B781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025021001-SEMAD

Nº da Licitação: 6.2025-060201-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipalo de Administração
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2025021001-SEMAD
Contratado: AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 02.288.268/0001-04)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 4.043,52 (Quatro Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo e acréscimo de valor ao Contrato nº 2025021001-SEMAD, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 90.443,52 (Noventa Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fornecimento de licença de uso (locação) sistema (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas-TCM/PA), Licitação e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010 e Geração do E-Contas TCM/PA - Câmara Municipal (Art. 4º IN TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020, por 12 (doze) meses.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5691FA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO_PE Nº 9.2025-00008-SRP-PMT

OO Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00026-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**; CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Onde se lê "Contrato nº 2025061311-SEMED". Lê-se "Contrato nº 2025130611-SEMED" e Onde se lê "Contrato nº 2025061312-FUNDEB". Lê-se "Contrato nº 2025130612-FUNDEB", mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2DD86FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO_PE Nº 9.2025-00030-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar (ônibus e Kombi e/ou Van de Passageiros), atendendo à demanda da rede de ensino Municipal e Estadual de Tracuateua/PA, no Calendário Escolar de 2025. Empresa: **INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTD,** C.N.P.J. nº 49.777.074/0001-28. Onde se lê "Contrato nº 2025090201-FUNDEB". Lê-se "Contrato nº 2025090202-FUNDEB", mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79697FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2025050701-SEMUST

Nº da Licitação: 9.2024-00014-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025050701-SEMUST
Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS-EPP, (CNPJ: 32.204.121/0001-41)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo prorrogação de prazo do Contrato nº 2025050701-SEMUST, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2024-00014-SRP-PMT, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8CF5AD5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.001-PMT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/02/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.001-PMT, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para a Execução de serviços de construção de unidades habitacionais no Município Trairão/PA, Conforme Termo de Compromisso Nº 974375/2024.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3EB746A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-002FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DE SAÚDE PÚBLICA EM COMUNIDADES AFETADAS PELO DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS, COM AVALIAÇÃO DA DISPERSÃO DE PARTICULADOS FINOS (PM10 E PM2,5), DE METAIS PESADOS EM ÁGUA, SOLO, SEDIMENTOS E ICTIOFAUNA, ALÉM DA ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS À SAÚDE HUMANA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**, CNPJ nº: 05.572.870/0001-59, com valor arrematado de **R$ R$ 2.087.178,04 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 2.087.178,04 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos),** nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 23 de janeiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D4537558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2026-005FMAS/2026
Processo Administrativo nº 321/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:090BC532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2026 TUCUMÃ, 12 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019;
Considerando a sentença de ID nº 153566252, conferindo a liminar deferida no ID 27600071, nos autos de nº 08000563-07.2020.8.14.0062 que determina que o Município de Tucumã – PA reabra o prazo apresentação de documentação exigida no edital do Concurso Público 001/201,

DECRETA:
Art.1º. Nomear a Sra. **Sandra Maria Rodrigues Pontes**, inscrita no CPF sob nº 57*.***.***-87, para exercer o cargo efetivo de Professor II – Pedagogo - Zona Urbana, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público nº 01/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 12 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FFB27351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 015/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA JORCELINA TELES DE OLIVEIRA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 001/2026/IPMT de 14 de janeiro de 2026.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **01/02/2026,** a servidora Sra. **Jorcelina Teles de Oliveira**, Professora I, nível III, matrícula nº 081061-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 13 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0787E399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°001/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20250505 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-079FME.

O Controlador Geral do Município de Tucumã, Sr. **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 3° do Decreto N°065 de 23 de março de 2022** que regulamenta no âmbito do poder Executivo municipal a aplicação da Lei Federal N°12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.
RESOLVE:
CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 73/2025 – PMT, expedida pelo **Fundo Municipal de Educação**, que aponta indícios de **descumprimento contratual**, consubstanciado no **atraso injustificado na entrega de mercadorias**, por parte da empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**, inscrita no **CNPJ nº 93.577.427/0001-38**, referente ao **Contrato nº 20250505**, oriundo do **Processo Administrativo nº 123/2025/ADM**;
CONSIDERANDO que o objeto do referido contrato consiste na **aquisição de materiais de consumo do tipo copa e cozinha**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã/PA;
CONSIDERANDO que o **prazo de entrega estabelecido no item 5.1 do Termo de Referência**, qual seja, **08 (oito) dias úteis**, não foi cumprido, conforme evidenciado pela **Nota de Empenho nº 18110123**, datada de 18 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO que o atraso na entrega dos materiais tem ocasionado **graves transtornos à Administração Pública Municipal**, especialmente às unidades escolares, comprometendo a regular prestação do serviço público educacional;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos **89, 92, 104, 115, 137, 156, 157 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que tratam das obrigações contratuais, penalidades e sanções administrativas aplicáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de **assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal**, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo nº 01/2026**, com a finalidade de apurar possíveis **infrações administrativas** cometidas pela empresa **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**, inscrita no **CNPJ nº 93.577.427/0001-38**, em razão do **possível descumprimento contratual** relacionado ao **Contrato nº 20250505**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 9/2025-079FME**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 123/2025/ADM**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.
Art. 2º A instrução processual observará os trâmites previstos no **Decreto Municipal nº 065/2022**, podendo, ao final, resultar na aplicação das **sanções administrativas cabíveis**, especialmente aquelas previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo de outras medidas legais pertinentes.
Art. 3º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.
Art. 4º Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA**, nomeada por meio da **Portaria nº 378A2025**, publicada em 03 de abril de 2025, presidida pela Sra. NALMA REIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 126826-0, e composta pelos membros: Mirele Constantino Souza Borges - Matrícula nº 12744-2; José Cassio Sousa Araújo - Matrícula nº 126845-7,Nadine Sousa Rocha - Matrícula n° 127375-3 proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa investigada, bem como à análise de atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.
Tucumã-PA, 23 de janeiro de 2026

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Controlador Geral do Município
Decreto n°3062025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6BDFA147

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 12 (doze) dias do ano de dois mil e vinte seis (2026), **Sandra Maria Rodrigues Pontes**, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã Pará, conforme a sentença de ID nº 153566252, conferindo a liminar deferida no ID 27600071, nos autos de nº 08000563-07.2020.8.14.0062, que determina que o Município de Tucumã – PA, reabra o prazo para apresentação de documentação, tomou posse para o cargo de **Professor II -Pedagogo – Zona Urbana,** para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através do Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2026, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 214/2001 para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Tucumã - PA, junto as diversas unidades da Administração Municipal.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:64566E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-002 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-002 SRP, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **Abertura dia 04/02/2026** às 10:00 horas, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 23 de janeiro de 2026

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:C108544E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00032; CONTRATO Nº:20269096 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 17.370,16 (Dezessete Mil e Trezentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos), CONTRATADA: LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado e centrais de ar; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027
CONTRATO Nº: 20269097 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 7.512,84 (Sete Mil e Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado e centrais de ar; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027

CONTRATO Nº: 20269098 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 7.906,14 (Sete Mil e Novecentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), CONTRATADA: LX AUTO CLIMA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado e centrais de ar; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D2B99762

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; 20269108 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ -73.868,93 (setenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269109 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -13.795,59 (treze mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269110 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ -24.478,32 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269111 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ -24.748,29 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269112 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ -48.586,07 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sete Centavos), CONTRATADA: W. S. ROCHA MOTOPECAS LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:82123336

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269082 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 100.428,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269083 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 64.610,40 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269084 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 24.884,40 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269085 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 14.553,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269086 CONTRATANTE FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 174.636,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00019; CONTRATO Nº: 90269087 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 17.393,50 (Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:37EA9EDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00024; CONTRATO Nº: 20269114 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), CONTRATADA: C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00024; CONTRATO Nº: 20269115 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), CONTRATADA: C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00024; CONTRATO Nº: 20269116 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), CONTRATADA: C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00024; CONTRATO Nº: 20269117 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), CONTRATADA: C M AGENCIA DE SERVICOS LTDA; VIGÊNCIA: 22/01/2026 à 22/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:475349E6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20269075 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 24.930,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Trinta Reais), CONTRATADA: TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20269076 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 10.155,00 (Dez Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais), CONTRATADA: TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20269077 CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 45.030,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trinta Reais), CONTRATADA: TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2C789267

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MINICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do contrato do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 20269092, 20269093, 20269094, 20269095, 20269099, 20269100, 20269101, 20269102 do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00032, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 155,156 nº 3928 do dia 23/01/2026, onde lê-. 9.2025-00033. Leia-se: 9.2025-00032.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:33B4C80E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MIZAEL DA TRINDADE CORREA, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VISEU – 14ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 45/2025 – TRE/JUIZE/14ºZE contendo requisição de prorrogação de cedência do servidor MIZAEL DA TRINDADE CORREA do quadro efetivo para atuar nos serviços eleitorais da 14ª Zona Eleitoral, Viseu/PA.
DECRETA:
Art. 1º. Fica o servidor MIZAEL DA TRINDADE CORREA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido sob a matrícula nº 38008, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona Eleitoral do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizado pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º- A presente cessão se dará pelo prazo determinado, com início do dia 18 de dezembro de 2025 até o dia 01 de junho de 2026.

Art. 4º - O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 5º. Dar ciência ao servidor MIZAEL DA TRINDADE CORREA, matrícula nº 38008, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:09B815F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL SILVESTRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VISEU – 14ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 46/2025 – TRE/JUIZE/14ºZE contendo requisição de prorrogação de cedência do servidor SILVESTRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR do quadro efetivo para atuar nos serviços eleitorais da 14ª Zona Eleitoral, Viseu/PA.
DECRETA:
Art. 1º. Fica o servidor SILVESTRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido sob a matrícula nº 11768, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona Eleitoral do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizado pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º- A presente cessão se dará pelo prazo determinado, com início do dia 18 de dezembro de 2025 até o dia 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 5º. Dar ciência ao servidor SILVESTRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 11768, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C57B6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 010/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 184/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$108.121,46. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 189/2026-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$19.026,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-PA Termo de Contrato nº 196/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$552,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 185/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$36.991.15. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 186/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$173.976,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 191/2026/DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$338.060,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 195/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$338.660,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 187/2026/DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$41.444,17. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 192/2026-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$80.745,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 199/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor

contratual de R$1.452,88. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ n° 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Termo de Contrato nº 194/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$36.786,83. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ n° 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Termo de Contrato nº 195/2025/DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$18.397,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ n° 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu. Termo de Contrato nº 200/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$981,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu. Termo de Contrato nº 188/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor contratual de R$37.023,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu. Termo de Contrato nº 193/2025/DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor contratual de R$ R$18.513,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84. Objeto: fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu. Termo de Contrato nº 202/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor contratual de R$883,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 22/08/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:61653A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O DECRETO Nº 40/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº. 48/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 40/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE EM VIAS ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e regulamentar o trânsito local, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, incisos I e II, 95 e 99 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do trânsito urbano, a preservação da infraestrutura viária e a proteção de pedestres e condutores;

CONSIDERANDO solicitação formal do Departamento Municipal de Trânsito – DMT e da Secretaria de Gestão Fazendária, constante do Memorando nº 002/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de veículos de grande porte com dimensão superior a 15 (quinze) metros de comprimento total, somados a combinação acoplados, caminhão trator, reboque e semireboque na Avenida Xingu, no perímetro urbano do Município de Xinguara.

§ 1º Para os fins deste Decreto, consideram-se veículos de grande porte, entre outros:
I – bitrens;
II – rodotrens;
III – carretas;
IV – Romeu e Julieta

§ 2º A restrição prevista no caput aplica-se independentemente do tipo de carga transportada, ressalvadas as exceções previstas neste Decreto.

Art. 2º Fica proibido o estacionamento dos veículos descritos no art. 1º na Avenida Hermes Dantas (via marginal a BR 155) em toda a sua extensão.

Art. 3º Excetuam-se das restrições previstas nos arts. 1º e 2º:

I – veículos destinados exclusivamente à carga e descarga, desde que previamente autorizados pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT;
II – veículos utilizados para prestação de serviços essenciais ou execução de obras na área urbana do Município, devidamente comprovados;
III – veículos de emergência, socorro, serviços públicos essenciais e concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. As autorizações previstas neste artigo deverão especificar local, data, horário e finalidade, podendo ser revogadas a qualquer tempo por motivo de interesse público ou segurança viária.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das sanções administrativas municipais cabíveis.

Art. 5º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito – DMT a fiscalização do cumprimento deste Decreto, bem como a expedição das autorizações excepcionais previstas.

Art. 6º O Município providenciará, por meio do órgão competente, a implantação e manutenção da sinalização viária adequada, indicando as restrições estabelecidas neste Decreto, nos termos da legislação de trânsito.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0CC58DAB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-ADRIANA MACEDO ROSA

DECRETO Nº. 35/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ADRIANA MACEDO ROSA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1DA04C41

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-DAWSON LUIZ SCARPARO

DECRETO Nº. 34/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **DAWSON LUIZ SCARPARO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:23551578

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-EDUARDO PEREIRA JAQUES

DECRETO Nº. 33/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **EDUARDO PEREIRA JAQUES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6B8CDA97

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-EDVANIA DA SILVA

DECRETO Nº 32/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **EDVANIA DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ANTÃO RIBEIRO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:749616CD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-EVANY ALVES DE SOUSA

DECRETO Nº. 31/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **EVANY ALVES DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CRECHE LORENZO MENEZES DE FREITA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C3F38594

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-HÉRIKA GOMES SOUSA

DECRETO Nº. 38/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **HÉRIKA GOMES SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSOR PARDAL**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1BCFF817

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-JACKSON ALVES DA SILVA

DECRETO Nº. 30/26 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JACKSON ALVES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PADRE JOÃO LUIZ PURGUY,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:60CB719D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-KEILA FERREIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 29/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KEILA FERREIRA DOS SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSOR GIVALDO DA SILVA LUCENA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:D66BCB3B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-KELMA SOUZA ALMEIDA

DECRETO Nº. 44/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KELMA SOUZA ALMEIDA,** para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR RIBEIRO CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:333B6B20

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-KEYLA RAMOS BATISTA

DECRETO Nº. 28/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KEYLA RAMOS BATISTA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY STANG,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:450F272D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA DE PAULA

DECRETO Nº. 27/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA DE PAULA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JADER FONTENELE BARBALHO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:CD583DC7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-LEILA CRISTINA FREITAS DA SILVA

DECRETO Nº. 37/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LEILA CRISTINA FREITAS DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSORA NORMY CAETANA BUENO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4F9C5A72

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-LILIANE TORRES ARAUJO

DECRETO Nº. 26/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LILIANE TORRES ARAUJO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE CRIANÇA FELIZ**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:07E893B9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-LUCÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 25/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LUCÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:00134B77

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-MIRLENE DA SILVA LIMA

DECRETO Nº. 23/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **MIRLENE DA SILVA LIMA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:76ECDE5B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA

DECRETO Nº. 24/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MOIZÉS ANTONIO ALVES DE SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:38E5A9E8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO

DECRETO Nº. 43/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO,** para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CINDERELA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:02A57933

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 36/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **RONE VON OLIVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIVAL XAVIER PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:144DA8F9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-SIRLENE SOUSA LIMA

DECRETO Nº. 22/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **SIRLENE SOUSA LIMA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIRANDA CIRANDINHA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E0D70261

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-SUELI MARIA DA SILVA

DECRETO Nº. 21/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **SUELI MARIA DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BETEL,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:BE0F58F3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-VALMIR PAULA DA SILVEIRA

DECRETO Nº. 20/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **VALMIR PAULA DA SILVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLEMENTINA NATAL DE SOUZA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1EF5A620

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO-VIVIANE ALVES GOMES

DECRETO Nº. 39/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **VIVIANE ALVES GOMES,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACY DE BARROS PEREIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FB27975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2026/FMS - PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 001/2026/FME
OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 05/02/2026
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 26 de janeiro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:63F2F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 045/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 197/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 083/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 045/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, PA, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 910497/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1110 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0106 1087 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

CONTRATADA: FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.414.622/0001-61 estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1999, Quadra 80 Lote 14 Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP: 74.325-010, Goiânia - GO, Telefone: (48) 3307-2550, e-mail: licitacao.farolmaquinas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SIGUINEY DE SOUZA PERES**.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 195.499,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CFED2B72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 02/2026 - DISCIPLINA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA

EDITAL Nº 02/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMEECL
SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS

DISCIPLINA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMEECL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.349/1996) em consonância com Decreto Municipal nº 298/2022 e com a Lei Complementar 14.113/2020, Lei do Novo FUNDEB e com o decreto nº 10.656/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, estabelecendo normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo, para preenchimento de vagas dos cargos de Diretor e Vice-Diretor na função de Gestor Escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo Público de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 004/2026-SEMEECL.

1.2. As escolas elegíveis para participação no processo de credenciamento e seleção para a função pública de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino são aquelas que possuem autonomia administrativa, pedagógica e financeira, com estrutura administrativa composta por diretor, vice-diretor e secretário escolar, ou diretor e secretário escolar, conforme anexo I.

1.3. O mandato do cargo em comissão dos gestores escolares aprovados e classificados na Seleção Simplificada serão de 02 (dois) anos.

1.4. Os servidores em exercício no cargo de Diretor Escolar, passarão por avaliação periódica, ficando instituído o Processo de Avaliação de Competências para os Gestores das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, cuja forma, critérios e indicadores de desempenho serão definidos em regulamento próprio a ser expedido por meio de Portaria do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

1.5. Em caso de perda do mandato, renúncia ou impedimento do Gestor Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer poderá designar Gestor Interino, convocar o segundo colocado no processo seletivo ou promover nova seleção específica para a unidade escolar, conforme necessidade administrativa.

1.6. O Processo de Seleção de candidatos para o cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino destina-se à escolha de Profissionais da Educação do município de Dom Eliseu – PA, com base em critérios técnicos, com duração de até 2 (dois) anos.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

2.1. O período de inscrições realizar-se-á de 26 a 28 de Janeiro de 2026, no horário de 08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer, localizado na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, Dom Eliseu-PA, na sala da comissão organizadora.

2.2. A inscrição será presencial, gratuita e implica o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

2.3. Os interessados em concorrer o cargo e/ou função de diretor escolar devem atender aos critérios de mérito e desempenho estabelecidos neste edital.

2.4. O processo de seleção compreende 3 (três) etapas:
ETAPA I – Inscrição e análise curricular;
ETAPA II – Apresentação e defesa do Plano de Gestão, alinhado com a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar do Conselho Nacional de Educação.
ETAPA III – Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. Para concorrer ao cargo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos do processo de seleção de diretores escolares das escolas participantes:

I. Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal ou ser profissional da área educacional;
II. Possuir curso superior em Pedagogia ou áreas correlatas;
III. Ter Pós-Graduação em Gestão Escolar;
IV. Possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;
V. Formalizar seu interesse na função por meio de requerimento assinado;

VI. Elaborar e apresentar um plano de gestão alinhado com o Projeto Político Pedagógico da escola e com base na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar;
VII. Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos;
VIII. Não ter contas desaprovadas no âmbito do Conselho Escolar em programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e outros fundos.
IX. O candidato poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo ou função gratificada de Gestor.
X. Não será exigência que o candidato inscrito esteja ou tenha sido lotado na Unidade Escolar pretendida, basta comprovar 02 (dois) anos de experiência em sala de aula; e,
XI. Serão considerados inaptos ao processo de seleção subsequente, os gestores que estiverem com as prestações de contas das verbas federais desaprovadas ou que haja restrições na situação fiscal da Unidade Escolar à época da seleção, atestando com declaração emitida pela comissão de avaliação SEMEECL.

4. DA COMISSÃO
4.1. Comissão Especial designada pela Portaria n.º 004/2026-SEMEECL será responsável pela organização e coordenação de todo o processo seletivo.

4.2. O primeiro membro designado na Portaria presidirá a Comissão.

5. ANÁLISE CURRICULAR

5.1. A análise do currículo será conduzida pela Comissão, que divulgará a lista de classificados via e-mail dos candidatos e posteriormente o resultado final nos portais de transparência do município.

5.2. O mérito e desempenho avaliados levarão em consideração os últimos 2 (dois) anos de experiência na educação e de efetivo trabalho escolar, contados a partir da data da avaliação, que abrangerá os seguintes critérios, conforme anexo IV:

I. Aperfeiçoamento profissional;
II. Assiduidade;
III. Pontualidade;
IV. Participação em reuniões pedagógicas e administrativas;
V. Participação em cursos de capacitação conforme calendário escolar;
VI. Integração com profissionais da educação;
VII. Relacionamento interpessoal com alunos e pais.
5.3. Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima estabelecida no Decreto 298/2022;

5.4. Após a publicação do resultado, será possível apresentar pedidos de revisão no prazo de 24 (vinte e quatro horas) em dias uteis, direcionados à Comissão, conforme anexo VIII.

6. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
6.1. A elaboração do Plano de Gestão Escolar para o mandato bienal deve seguir as condições a seguir:

I. Deve basear-se na Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar aprovada pelo Conselho Nacional de Educação;
II. Deve alinhar-se ao Projeto Político Pedagógico;
III. Deve ser desenvolvido em colaboração com os segmentos da Comunidade Escolar; e,
IV. Deve conter diagnóstico, metas, indicadores e estratégias de intervenção e monitoramento.

6.2. A apresentação do Plano de Gestão Escolar deve ser realizada no ato da inscrição, presencialmente, sem necessidade de defesa, mas com a disposição do candidato de prestar esclarecimentos sobre aspectos não claros no plano; e,

6.3. A não apresentação do Plano de Gestão Escolar em conformidade com a Matriz Nacional Comum de Competências da Gestão Escolar ou divergente do Projeto Político Pedagógico resultará na eliminação do candidato.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. Após a aprovação e classificação, o candidato cuja seleção for homologada pelo Chefe do Poder Executivo deverá obter sua nomeação e posse, cumprindo os seguintes requisitos:

I. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
II. Assinar o Termo de Compromisso do Gestor Escolar.

7.2. Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer ao cargo de Diretor Escolar, com base na análise de currículo, observando as disposições deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Recursos serão aceitos dentro dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo II deste Edital;

8.2. Os recursos, devidamente fundamentados, devem ser protocolados junto à Comissão Especial de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, utilizando o formulário específico, anexo VIII;

8.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

8.4. Os recursos serão avaliados e os resultados divulgados dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo II deste Edital. Se houver alterações no resultado, será feita uma nova divulgação;

8.5. O resultado do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

8.6. A comissão organizadora e examinadora permanecerá instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo de Seleção de Diretores das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu;

8.7. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos do processo seletivo conforme este edital e os comunicados pertinentes.

Dom Eliseu – PA, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO APTAS À VACÂNCIA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR ESCOLAR

ESCOLA	VACÂNCIA
E.M.E.I. Ana Facheti Vassoler Macedo	01 Diretor
E.M.E.I. Neide de Brito Alves Lopes	01 Diretor
E.M.E.I. Caminho da Arte	01 Diretor
E.M.E.I. Pingo de Gente	01 Diretor
E.M.E.I. Stª Terezinha/ Bela Vista	01 Diretor
E.M.E.I. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz	01 Diretor
E.M.E.I. Fundação Pré-Escolar Dom Eliseu	01 Diretor
E.M.E.I. Professora Lizielda Maria Santana da Silva	01 Diretor
E.M.E.I. Alberina Silvino da Cunha	01 Diretor
E.M.E.I. Paraíso da Infância	01 Diretor
E.M.E.F. Presidente Médici	01 Diretor
E.M.E.F. Lindolfo Collor	01 Diretor
E.M.E.F. Dionísio Lima	01 Diretor
E.M.E.F. Rui Barbosa	01 Diretor
E.M.E.F. Alacid Nunes	01 Diretor
E.M.E.F. João Almeida Silva	02 - 01 Diretor e 01 Vice-diretor
E.M.E.F. Presbiteriana Francisco Soares Emerique	01 Diretor
E.M.E.F. Dom Eliseu Corolli	01 Diretor
E.M.E.F. Jonathas Athias	01 Diretor
E.M.E.F. Maria de Nazaré	01 Diretor
E.M.E.F. Ruth Pasarinho	02 – 01 Diretor e 01 Vice-diretor
E.M.E.F. Arnaldo Antônio de Souza	01 Diretor
E.M.E.F. Leopoldo Cunha	01 Diretor
E.M.E.F. Francisco das Chagas Silva	01 Diretor
E.M.E.F. Profª. Osvaldina Dadan da Silva	01 Diretor
E.M.E.F. Manoelito Sande de Andrade	01 - Diretor

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
26 a 28/01/2026	Período de Inscrição
29/01 a 03/02/2026	Análise das inscrições, dos currículos e dos Planos de Gestão Escolar
04/02/2026	Resultado preliminar das inscrições, dos currículos e dos PGEs deferidos
05 e 06/02/2026	Interposição de recurso contra homologação das inscrições, da análise Curricular e dos PGEs.
09/02 a 13/02/2026	Análise dos Recursos
20/02/2026	**Resultado Definitivo**
23/02/2026	Publicação do Resultado Definito dos candidatos selecionados para o cargo de Diretor Escolar
27/02/2026	Nomeação dos Diretores Escolares

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo seletivo simplificado ao cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omitir fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas.		
Unidade Escolar pretendida:		
Dados de Identificação do Servidor		
	Nome completo:	
	N° de matrícula:	Data de Admissão:

	Data de nascimento:	CPF n°:
	RG n°:	Órgão Expedidor:
	Endereço:	
	Bairro:	N° Residência:
	Município/UF:	CEP:
	E-mail:	
	Telefone/Celular:	
	ESCOLARIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO E EXPERIÊNCIAS	

	Escolaridade: Cargo/Função: Vinculo: ( ) Cargo Efetivo ( ) Cargo Comissionado ( ) Cargo Temporário Atuação: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural Unidade em que está lotado/trabalhando:
	Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada: ( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada. ( ) Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado). Órgão/Entidade: Natureza do Órgão/ Entidade: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal. Município/UF:
	Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão: ( ) Não recebo aposentadoria/pensão. ( ) Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado). ( ) Serviço Público Federal ( ) Serviço Público Estadual ( ) Serviço Público Municipal ( ) INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou:
	Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho: ( ) Não. ( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade: Tipo da licença ou afastamento: Período do afastamento: / / a /

Possui título de Licenciado(a) Pleno(a)?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Possui cusos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar?
( ) Não
( ) Sim
Possui experiência docente?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

( ) Rede Pública ( ) Rede Privada

Possui experiência no segmento ao qual está concorrendo ?

( ) Não
( ) Sim

Tempo de experiência em docência?
( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos Outro:

Tempo de experiência em gestão de instituições?
( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos Outro:

EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS QUE TEM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE ESCOLA PÚBLICA
Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros?
( ) Não
( ) Sim

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.	
_____ Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM:_____/____/____ RESPONSÁVEL: _____ _____ Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PARÁ SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER Inscrição Processo de Seleção - Cargo Comissionado de Diretor Escolar	Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

PROFESSOR(A)/PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO ATRIBUIDA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
• ASSIDUIDADE:		
a. Nunca teve falta injustificada no período	**Pts=**	

b. Teve até duas faltas injustificadas no período	**Pts=**	
c. Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	**Pts=**	
d. Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
• PONTUALIDADE:		
a. Nunca chega atrasado ou sai antes do término	**Pts=**	
b. Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	**Pts=**	
c. É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
• PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
a. Frequenta todas e participa	**Pts=**	
b. Frequenta todas mais não participa	**Pts=**	
c. Tem algumas ausências	**Pts=**	
d. Raramente frequenta as reuniões	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	

• PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS E ADMISNISTRATIVAS		
a. Frequenta todas e participa	**Pts=**	
b. Frequenta todas mais não participa	**Pts=**	
c. Tem algumas ausências	**Pts=**	
d. Raramente frequenta as reuniões	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
• INTEEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
a. É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	**Pts=**	
b. Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	**Pts=**	
c. Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	**Pts=**	
d. É comum ter atritos com colegas de trabalho	**Pts=**	
e. Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	**Pts=**	
f. Não se relaciona com os colgas de trabalho	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
• INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
a. É muito querido por todos os servidores da escola	**Pts=**	
b. Tem bom relacionamento com os servidores da escola	**Pts=**	
c. Não tem bom relacionamento com alguns servidores	**Pts=**	
d. É comum ter atritos com servidores	**Pts=**	
e. É exigente e grosseiro com os servidores	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE ESCOLAR (ALUNOS E PAIS)		
a. É muito querido pelos seus alunos e seus pais	**Pts=**	
b. Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	**Pts=**	
c. Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	**Pts=**	

d. Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	**Pts=**	
e. Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL/PÓS GRADUAÇÃO		
• Possui curso de Doutorado em Educação	**Pts=**	

• Possui curso de Mestrado em Educação	**Pts=**	
• Possui 3 (três) ou mais cursos de Especialização em educação	**Pts=**	
• Possui 2 (dois) cursos de Especialização em Educação	**Pts=**	
• . Possui 1 (um) curso de Especialização em Educação	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A DIREÇÃO		
a. Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	**Pts=**	
b. Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	**Pts=**	
c. Possui curso de Pedagogia	**Pts=**	
d. Possui curso de Graduação em Administração	**Pts=**	
e. Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO		
Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	**Pts=**	
Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	**Pts=**	
Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	**Pts=**	
Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos últimos dois anos	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR		
Exerceu direção de escola pública por mais de 10 anos	**Pts=**	
b. Exerceu direção de escola da rede pública por 6 a 10 anos	**Pts=**	

b. Exerceu direção de escola da rede pública por 6 a 10 anos	**Pts=**	
c. Exerceu direção de escola da rede pública por 4 anos a 6 anos	**Pts=**	
d. Exerceu direção de escola da rede pública por menos de 4 anos	**Pts=**	
e. Já foi diretor de escola da outra rede	**Pts=**	
SUB-TOTAL	**Pts=**	
12. TOTAL GERAL	**Pts=**	

ANEXO V

MODELO DE CURRICULUM VITAE

- DADOS PESSOAIS
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Município: _____
UF: _____
Celular: ( ) _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Estado Civil _____
Naturalidade: _____
UF: _____
Profissão: _____

- FORMAÇÃO

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / /
Experiência adquirida/principais atividades:

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / / Experiência adquirida/principais atividades:

4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
1 - Nome do Curso:
Mês e ano de conclusão:
Carga horária:

Instituição de ensino: Cidade onde se localiza esta instituição:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: Data: / /

ANEXO VI

MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR–PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR DE ESCOLA

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 298/2022 de 14 de outubro de 2022 que dispõe sobre a criação de Instrumento de Avaliação de Mérito e Desempenho para o cargo de cargo de diretor escolar apresento o presente Plano de Gestão Escolar a ser aplicado na Escola _____ com o fim de elevar os resultados escolares do ensino e da aprendizagem colaborando com uma educação de qualidade social e equânime , inclusiva, democrática, participativa, alicerçada em direitos e valores humanos .

ESTRUTURA

CAPA
Nome da Escola
Nome do Candidato
Mês e Ano

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA
Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Neste item devem constar:

Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais;

Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários;
Histórico: (breve) criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida;
Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos;
Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe;
Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.).

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR
Fundamentados no regimento e PPP, LDB, Matriz Nacional Comum Curricular de diretores escolares e teóricos da área. Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO
A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE – Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões. Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas. Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

GESTÃO PEDAGÓGICA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências sócioemocionais, bem como a recomposição de aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia e ano de avaliação SAEB para composição do IDEB Municipal;
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
Implementação de Projetos e Programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação dos Conselhos Escolares, no Projeto Político Pedagógico – PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais
Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO FINANCEIRA
Tópicos para contextualização da dimensão:
No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DE RESULTADOS (escolas de educação infantil adaptar os resultados que se vincula a etapa de ensino)
Tópicos para contextualização da dimensão:
Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2025**).

AVALIAÇÃO DO PLANO
Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.
REFERÊNCIAS
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
LDB – Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.
Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

ANEXO VII

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE
Nome do Candidato:
Escola Pretendida:

Data da realização da banca**: / / ____**

Nº	QUESITOS DO PLANO	PESO	NOTA
1.	**Escrita do Plano:** Formatação, organização e redação		
2.	**Apresentação e Defesa do Plano:** O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino- aprendizagem?		
3.	**Diagnóstico da Escola** O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?		
	Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática?		
4.	**Metas e Ações** As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?		
	As ações propostas estão alinhadas às metas?		
	As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias e soluções para a escola?		
5.	**Avaliação do Plano de Gestão Escolar** O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?		
TOTAL			

Avaliador (a) _____

Dom Eliseu-PA, de de 2026

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, regido pelo Edital n.º 02/2026 - SEMEEC, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu com apoio da Comissão Especial organizadora e examinadora nomeada pela portaria nº 004/2026-SEMEECL.		
Dados de Identificação do candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção.		
Nome Completo:		
N° de Inscrição:		
Cargo/Função:		
Data de nascimento:	CPF n°:	
RG n°:	Órgão Expedidor:	
Endereço:		
Bairro:	N° Residência:	
Município/UF:	CEP:	
E-mail:		
Telefone/Celular:		
Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão organizadora e examinadora nomeada pela portaria n° 004/2026, em face ao resultado preliminar divulgado.		
Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:		

Para fundamentar essa contestação, encaminha em anexo os seguintes documentos:	
Nesses Termos, pede deferimento.	
Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: / / Assinatura do Responsável

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR ESCOLAR

Eu, _____, matrícula n° , com cargo/lotação em , no município de Dom Eliseu-PA, portador da cédula de identidade RG sob o n° _, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº _____, assumo o compromisso e responsabilidade pela gestão e funcionamento da escola, _____ unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMEEC. E, ainda, assumo o compromisso de cumprir os termos do Decreto 298/2022, de 14 de outubro de 2022, especialmente referente às atribuições da função do gestor escolar e na observância das metas e indicadores apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Seleção dos Diretores no que se refere às atribuições das dimensões a seguir:
Gestão Pedagógica;
Gestão Democrática;
Gestão Administrativa;
Gestão Financeira;
Gestão de Resultados.
Comprometo-me ainda em assumir as seguintes responsabilidades:
representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;
coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
sanar as dificuldades apontadas nas avaliações externas;
organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMEC;
assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar compromento-me em prestar contas dos recursos dos programas federais e outros recursos captados pela comunidade escolar, no período estipulado pelo Setor responsáveis;
fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMEEC, observando os prazos estabelecidos;
zelar para que a escola onde eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar dos alunos e contribua para a formação da cidadania e;
acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;
monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a merenda e transporte escolar, e outros programas obedecendo às legislações vigentes;
observar e cumprir toda a legislação vigente que rege a educação tangente ao segmento que serve Escola e outras determinações e orientações que corroborem para a prestação de serviços positivamente qualificados.

Dom Eliseu- PA, _____ de _____2026

_____
Assinatura

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:BFE8231D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20230322 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, doravante denominado **CONTRATANTE** e **T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.462.294/0001-00, estabelecida à Rua Sexta, 468, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-320, neste ato representada por Thiago Sousa Vaz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; item 1.2 do Edital do PE 036/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de janeiro de 2026**,** pelo período de 60 dias, com sua duração até **03 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	0910.123610408. **2.066** Manutenção do Transporte Escolar do **Ensino Fundamental** - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
089209	**ÔNIBUS** COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS. REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: NOVA MIRITITUBA. **ESCOLA**/DESTINO:ESCOLA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CARLOS SARMENTO E EVERALDO MARTINS. **TURNOS**: 1º e 2º **KM** POR DIA: 36 KM	DIA	38	**38**
089224	**CAMINHONETE** 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: Comunidade Chega Fungando/ Bagaço Grosso/ Nova Brasilia **ESCOLA**/DESTINO: Escola São José II **TURNOS**:1º e 2º **KM** POR DIA:60 km	DIA	38	**38**
089239	**CAMINHONETE** 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: Comunidade Nova Brasilia/ Ramal Fazenda Tapajós/ Faz. Surubim/ Lago do Pagão/ Fazenda Penedo. **ESCOLAS**/DESTINO: Escola São José II **TURNOS**:1º e 2º **KM** POR DIA:65 km	DIA	38	**38**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

6.1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 04, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:AF12F26D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARGO: 177 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 22 de janeiro de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Cargo: 177 – Professor de Séries Iniciais – Zona Urbana,**Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Arinaide Ramos da Silva	1º
Francisca Marcia Fabiane Alves Soares	2º
Laura Thalia Alves da Silva	3º
Carlos Emanoel Raiol Fernandes	4º
Gerlisson Soares Fernandes	5º
Marilva Linhares Batista	6º
Anderson Bezerra de Sousa	7º
Luiza Pereira Gomes	8º
Glauce de Oliveira Ferreira	9º
Cibele Oliveira Pereira	10º
Jarliso da Silva Almeida	11º
Cleane da Silva Santos	13º
Ellen Alexandra Nobre de Lima	14º
Renata Barbosa Cardoso	15º
Jozilene Lima da Silva	16º
Andreia Castro Rodrigues	17º
Ana Paula Araujo dos Reis	18º
Nara Lauzanne Marialva de Almeida	19º
Helena Braga Portela da Silva	20º
Maria Alice Oliveira Silva	21º
Ronilson Rodrigues Barbosa	22º
Shirley dos Anjos Nunes	24º
Bruna Priscila Lobato Martins	26º
Aldileuza Silva dos Santos Bechara	27º
Paoliane Barbosa Cardoso Matos	28º
Jessica Rosa Almeida Souza	29º
Vilciene Pires da Silva	30º
Mariane de Sá Nunes	31º
Kelvin Ricardo Araujo de Sousa	32º
Wanderson da Silva do Nascimento	33º
Rondnelson Ribeiro Monteiro	34º
Mayara Tamires Fernandes	35º
Juliana Macedo Pereira	36º
Francisca Neuda da Silva	37º
Rosenes Nunes Santos Araujo	38º
Auricilene de Morais Barbosa	39º
Leonardo Manhuari Pereira	40º
Jhousy Pereira da Silva	41º
Yasmim Silva Amorim	42º
Aline Ribeiro de Souza	43º
Karina da Costa Oliveira	44º
Ronilce Varjao Silva	45º
Rosana Myckely Marques de Oliveira	46º
Agnaldo Santana de Jesus Silva	47º
Deize da Rocha Pereira	49º
Maria Creusa Ferreira Mendes	50º
Marcelo Sarges Portugal	52º
Mery Leonice Barbosa Brechjo de Cristo	53º
Geizer Ribeiro da Silva Soares	54º
Vanuza Vieira Souza Cruz	55º
Cleunice de Souza Brito	56º
Joziel Silva Oliveira	57º
Diego Pereira de Matos	58º
Maria de Fatima Sousa da Costa	59º
Samia Fabricia Leite da Silva	60º
Eliene Sá de Lima	61º
Pollyana Pires dos Santos	62º
Thayse Alves Moreira	63º
Odenizia de Araujo Ferreira	64º
Eliane de Fatima dos Santos	65º
Cleide Wingert de Souza	66º
Priscila Paula da Conceição Borges Lima	67º
Nelciane Campos Melo	68º

Raimundo Rangel Sarmento Prata	**69º**
Alexandra Scheneider dos Santos Freitas	**70º**
Dheferson Willians Oliveira Macedo	**71º**
Jaqueline Shirlana Nunes Gomes Nascimento	**72º**
Mayane dos Santos Amaral	**73º**
Valdenilson Souza de Oliveira	**74º**
Suely Lopes Almeida	**75º**
Francilvane Rodrigues de Sá	**76º**
Roselle dos Santos Cruz Mendes	**77º**
Rynna Fabiane Campos de Oliveira	**78º**
Franciane Alves Teixeira	**79º**
Marlyson dos Santos Matias	**80º**
Jucene Feitosa Cabral	**81º**
Maria Izabel de Jesus Almeida Nunes	**82º**
Maria Izabel Pereira Miranda	**83º**
Fabiana Ximendes Vieira	**84º**
Cleire da Silva Santos	**85º**
Joelma Souza da Silva Ramos	**86º**
Cleiciane Lima Gouveia	**88º**
Ediane Oliveira de Sousa	**89º**
Diana de Almeida Oliveira	**90º**
Iara Aparecida Meira da Veiga	**91º**
Cleia Maria Andrade Santos	**92º**
Ana Ligia Vieira da Silva	**93º**
Jane Raelma Rodrigues Sena	**94º**
Romilda Costa da Silva	**95º**
Cyntia Julianne Alves Chagas	**96º**
Eliane Moura de Britto Damasceno	**97º**
Alesandro dos Santos Pessoa	**98º**
Virginia Antonia da Silva Barbosa	**99º**
Ana Moze Oliveira Araujo	**100º**
Antonio Oliveira Ferreira	**102º**
Francinilde da Silva Nogueira	**103º**
Jairo Roberto Pereira Borges	**104º**
Mizael Oliveira de Farias	**105º**
Vitorina Ferreira Lima Neta	**108º**
Wandressa Melo Silva	**109º**
Tiego Lima da Silva	**111º**
Jocilene Ferreira Nascimento da Rocha	**112º**
Wandcleia Santos da Silva	**113º**
Geovane Silva Lopes	**114º**
Carliandra Peres Sales	**115º**
Adriana da Silva Costa	**116º**
Welma do Carmo Beserra	**117º**
Danna Karina Silva Santos	**119º**
Mirian Nogueira da Silva	**120º**
Aurilene de Carvalho Martins	**121º**
Walterina Barroso Abreu	**122º**
Eliana Guerra de Sousa	**123º**
Francisca Lucenir de Almeida Brito	**124º**
Ozenir Vieira Souza	**125º**
Jocielma Monica Sousa Moura	**126º**
Maria Elza Lopes Matos	**127º**
Nalyane Leite Ramos	**128º**
Rosangela Peres Rocha	**129º**
Darlene Andrade Carneiro	**131º**
Nazilde Barroso Silva	**132º**
Vilmara Oliveira Araujo	**133º**
Gizabel Fabrina Dias dos Anjos	**135º**
Bruno Cesar Sousa Figueiredo	**136º**
Francineide Gomes de Araujo Braga	**137º**
Cleane dos Santos Clemente	**138º**
Willian Painiu de Souza	**139º**
Rejane Pires da Silva	**140º**
Wdineila do Socorro Martins Sousa	**141º**
Larisa Ferreira da Silva	**142º**
Gleiciene Mendes Brito	**143º**
Milena Oliveira dos Santos	**144º**
Andrea Jordana Neves Salomão	**145º**
Jonas Sousa de Sales	**146º**
Valtenes Gomes dos Santos Junior	**147º**
LarryMichele da Silva	**148º**
Lais Santos Marques	**150º**
Jucirene Mendes Ramalho	**152º**
Eliane de Oliveira Reis	**153º**
Derlizangela de Abreu Mendes	**154º**
Claudineide de Araujo Ferreira	**155º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4FF48346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - Professor

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá-PA, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8h às 14h, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão máxima de até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF emitido através do site da Receita Federal;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no Fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

***** Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Exame de Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 23 de Janeiro de 2026

Anexo I

Professor de Inglês - Zona Rural - POLO II

NOME	Classificação	PCD
MARIVAN RODRIGUES SILVA	11	
GIDEAO DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	12	
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	13	
EUCIMAR LIMA PEREIRA	14	
DIELSON CORREA RIBEIRO	15	

Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana

BETANIA GOMES DA SILVA	22	
MARK CARVALHO DA SILVA	23	
JANRUBINSTEIN CAJU MARQUES	24	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V

DAYANY GOMES DOS SANTOS	14	
ANA VITORIA TRAVASSOS ROCHA	15	
RUDISLEY RIBEIRO SILVA	16	
CLEYSON RIBEIRO DUTRA	17	

Professor Licenciado em História - Zona Urbana

FELIPE LOPES SOARES	23	
DEIZE DO SOCORRO BORGES	24	
VIRGINIA TORRES CAVALCANTE SALES	25	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana

THIAGO ARAUJO MORAIS	44	
ISAIAS LIMA SILVA	45	
DHALILLA RUAMMA BARROS DA SILVA DIAS	46	
LUNA NOVA REIS ARAUJO	47	
JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO	476	PcD

Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana

RAYLSON VIANA DE SALES	42	
HARITANA DOS SANTOS CHAVES JADJISKI	43	
CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	44	
EDILSON FERREIRA DE LIMA	45	
JEAN FERNANDES CARNEIRO	46	

Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana

DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	703	
ELIANE PAIVA DA COSTA	704	
JANAINE MELO DA SILVA BARROS	705	
KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA	706	
ALCINEIA BONFIM PEREIRA	707	
DENIZE VIEIRA DE SOUSA SILVA	708	
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	709	
JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES	710	
KELLEN FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	711	
RAIMUNDO DOS SANTOS	712	
LAURIANE CHAVES SILVA	713	
KELLY ANE COSTA SILVA DE MIRANDA	714	
VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	715	
RAQUEL DE SOUZA GOMES	716	
MARLEN CARLA GOMES QUARESMA DA SILVA	717	
NEIZIANE DE OLIVEIRA	718	
MARILIA GABRIELA DA COSTA LIMA	719	
CIBERIA MENDES OLIVEIRA LIMA	720	
MARIANA MOREIRA GONZALES	721	
DIEGO RODRIGUES	722	
GILVAM PEREIRA DOS SANTOS	723	
DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA LOUREIRO	724	
MARIDALVA DE LIMA FERREIRA	725	
RAYANE SOUSA DA SILVA	726	
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	727	
EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA	728	
FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA NEVES	729	
HELEN CRISTINA BARROS ALVES	730	
ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	731	
ROSEMEIRE FERREIRA ALVES	732	
FRANCISCA SILVA NASCIMENTO	733	
LEILA PANTOJA IPIRANGA	734	
LUCIANA AMORIM DOS SANTOS	735	
SUELEM SILVA DE CASTRO	736	
LUIZ SILVA DE SOUZA	737	
ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA	738	

RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL	739	
HUDSON FELIPE DA SILVA DE PINA	740	
DANIELLI PORTELA LAMEIRA	741	
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	742	
KAROLINE GOMES BRITO	743	
MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA	744	
FERNANDA DOS SANTOS CABRAL SOUSA	745	
ISABELLY SOUSA DA SILVA DIAS	746	
PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS	747	
DIENE XAVIER BORGES	748	
IZAIAS DE SOUZA SILVA	749	
FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	750	
RAYANE DA SILVA MOURA MARINHO	751	
RUSILET SILVA SANTOS	752	

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:534E4088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 36/2026

PORTARIA Nº 36/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da aptidão física e mental dos servidores públicos municipais, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de submissão à perícia médica oficial quando convocado pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a programação de trabalho da Secretaria Municipal de Administração;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos municipais relacionados no **Anexo Único** desta Portaria para se submeterem à **perícia médica oficial**, a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2026**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 18h**, na **Sala de Prescrição Médica do Hospital Municipal de Monte Alegre – HMMA**.
Art. 2º O atendimento dos servidores convocados dar-se-á **por ordem de chegada**.
Art. 3º Os servidores convocados deverão comparecer munidos de **documento oficial de identificação com foto**, bem como de **exames, laudos, atestados médicos, receitas e demais documentos clínicos** que julgarem pertinentes à avaliação pericial.
Art. 4º O não comparecimento **injustificado** à perícia médica, na data e horário estabelecidos, poderá ensejar a adoção das **medidas administrativas cabíveis**, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36/2026

Nº	SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	DATA DA PERICIA
01	ANTONIO ELIZOMAR DIAS FREIRE	004326-5	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED	30/01/2026
02	CARLA ANDREA SILVA DE CASTRO	009026-3	PROFESSOR LICENCIADO MAG-3	SEMED	30/01/2026
03	EDINELMA DE BRITO CHAVES	002878-9	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
04	ELINELMA PERNA ALVARENGA	005893-9	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
05	ELONI NASCIMENTO DA COSTA	006204-9	PROF. PEDAG.MAG-1/AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	SEMED	30/01/2026
06	EMERSON PEREIRA DE LUCENA	012673-0	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED	30/01/2026
07	GEISE ARCANJO DA SILVA	0012262-9	PROFESSOR LICENCIADO MAG-3	SEMED	30/01/2026
08	IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	003161-5 012292-0	ORIENTADOR PEDAGÓGICO/ PROFESSOR LICENCIADO MAG-3	SEMED	30/01/2026
09	JACILENE CRISTO DE SOUZA	012144-4	MERENDEIRA	SEMED	30/01/2026
10	JOÃO LIMA DO NASCIMENTO	003422-3	AGENTE DE VIGILÂNCIA	SEMED	30/01/2026
11	JOCÉLIA PARENTE DOS SANTOS	010372-1	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30/01/2026
12	JOSÉ RONALDO RODRIGUES BEZERRA	007063-7	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	SEMED	30/01/2026
13	JOSIANE DA SILVA COSTA BANDEIRA	006526-9	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
14	KELLE CRISTINA VASCONCELOS DA COSTA	005751-7	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
15	LEONILDE LIMA SOUZA	009937-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
16	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA GOMES	007282-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEMED	30/01/2026
17	LUIZA MARTINS DA SILVA	012115-0	MERENDEIRA ESCOLAR	SEMED	30/01/2026
18	MARIA EDJELMA DA SILVA DE OLIVEIRA	007142-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026

19	MARIA ILKA BARROS DA COSTA	009512-5	PROFESSOR LICENCIADO MAG-3	SEMED	30/01/2026
20	MARIA ROSA RODRIGUES DE FREITAS	010364-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
21	MARTA MADALENA BASTOS DE SOUZA	005484-4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
22	MIRIAM DA CRUZ RODRIGUES	007485-3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
23	NOEMIA DA SILVA SOUSA LEONEL	011897-4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
24	NECI PEREIRA DA SILVA	006677-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
25	OLENICE ALMEIDA DE SOUSA	007398-9	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
26	PAULO MARTINS SANTOS	012700-0	PROFESSOR LICENCIADO MAG-3	SEMED	30/01/2026
27	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	007406-3	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30/01/2026
28	ROSANA PEREIRA DE ALMEIDA	006829-2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
29	SIONI MARIA PANTOJA DOS SANTOS	009253-3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
30	TELMA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	004838-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026
31	VALDENES PINTO TRINDADE	007173-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SEMED	30/01/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D35C778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1369/2026-CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO .

LEI Nº 1369/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento).
§ 1º. Será aplicado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o qual incidirá nos vencimentos do mês de janeiro de 2026, a ser creditado até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2026.
§ 2º. Excetuam-se da revisão prevista no*caput*deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário-mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário-mínimo, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2025.
Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.
Art. 3ºA tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	R$ 1.621,00	R$ 1.702,05	R$ 1.787,15	R$ 1.876,51	R$ 1.970,33	R$ 2.068,85	R$ 2.172,29
2	R$ 1.847,39	R$ 1.939,76	R$ 2.036,75	R$ 2.138,59	R$ 2.245,52	R$ 2.357,79	R$ 2.475,68
3	R$ 1.985,53	R$ 2.084,80	R$ 2.189,04	R$ 2.298,50	R$ 2.413,42	R$ 2.534,09	R$ 2.660,80
4	R$ 2.085,67	R$ 2.189,95	R$ 2.299,45	R$ 2.414,42	R$ 2.535,14	R$ 2.661,90	R$ 2.794,99
5	R$ 2.259,76	R$ 2.372,75	R$ 2.491,39	R$ 2.615,96	R$ 2.746,75	R$ 2.884,09	R$ 3.028,30
6	R$ 2.532,90	R$ 2.659,55	R$ 2.792,53	R$ 2.932,15	R$ 3.078,76	R$ 3.232,70	R$ 3.394,33
7	R$ 6.286,70	R$ 6.601,03	R$ 6.931,08	R$ 7.277,64	R$ 7.641,52	R$ 8.023,60	R$ 8.424,77

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.308/2025, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Conselheiro Tutelar	R$ 3.265,68

Art. 5ºA tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I – ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES /UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade	Denominação do Cargo		(Valor em Reais)
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	01	Lei específica
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	01	R$ 6.102,97
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	05	R$ 3.196,79
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	05	R$ 3.196,79
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	01	R$ 3.196,79
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	01	R$ 6.538,92
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	01	R$ 6.538,92
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	01	R$ 3.196,79
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	01	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	01	R$ 6.538,92
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	03	R$ 5.812,36
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	01	R$ 5.812,36
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	01	R$ 4.068,66
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	01	R$ 4.068,66
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	01	R$ 2.615,56
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	01	R$ 4.068,66
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	01	R$ 2.615,56
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	01	R$ 6.102,97
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	01	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	01	R$ 4.068,66
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	01	R$ 2.615,57
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	01	R$ 4.068,66
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	01	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	01	R$ 5.521,74
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	R$ 4.068,66
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	01	R$ 5.521,74
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	02	R$ 2.615,57
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	01	R$ 4.359,29
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	01	R$ 2.615,57
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	01	R$ 2.615,57
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	R$ 2.615,57
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	R$ 2.615,57
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	01	R$ 2.615,57
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	01	R$ 2.615,57
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	01	R$ 2.615,57
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	01	R$ 5.521,74
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	01	R$ 4.068,66
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	01	R$ 4.068,66
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	01	R$ 5.521,74
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	01	R$ 5.521,74
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	01	R$ 2.615,57
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	01	R$ 2.615,57
q)	Diretoria Clínico de Odontologia	Diretor Clínico de Odontologia	01	R$ 8.381,92
r)	Assessoria Jurídica da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Assessor Jurídico da Saúde	02	R$ 6.196,18
s)	Assessoria Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Assessor Finanças e Tesouraria da Saúde	01	R$ 3.943,00
t)	Gerência de Compras da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Gerente de Compras Saúde	01	R$ 4.731,61
u)	Assessoria Executiva da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Assessor Executivo Especial da Saúde	02	R$ 3.612,71
v)	Assessoria de Processos Licitatórios **(Lei nº 1.335/2025)**	Assessor de Processos Licitatórios	01	R$ 3.154,40
w)	Assessoria de Planejamento da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Assessor de Planejamento da Saúde	01	R$ 6.102,88
x)	Coordenação da Clínica de Especialidades **(Lei nº 1.335/2025)**	Coordenador	01	R$ 3.154,40
y)	Coordenação de Vigilância Patrimonial da Saúde **(Lei nº 1.335/2025)**	Coordenador	01	R$ 2.615,57
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	01	R$ 4.068,66
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	01	R$ 5.521,74
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	R$ 4.068,66
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	01	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	01	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	01	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	01	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	01	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	01	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	01	R$ R$ 2.615,57
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	01	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	01	R$ 2.615,57
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	01	R$ 2.615,57
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	01	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	01	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	01	R$ 2.615,57
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	01	R$ 2.615,57

t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	01	R$ 4.068,66
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	01	R$ 2.615,57
v)	Assessoria Técnica de Supervisão e orientação em Documentação Escolar (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Técnico de Supervisão e orientação em Documentação Escolar	01	R$ 5.604,45
w)	Assessoria Jurídica – Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Jurídico – Educacional	02	R$ 6.196,18
x)	Coordenação de contratos (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Coordenador de contratos	01	R$ 2.615,57
y)	Gerência de Patrimônio Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Gerente de Patrimônio Educacional	01	R$ 4.068,66
z)	Assessoria Executiva Educacional (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Assessor Executivo Educacional	01	R$ 9.044,33
aa)	Secretaria Adjunta de Educação (Criado pela Lei nº 1.256/23)	Secretário Adjunto de Educação	01	R$ 4.359,29
bb)	Coordenação de Informática **(Criado pela Lei nº 1.352/2025)**	Coordenador	01	R$ 2.615,57
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	01	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	01	R$ 4.068,66
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	R$ 4.068,66
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	R$ 4.068,66
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	01	R$ 4.068,66
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	01	R$ 2.615,57
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	01	R$ 2.615,57
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	01	R$ 2.615,57
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	01	R$ 4.068,66
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	01	R$ 4.068,66
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	01	R$ 4.068,66
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	01	R$ 2.179,64
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	R$ 2.615,57
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01	R$ 2.179,64
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	01	R$ 2.615,57
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	01	R$ 2.615,57
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	01	R$ 2.615,57
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	01	R$ 2.615,57
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	01	R$ 2.615,57
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	01	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural (acrescentado pela Lei nº 1.156/2021)	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural	01	R$ 4.358,25
b)	Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário	Coordenador de Gestão do Terminal Rodoviário	01	R$ 2.615,57
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	01	R$ 2.615,57
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Espaços Públicos	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	01	R$ 2.615,57
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	01	R$ 2.179,64
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	01	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	01	R$ 4.068,66
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	01	R$ 2.615,57
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	01	R$ 2.615,57
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	01	R$ 2.179,64
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	01	R$ 2.179,64
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	01	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	01	R$ 2.615,57
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	01	R$ 2.179,64
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	Secretário Municipal de Comunicação	01	Lei específica
b)	Gerência de Comunicação e Relações Sociais	Gerente de Comunicação e Relações Sociais	01	R$ 3.693,42
c)	Coordenação Técnica de Cinegrafia	Coordenador Técnico de Cinegrafia	01	R$ 3.081,52
d)	Coordenação Técnica de Fotografia	Coordenador Técnico de Fotografia	01	R$ 3.081,52
ae)	Coordenação Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	Coordenador Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	01	R$ 3.081,52
ff)	Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo	Coordenador Técnico de Locução e Jornalismo	01	R$ 3.081,52
gg)	Coordenação Técnica de Audiovisual	Coordenador Técnico de Audiovisual	01	R$ 3.081,52
hh)	Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer	Coordenador Técnico de Identidade Visual e Designer	01	R$ 3.081,52
ii)	Coordenação Técnica de Sonorização	Coordenador Técnico de Sonorização	01	R$ 3.081,52
jj)	Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional	Coordenador Técnico de Cerimonial Institucional	01	R$ 3.081,52
SUBPREFEITURAS (CRIADAS PELA LEI Nº 1.155/2021)				
a)	Subprefeitura do Distrito de Rio Vermelho	Subprefeito do Distrito de Rio Vermelho	01	R$ 5.582,44
b)	Subprefeitura do Distrito de São Francisco	Subprefeito do Distrito de São Francisco	01	R$ 5.582,44
c)	Subprefeitura do Distrito de São José do Araguaia	Subprefeito do Distrito de São José do Araguaia	01	R$ 5.582,44
GABINETE DO PREFEITO (ESTRUTURA CRIADA PELA LEI Nº 1.239/2023)				
a)	Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	Lei específica
b)	Assessoria Executiva de Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	02	R$ 6.102,98
c)	Assessoria Executiva de Obras, Serviços Públicos e Produção	Assessor Executivo de Obras, Serviços Públicos e Produção	01	R$ 6.102,98
d)	Assessoria Especial de Gabinete	Assessor Especial de Gabinete	01	R$ 3.612,71
e)	Assessoria Técnica de Gabinete	Assessor Técnico de Gabinete	02	R$ 2.272,19

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6ºA tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	164	R$ 1.621,00	200
Merendeiras (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	R$ 1.621,00	200
Guarda Municipal	50	R$ 1.621,00	200
Servente Geral	02	R$ 1.621,00	200
Recreador	02	R$ 1.621,00	200
Mecânico II	01	R$ 2.005,30	200
Eletricista	04	R$ 1.621,00	200
Pedreiro	02	R$ 2.085,69	200
Motorista III	37	R$ 2.259,77	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	R$ 3.135,76	200
Instrutor Musical	03	R$ 3.135,76	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	02	R$ 4,707,75	200
Engenheiro Civil	01	R$ 6,286,69	200
Psicólogo (ampliado pela lei nº 1.176/2022)	05	R$ 6,286,69	200
Nutricionista	01	R$ 6,286,69	200
Advogado	01	R$ 6,286,69	200
Contador	01	R$ 6,286,69	200
Fonoaudiólogo	02	R$ 6,286,69	200
Técnico em Contabilidade	01	R$ 1.890,77	200
Técnico em Computação	01	R$ 3.135,76	200
Técnico em Informática	01	R$ 3.135,76	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar (criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)	06	R$ 3.853,96	200
Analista de Licitações e Contratos (criado pela Lei nº 1.193/2022)	01	R$ 6,286,69	200
Assistente Administrativo (criado pela Lei nº 1.193/2022)	10	R$ 2.259,76	200
Enfermeiro (criado pela Lei nº 1.193/2022)	02	R$ 6,286,69	200
Técnico de Enfermagem (criado pela Lei nº 1.193/2022)	11	R$ 3.976,34	200
Assistente Social (criado pela Lei nº 1.176/2022)	03	R$ 6,286,69	200

Art. 7ºA tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/ MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	101	R$ 1.621,00	200
Secretário Escolar (**ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	30	R$ 3.135,76	200
Auxiliar de Sala em Creche **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	40	R$ 1.621,00	200
Cuidador Educacional **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei nº 1.193/2022)**	70	R$ 1.621,00	200
Monitor de Transporte Escolar **(Criado pela Lei de nº 1.065/2019)**	30	R$ 1.621,00	200

Art. 8ºA tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.308/2025, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO AUDITOR					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTETRA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTETRA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSIQUIATRA**					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	8.238,65	8.650,58	9.083,11	9.537,26	10.014,13	10.514,83	11.040,57
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENFERMEIRO**					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ODONTÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSICÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE SOCIAL**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NUTRICIONISTA**					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENGENHEIRO SANITARISTA**					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FISIOTERAPEUTA**					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TERAPEUTA OCUPACIONAL**					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDAGOGO**					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FONOAUDIÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	

CARREIRA ESPECÍFICA		**BIOMÉDICO**					
CARGO EFETIVO		BIOMÉDICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**EDUCADOR FÍSICO**					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-PERIODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO DENTISTA-ODONTOPEDIATRIA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-ODONTOPEDIATRIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO DENTISTA-ENDODONTISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-ENDODONTISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO DENTISTA-PROTESISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.179,04	6.487,99	6.812,39	7.153,01	7.510,66	7.886,19	8.280,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ADVOGADO**					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.297,06	6.611,91	6.942,50	7.289,63	7.654,11	8.036,82	8.438,66
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**					

CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	2.069,14	2.172,59	2.281,22	2.395,28	2.515,05	2.640,80	2.772,84
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.686,90	1.771,24	1.859,81	1.952,80	2.050,44	2.152,96	2.260,61
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ATENDENTE DE FARMÁCIA**					
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMÁCIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	

CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GUARDA MUNICIPAL**					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA II**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,33	2.068,85	2.172,29
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA III**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICO (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.686,90	1.771,24	1.859,81	1.952,80	2.050,44	2.152,96	2.260,61
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.242,00	3.404,10	3.574,30	3.753,02	3.940,67	4.137,70	4.344,59

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial do Técnico em Radiologia, instituído pela Lei Municipal n.º 822/2012 e alterado pela Lei nº 1.308/2025, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsão do art. 16 da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 9º desta Lei, o valor da remuneração base do Técnico em Radiologia passa a ser de R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 10. Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Parágrafo único. Para atender o disposto no art. 10 desta Lei, o valor da remuneração base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 11. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos Arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E14E9916